



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA



# 14º Relatório de Atividades da Inventariança Maio a Junho/2010

# ÍNDICE

	<b>Página</b>
<b>I.</b>	<b>Introdução</b> <span style="float: right;"><b>04</b></span>
<b>II.</b>	<b>Estrutura Organizacional da Inventariança</b> <span style="float: right;"><b>06</b></span>
<b>III.</b>	<b>Assessoria do Ministério da Fazenda</b> <span style="float: right;"><b>08</b></span>
III.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 09
III.1.1.	Inventário das Obrigações a Pagar ..... 09
III.1.2.	Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades ..... 19
III.1.3.	Comissão de Encontro de Contas ..... 24
III.1.4.	Comissão de Contabilidade ..... 27
<b>IV.</b>	<b>Assessoria do Ministério dos Transportes</b> <span style="float: right;"><b>28</b></span>
IV.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 29
IV.1.1.	Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais ..... 29
IV.1.2.	Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos ..... 29
IV.1.3.	Inventário dos Bens Móveis e Utensílios ..... 29
IV.1.4.	Execução do Inventário de Bens Móveis e Utensílios ..... 30
IV.1.5.	Inventário de Bens Móveis Não-Operacionais ..... 31
IV.1.6.	Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais ..... 32
IV.1.7.	Organização dos Acervos ..... 33
IV.1.8.	Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos ..... 34
<b>V.</b>	<b>Assessoria da Advocacia-Geral da União</b> <span style="float: right;"><b>38</b></span>
V.1.	Andamento dos Trabalhos ..... 39
V.1.1.	Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais ..... 39
V.1.2.	Executar a transferência à AGU dos arquivos e acervos ..... 39
V.2.	Outras atividades realizadas ..... 42
V.3.	Gráficos de Desempenho ..... 44
V.3.1.	Percentuais de transferência de dossiês à Unidade da AGU ..... 44
V.4.	Estatística da Atuação do GT-CGU ..... 44
V.5.	Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico ..... 44
V.6.	Manifestações Relevantes do GT-CGU ..... 45

<b>VI.</b>	<b>Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>50</b>
VI.1.	Andamento das Trabalhos .....	51
VI.1.1.	Inventário da Base de Dados Cadastrais .....	51
VI.1.2.	Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais .....	52
VI.1.3.	Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do Fundo Contingente .....	56
VI.1.4.	Inventário de Bens Históricos .....	57
VI.1.5.	Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas .....	59
<b>VII.</b>	<b>Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança</b>	<b>60</b>
VII.1.	Gabinete – GABINV .....	60
VII.2.	Controle Interno – COINT .....	62
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN .....	64
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ .....	66
VII.3.2.	Contabilidade - GECONT .....	67
VII.3.3.	Financeira – GEFIN .....	68
VII.4.	Administração – COADM .....	70
VII.4.1.	Pessoal – GEPES .....	70
VII.4.2.	Informática – GEINF .....	71
VII.4.3.	Logística – GELOG .....	73
VII.4.4.	Licitação – GELIC .....	73
VII.5.	Unidades Regionais da Inventariança .....	74
VII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidade Regional .....	75
<b>VIII.</b>	<b>Considerações Finais</b>	<b>88</b>

## I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº. 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº. 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº. 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº. 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de maio a 31 de julho de 2010**.



## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA**

### **Inventariante**

- José Francisco da Silva Cruz

### **Gabinete (Chefe de Gabinete Interino)**

- Flávio Rabello Pereira

### **Controle Interno**

- Flávio Rabello Pereira

### **Assessoria do Ministério dos Transportes**

- Paulo Henrique Kuhn

### **Assessoria do Ministério da Fazenda**

- André Weber Tanure

### **Assessoria da Advocacia-Geral da União**

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

### **Coordenador de Orçamento e Finanças**

- Roberto de Abreu e Lima

### **Coordenador de Administração**

- Sandro Brandi Adão

### **Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.**

- Paulo César Rodrigues Simões

### **Chefes das Unidades Regionais:**

#### **URREC – Unidade Regional de Recife**

- José Carlos Pimenta Filho

#### **URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte**

- Vania Cristina da Silveira

**URJUF** – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

**URSAP** – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

**URBAU** – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

**URCUB** – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

**URPOA** – Unidade Regional de Porto Alegre

- Matheus Dias Flores

**URSAV** – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

**URCAM** – Unidade Regional de Campos

- Rui Fiuza Manhães

**URTUB** – Unidade Regional de Tubarão

- Adair Roque Pasin

**URFOR** – Unidade Regional de Fortaleza

- Diógenes José Tavares Linhares

**URSAL** – Unidade Regional de São Luis

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

### III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) nº. 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

*a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007;*

*b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*

*c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007;*

*d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*

*e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*

*f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*

*g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº. 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº. 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

### **III.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS**

#### **III.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº. 19/2007 de 30/04/2007)**

**III.1.1.1.** Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007.

Trata-se de recolhimentos à Receita Federal, das retenções de Imposto de Renda na fonte procedidas nos vencimentos dos empregados, correspondentes às folhas de pagamento dos meses de junho, agosto, dezembro e 13º salário do exercício de 2006, acumulando uma obrigação, com encargos, da ordem de R\$ 1,0 milhão.

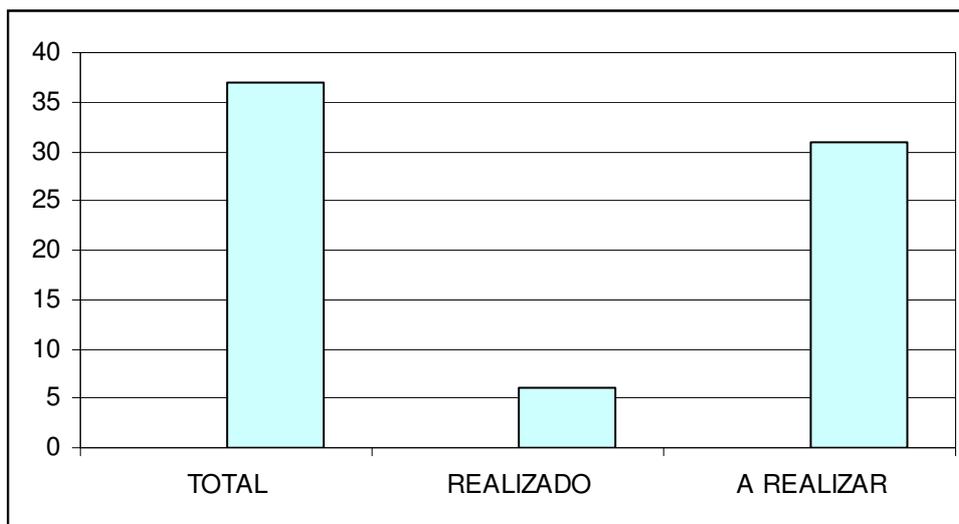
No decorrer dos trabalhos da Comissão foram identificados 53 processos, encaminhados pelas Unidades Regionais da extinta RFFSA ao setor financeiro Administração Geral - AG, à época da liquidação da empresa, para pagamento. Mediante solicitação à Assessoria Jurídica da Inventariança (GT-CGU) foi fornecida cópia dos respectivos processos judiciais. Verificou-se que, dos 11 processos já encaminhados à Comissão, 6 encontram-se ativos, ou seja, em andamento e 5 arquivados, restando 37 processos a serem encaminhados pelas Unidades Regionais. Considerando o exposto, foi feita consulta à Assessoria Jurídica da Inventariança (GT-

CGU), com relação ao procedimento a ser adotado em relação aos processos que se encontram ativos

Em resposta, a Assessoria Jurídica da Inventariança (GT-CGU), emitiu a Nota Técnica nº133/2010, de 16/06/2010, aduzindo que as dívidas decorrentes do IRRF oriundos da RFFSA, somente poderão ser apuradas nos processos judiciais encerrados anteriores a 22/01/2007. Além disso, os processos que se encontram em curso poderão provocar alteração dos valores envolvidos ou mesmo sua extinção. Com relação à existência dos mencionados processos em curso que poderão gerar obrigação de recolhimento do citado tributo, poderá ser informado à STN.

Reiterado, em 14/07/2010, à Assessoria Jurídica da Inventariança, a documentação complementar para análise e montagem de processo administrativo, das Unidades Regionais de URJUF, URSAP, URMAP, URPOA e URSAPV.

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE UNIDADES REGIONAIS									
		URSAV	URBEL	URJUF	URBAU	URMAP	URTUB	URPOA	TOTAL
<b>Total do Inventário</b>		2	1	2	5	21	1	5	37
<b>Físico</b>	Realizado	0	1	0	5	0	0	0	6
	A Realizar	2	0	2	0	21	1	5	31



### III.1.1.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007.

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de 01/1995 a 12/2004**, no valor apurado de R\$ 26 milhões, a qual sofreu interrupção por força da MP n.º 246/05 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou em formalizações à extinta RFFSA, por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dez./05 a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social –

CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A Comissão enfrenta dificuldades no resgate de elementos necessários para embasar a defesa, quanto à localização, pela área administrativa, das folhas de pagamento que serviram de base de cálculo do tributo visando à conciliação de valores. Tampouco a área de informática logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo n.º 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências janeiro de 1999 a dezembro de 2004.

Quanto à intimação IP17.394/2008 a extinta empresa encaminhou Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta, até o final do período em relato.

Com relação à Intimação para Pagamento IP n.º 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º/2005 à Fevereiro/2007, está sendo consolidado o processo administrativo objetivando validar valores e informações junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil. A demora na montagem do processo decorre do fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações, via sistema conectividade social. Caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social. Decorre daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, para conciliar as informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião com a área administrativa da Inventariança e o próprio INSS.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento do pessoal da extinta RFFSA dos meses de jun./ jul./ ago./ set./ out./ nov./ dez. e 13º salário do exercício de 2006. Reiterada solicitação à área administrativa da Inventariança quanto ao encaminhamento dos Relatórios de fechamento das folhas de pagamento, que contém dados necessários para conciliação dos valores.

- **INSS Ações Trabalhistas - 2006**

Trata-se do recolhimento dos valores de INSS das Ações Trabalhistas, que foram recebidas pela área financeira da extinta RFFSA, até a data de 22/01/2007. Tais obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhões.

No decorrer dos trabalhos da Comissão foram identificados 53 processos. Mediante solicitação à Assessoria Jurídica da Inventariança foi fornecida cópia dos respectivos processos judiciais. Verificou-se que, dos 11 processos já encaminhados à Comissão, 6 encontram-se ativos, ou seja, em andamento e 5 arquivados.

Considerando o exposto, foi feita consulta à Assessoria Jurídica da Inventariança, sobre qual o procedimento a ser adotado em relação aos processos que se encontram ativos.

Em resposta, a Assessoria Jurídica da Inventariança (GT-CGU), emitiu a Nota Técnica nº133/2010, de 16/06/2010, aduzindo que as dívidas decorrentes de INSS oriundas da RFFSA, somente poderão ser apuradas nos processos judiciais encerradas anteriormente a 22/01/2007. Além disso, os processos que se encontram em curso poderão provocar alteração dos valores envolvidos ou mesmo sua extinção. Com relação à existência dos mencionados processos em curso que poderão gerar obrigação de recolhimento do citado tributo, poderá ser informado à STN.

Reitera-se, à Assessoria Jurídica da Inventariança documentação complementar para análise e montagem de processo administrativo, das Unidades Regionais de URJUF, URSAP, URMAR, URPOA e URSAP. A Comissão aguarda resposta.

Apresenta-se, a seguir, síntese do inventário da documentação até então recebida.

INSS AÇÕES TRABALHISTA	UNIDADES REGIONAIS									TOTAL	%
	URSAV	URSAJ	URBEL	URJUF	URBAU	URSAP	URTUB	URPOA	URMAR		
Total do Inventário	2	1	1	1	7	1	1	5	28	47	100%
Físico	Realizado		1	1		7				9	19%
	A Realizar	2	0	0	1	0	1	1	5	28	81%

- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes a salário educação, nas competências de maio/2005, jul/ago/set/nov/dez/2006 e 13º salário/2006, correspondentes a rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da RFFSA. Verificada inconsistência nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, no que se refere às folhas de pagamento dos meses de set/nov/dez/2006 e 13º salário/2006. A Comissão solicitou à Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos Relatórios.

### III.1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, referente à multa no valor apurado de R\$ 21 milhões, gestões serão adotadas junto ao Conselho Curador da Caixa Econômica Federal visando reconhecimento desta obrigação.
- **FGTS- ex-empregados** - No tocante a tais obrigações, foram identificadas dívidas junto à CEF, na ordem de R\$ 2,7 milhões (posição de 22/01/2007) de ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias MRS e FCA, referentes a competências anteriores a 01/12/1996, correspondentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, através da Gestão de Base de Dados-GIFUG/RJ, encaminhou

banco de dados contendo o extrato analítico dos 427 ex-empregados que se encontram pendentes de depósito.

Em decorrência de dúvidas suscitadas pela sucessão trabalhista entre a extinta RFFSA e as Concessionárias foi efetuada consulta à Assessoria Jurídica da Inventariança sobre a quem caberia o recolhimento do referido encargo trabalhista, dúvida essa dirimida pela NT n.º 118/AGU/GT-CGU/2008, recomendando o encaminhamento dos processos à SFC/CGU, conforme previsto no Decreto n.º 6.018/2007.

A Comissão está realizando levantamento nas Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos para formatação dos processos administrativos e posterior encaminhamento à CGU.

Apresenta-se, a seguir, o quantitativo das pendências de FGTS:

### **FGTS EM ATRASO A DEPOSITAR**

Posição: 22/01/2007

<b>CONCESSIONÁRIAS</b>	<b>QUANTITATIVO/ EMPREGADOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
MRS	296	1.887.821,43
FCA	93	637.390,41
URCUB	38	159.724,45
<b>TOTAL</b>	<b>427</b>	<b>2.684.936,29</b>

Quanto aos valores da Unidade Regional de Curitiba - URCUB, está pendente de confronto dos extratos analíticos da CEF com as guias de depósito, para individualização e informação à CEF, para extinção da obrigação.

- **FGTS de Ações Administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar 110/2001, que trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de Acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, aguarda-se esclarecimentos da Coordenadoria Administrativa da Inventariança – COADM, num total de 508 solicitações administrativas. No tocante à referida multa formula-se consulta à Assessoria Jurídica da Inventariança.

#### **III.1.1.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº. 25/2007, de 30/07/2007)**

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvessem o menor volume de documentos possível, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor. Com este intuito, foram selecionados os seguintes credores:

**MATOSUL - Comércio Importação e Exportação Ltda** (URBAU - Bauru) - o Relatório da Comissão foi concluído e está sob análise da Assessoria para providências decorrentes, conforme processo n° 26-000.347/VMF.

**COSIPA - Companhia Siderúrgica Paulista** (URJUF - Juiz de Fora) - o Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado à Assessoria para providências junto à Coordenadoria Financeira, conforme processo n° 26-000435/VMF.

**CSN - Companhia Siderúrgica Nacional** (AG e URJUF) - trata-se de pendências financeiras oriundas de unidades regionais da extinta RFFSA, que foram concentradas e registradas no SIGEF pela área financeira da extinta empresa em data anterior à concessão da malha sudeste, ou seja, em 1996, visando tratamento em encontro de contas. Existe, registro único no SIGEF, efetuado pela antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora (atual URJUF), antes da desestatização.

A Comissão de Arquivo Documental, Portaria n° 26/2009, informou não ter obtido êxito na localização dos documentos, conforme despacho de 27/11/2009, bem como da mesma forma a Gerência Financeira, conforme Despacho n° 03/2010/GEFIN de 27/01/2010. A partir de então, foram retomados os trabalhos com a consolidação dos documentos existentes. Conforme o Memorando n° 04/2010 à GEINF, obteve-se a relação de documentos tramitados no Sistema de Protocolo, bem como o Memorando n° 05/2010 à URJUF, onde obteve-se cópia do processo judicial referente à ação de desapropriação movida contra a CSN.

No trimestre a Comissão recebeu memorando da área financeira informando que ao efetuar o levantamento de documentação foram localizadas faturas e notas de débitos da CSN encaminhadas à Comissão.

Assim sendo, todo o cenário foi alterado, pois a referida documentação encontrada está sendo analisada e novo relatório será confeccionado.

**SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego** (URBEL – BH) - o assunto foi direcionado para ser conduzido pela Comissão responsável, tendo em vista tratar-se de débito de valor inferior a R\$ 250.000,00.

**ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S/A (URSAP)** - o Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado, por intermédio do Memorando n° 10/2010 da Comissão de Obrigações Contratuais, à Assessoria visando providências junto à Coordenadoria Financeira, conforme processo n° 26-000656/VMF.

**PETROBRAS Distribuidora S/A - BR** - trata-se de pendências financeiras, oriundas das Unidades Regionais da extinta RFFSA referentes ao fornecimento de óleo diesel para abastecimento de locomotivas, que foram registradas no SIGEF, tendo sido objeto de tratamento em encontro de contas, no decorrer do processo de liquidação, sem êxito.

Devido ao fato de se tratar de vasta documentação que está sendo apurada e cadastrada pela área financeira, no intuito de se programar, a Comissão aguarda resposta da solicitação encaminhada por meio do memorando n° 12/2010, de 21/07/10 àquela área, visando obter informações quanto ao andamento dos referidos trabalhos.

### **III.1.1.5. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº. 28/2007, de 30/07/2007)**

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES consubstanciado em Relatório Final, contido no processo n.º 99-147348/AG. Tal relatório foi enviado ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, na data de 21/10/2008, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007. Foi apresentado pela STN/MF o contrato de quitação por parte do BNDES.

### **III.1.1.6. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº. 26/2007, de 30/07/2007)**

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação manifestou sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, vinculadas ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra no Artigo 5º do Decreto nº. 6.018/2007, devendo, portanto, as mesmas serem transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Cabe informar que o Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, Processo nº. 99-143.861/AG, recebeu declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER. Tal processo foi remetido, por meio do Ofício nº. 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº. 6.018/07.

Com referência à dívida para com a REFER, registram-se, no trimestre, as seguintes ocorrências:

No período não ocorreram novas solicitações de esclarecimentos por parte da CGU, não tendo, portanto, a Comissão Executiva, recebido demandas sobre o assunto.

Portanto, no âmbito da Comissão Executiva não houve desempenho de atividades, registrando apenas a participação de membros da comissão no processo de contratação, mencionado nos trimestres anteriores, o qual se encontra em curso na Inventariança.

### **III.1.1.7. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº. 27/2007, DOU de 30/07/2007)**

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA como também da extinta e FEPASA, bem como à REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº. 27-1/2007, o escopo de sua atuação foi alterado, de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvida pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, montava ao valor de R\$ 13.861.998,77; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de crédito externo realizada pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Pressuposto inicial do plano de ação da Comissão Executiva, a remessa das obrigações dar-se-ia de forma única e conjunta, açambarcando todos os instrumentos contratuais compulsados.

No entanto, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão Executiva entendeu tornar mais célere o processo de transferência das obrigações àquela Secretaria, individualizá-las por Contrato. Assim, os Contratos de Operação de Crédito Externo, avalizadas pela União Federal, serão priorizados.

Com isso, o contrato relativo à captação de recursos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), consignado no Certificado de Registro do Banco Central do Brasil n.º 321/0004, no valor de R\$ 34.080.994,86, consensualmente, foi o primeiro a ser tratado, com remessa à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, tendo sido efetivada em março de 2010.

Subsequentemente, outro contrato com o BIRD, Certificado de Registro n.º 121/23278, do Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 104.872.096,20 foi encaminhado à STN em abril de 2010.

Ao fim de julho, a Comissão Executiva concluiu o processo de encaminhamento de dívida no valor de R\$ 15.483.478,24, oriunda de um contrato de responsabilidade da extinta Ferrovia Paulista S. A., firmado em 29/04/1974 com o banco alemão Kreditanstalt Für Wiederaufbau, de Frankfurt, consignado no Certificado de Registro n.º 121/23081, de 14/10/1974, do Banco Central do Brasil, passivo posteriormente assumido pela extinta Rede Ferroviária Federal S. A., em decorrência da incorporação daquela ferrovia paulista, por força do Decreto n.º 2.502, de 18/02/1998.

Da mesma forma, ao fim de julho, após elucidados, junto a STN, os questionamentos sobre as planilhas “Liquidação de Compromissos Externos – LCE, Atualização das Inadimplências, conforme dispõe o Decreto-Lei 2169/84 – Memória de Cálculo, posição em 22/01/2007”, com a finalidade de a Comissão Executiva poder padronizar seus procedimentos analíticos, em conformidade com os adotados nos três casos anteriormente mencionados, estão sendo ultimados o processamento e a análise dos documentos relativos aos financiamentos junto ao banco francês Crédit National, inseridos nos Protocolos Financeiros BRASIL-FRANÇA, retratados nos Certificados de Registro n.ºs 121/0119 e 121/0139, estando previsto o encaminhamento dessa documentação à STN na primeira semana de agosto.

### III.1.1.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário (Portaria nº. 29/2007, DOU de 30/07/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício n.º 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT de 20/08/08 quanto às pensões indenizatórias, enquanto não haja definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento. Restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União n.º. 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Concluída a análise dos processos de pagamentos de pensões da Unidade Regional de Bauru, Porto Alegre, Juiz Fora, São Luiz, Recife, São Paulo e Fortaleza.

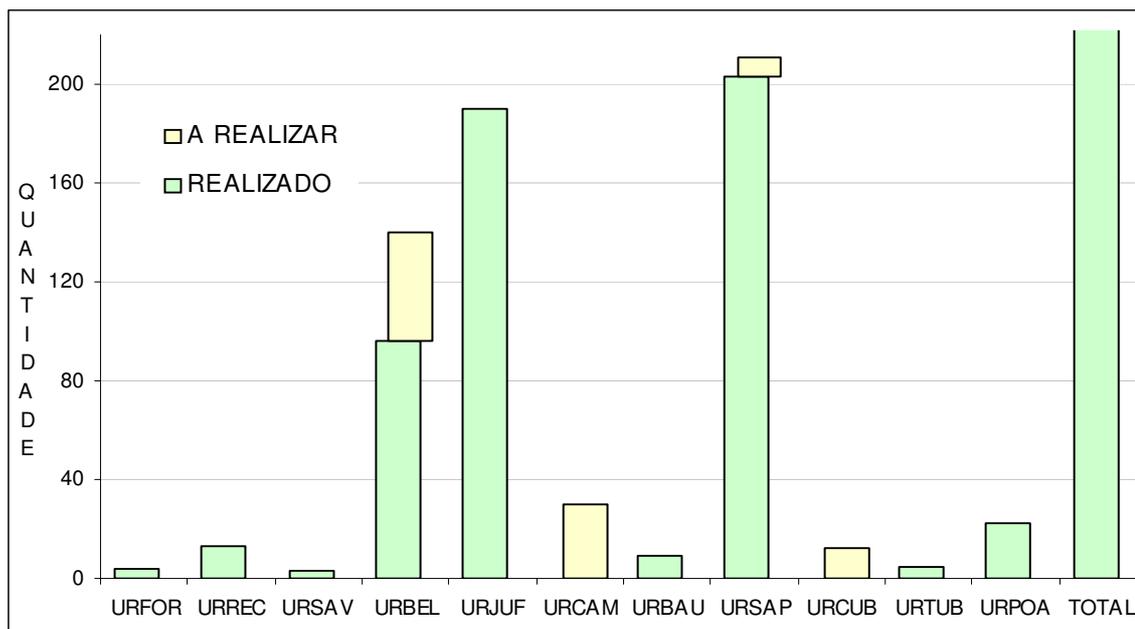
Na Unidade Regional de Belo Horizonte foram inventariados 96 processos, sendo que do total, 44 processos estão pendentes de análise, devido a falta de documentação. Nas Unidades Regionais URSAV e URTUB todos os processos encontram-se incompletos, devido à falta de peças judiciais.

No trimestre foi implantado somente um pagamento de pensão por acidente ferroviário, entretanto, aguarda-se os documentos necessários para implantação de pagamento de três pensionistas, sendo duas junto a PRU-RJ e uma a PRU-SP.

#### Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	
<b>Total do Inventário</b>	4	14	3	140	190	30	9	211	12	5	22	
<b>Físico</b>	Realizado	4	14	3	96	190	0	9	203	0	5	22
	A Realizar	0	0	0	44	0	30	0	8	12	0	0
<b>Realizado</b>	100%	100%	100%	69%	100%	0%	100%	96%	0%	100%	100%	

<b>TOTAL DE PROCESSOS</b>	<b>639</b>	<b>%</b>
<b>TOTAL ANALISADO</b>	<b>545</b>	<b>85%</b>
<b>À ANALISAR</b>	<b>94</b>	<b>15%</b>



Em 23/07/2008, a Portaria nº. 173 do Ministro de Estado de Transportes delegou ao Inventariante, enquanto vigente os termos da NOTA DECOR/CGU/AGU Nº. 037/2008-PCN, competência para adoção das providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA (art. 2º, inciso I da Lei nº. 11.486/07), a obrigatoriedade pelo custeio e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

Estima-se o término das funções da Comissão em Janeiro de 2011, isto é, o encaminhamento dos processos de pagamentos de pensões, próteses e manutenção para análise pelo GT – CGU e posterior encaminhamento ao DERAP, órgão subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### III.1.1.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº. 39/2007, DOU de 18/10/2007)

A Comissão Executiva vem recebendo, para análise, notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU vinculadas a diversas prefeituras.

No trimestre foram prestadas informações às Procuradorias Regionais da União quanto à defesa das execuções fiscais.

Conforme descrito no artigo 150 – VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Inventariança vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas Prefeituras Municipais.

Ressalta-se, também, a Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício n.º 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida, até a decisão judicial definitiva.

No entanto, a Nota Técnica n.º 125/2008/AGU/GT-CGU, diz que a obrigação da Inventariança é apurar os referidos valores, conforme Inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 6.018/2007. Diante de tal obrigação e conforme solicitação do Departamento de Incorporação de Imóveis, órgão subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi iniciado a apuração dos valores lançados pela Prefeitura Municipal de Campinas.

Deu-se continuidade ao levantamento junto a Prefeitura Municipal de Campinas, cujos documentos indicam, preliminarmente, montante registrado no valor de R\$ 57 milhões, bem como a base cartográfica do município, para identificarmos os nossos imóveis.

Os trabalhos de inventário relativo aos lançamentos de IPTU junto às Prefeituras deverão ocorrer posteriormente a 21/01/2011, data limite da Inventariança da extinta RFFSA, isto é, caso o judiciário negue a imunidade recíproca da incidência de lançamentos desse imposto sobre a propriedade dos imóveis da extinta RFFSA.

Paralelamente aos trabalhos de apuração perante a Prefeitura de Campinas, apura-se, nas Unidades Regionais da Inventariança, quais as Prefeituras Municipais que vêm lançando IPTU, para priorizá-las.

### **III.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº. 18, de 30/04/2007)**

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº. 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPASA**

No Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Compra e Venda de Ações do Capital Social da FEPASA, entre o Estado de São Paulo e a União, com interveniência do BNDES, da RFFSA e da Companhia Paulista de Administração de Ativos – CPA, que prevê alteração de cláusulas, ficou convencionado que o valor definitivo da venda das ações da FEPASA será obtido por meio de avaliação a ser realizada por comissão paritária especialmente constituída para tal finalidade, composta por seis integrantes, indicados pela União e pelo Estado, conforme documento que constitui o Anexo I deste Instrumento.

Do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária - O disposto na cláusula 7ª do Contrato de Venda e Compra de Ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, entre o Estado de São Paulo e a UNIÃO, de 23/12/1997, prevê

que “o ESTADO assume a responsabilidade por passivos contingentes existentes e não consignados no balanço da FEPASA em 31/12/1997, representados por obrigações em litígio, bem como por futuras contingências relativas a atos ou fatos ocorridos até aquela data”. Tais passivos, à medida que forem honrados pela UNIÃO, serão acrescidos ao endividamento do ESTADO, conforme estabelecido no parágrafo único da citada cláusula 7ª.

Igualmente, eventuais créditos, qualquer que seja sua natureza, representados por ganhos em demandas judiciais ou administrativas, ou recebidos pela sucessora da FEPASA, independentemente da existência de demandas judiciais ou administrativas, e que não estejam contabilizados no balanço da FEPASA de 31/12/1997, caberão ao ESTADO, devendo ser descontados do endividamento.

Dessa forma, o ESTADO assumirá as obrigações decorrentes de perdas de causas judiciais ou administrativas, os respectivos custos com advogados, bem como fará jus a todo crédito da FEPASA, conhecido ou não, que não esteja contabilizado no balanço de 31/12/1997.

Cabe ressaltar que o Estado de São Paulo já reconheceu, confessou e autorizou a incorporação ao estoque de sua dívida os seguintes valores:

- Ano de 2006 o valor de R\$ 1.215.535.417,51; e
- Ano de 2007 o valor de R\$ 121.458.695,88.

Ressaltamos, também, que os trabalhos desenvolvidos nos exercícios de 2008 e 2009 já foram analisados pela auditoria da Secretaria Estadual de Fazenda, porém até o momento não nos enviaram os respectivos relatórios, cujos valores são:

- Ano de 2008 o valor de R\$ 95.086.187,16; e
- Ano de 2009 o valor de R\$ 105.072.059,52.

Destaca-se, a seguir, as tarefas ainda necessárias para a conclusão dos trabalhos de apuração entre o Estado de São Paulo e a União:

- Obtenção de comprovantes de pagamentos mensais das diferenças de complementação de inativos e pensionistas da extinta FEPASA, efetuados pelo DERAP, para que se possa inseri-las no referido encontro de contas;
- Negociação, pelas autoridades superiores, para a implantação, junto ao Governo do Estado de São Paulo, do pagamento de pensões por acidentes ferroviários, no total de 170, com valor mensal de R\$ 102.915,94, bem como o pagamento de manutenção de próteses e/ou substituição de próteses;
- Análise de processos judiciais encerrados, com o apoio da Advocacia Geral da União – AGU, com o objetivo de identificar valores pagos nas referidas ações;
- Acompanhamento, junto a AGU, dos processos judiciais por ela conduzidos e pagos;
- Identificação dos precatórios em processos judiciais relativos às desapropriações de área pelas prefeituras municipais, no período anterior a janeiro de 1998; e
- Definição referente à destinação de 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado, que ainda se encontram de posse da Secretaria de Patrimônio da União SPU/MPOG, no montante aproximado de R\$ 163 milhões, em maio/1997.

Com base no Sistema Jurídico-SISJUR da extinta RFFSA e o Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria n.º 021/2007, existem aproximadamente 16.899 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.476 processos da área trabalhista e 3.423 da área cível.

No trimestre foram analisados 70 processos trabalhistas, que se encontravam encerrados, perfazendo um total de 2.519 processos já analisados, representando 18,69% do total de 13.476 processos cadastrados no banco de dados do sistema.

Quanto aos processos da área cível, foram analisados 48 processos no trimestre, num total de 3.423 cadastrados no banco de dados, perfazendo um total de 671 processos, representando um total de 19,60%.

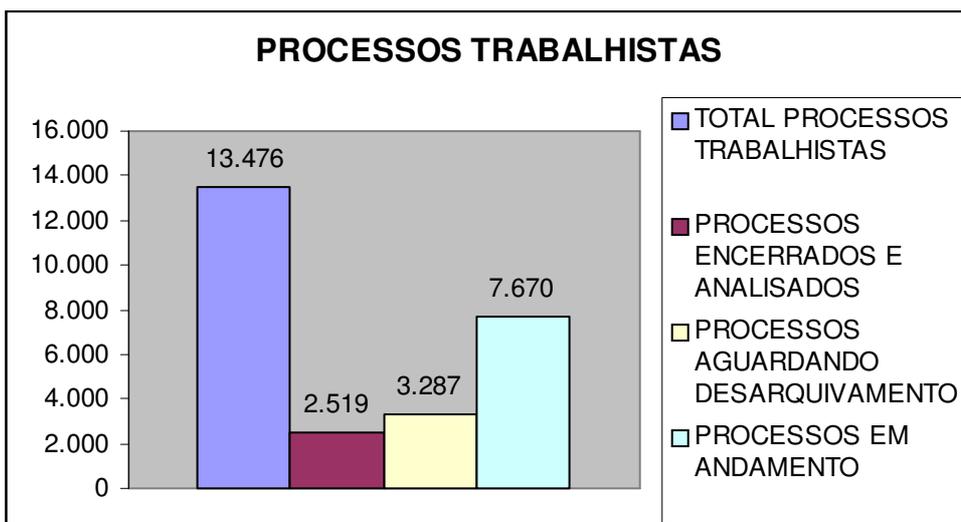
Foram analisados, também, 1.956 processos arquivados em Bauru/SP, das áreas Cíveis e Trabalhistas, que relativos a região de Ribeirão Preto, Sul de Minas Gerais e Bauru, representando 79,38% do total de 2.464 processos arquivados.

Com base nas análises efetuadas, cerca de 30% (3.287) dos processos da área trabalhista e 40% (1.100) dos processos da área cível tiveram as despesas efetuadas analisadas pela comissão junto aos registros financeiros, aguardando, somente o desarquivamento pela Advocacia da União em São Paulo, para análise das despesas restantes: INSS, IR, Honorários Periciais, etc.;

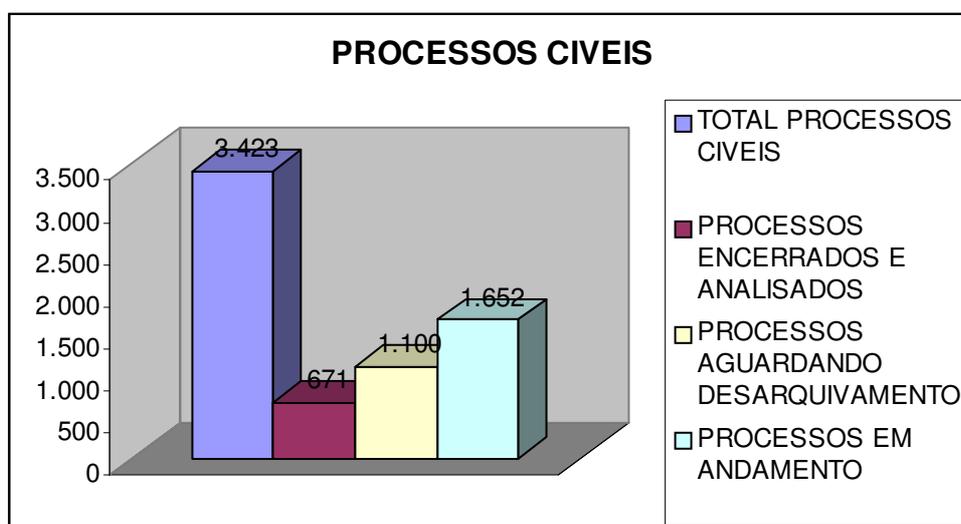
O quadro abaixo demonstra o quantitativo de processos judiciais que estão encerrados, porém, dependendo de análise em andamento junto ao Judiciário e sob o patrocínio da Procuradoria Regional da União em São Paulo; e

Total de processos da área trabalhista	13.476
Processos encerrados e analisados	2.519
Processos aguardando desarquivamento	3.287
Processos em andamento no Judiciário	7.670

Quanto ao primeiro item, acima citado, verificou-se que, através da publicação em Diário Oficial da União das Portarias n.º 190,191,192,193,194 e 195 , o Departamento de Administração de Pessoal de Órgãos Extinto do Ministério do Planejamento, orçamento e Gestão – DERAP vem implantando a diferença de complementação de inativos e pensionistas da extinta FEPASA.



Total de processos da área cível	3.423
Processos encerrados e analisados	671
Processos aguardando desarquivamento	1.100
Processos em andamento no Judiciário	1.652



Deve-se ressaltar que a Inventariança da Extinta RFFSA encaminhou ofício à Procuradoria Regional da União em São Paulo, solicitando informações quanto ao andamento dos processos sob seu patrocínio e, à medida que os mesmos venham a ser encerrados, sejam encaminhadas cópias para controle.

A Comissão está trabalhando de forma preventiva na organização do arquivo financeiro referente a faturas de pagamentos de diversas empresas que recorreram à justiça cível para reivindicar direitos, tais como: multa por atraso de pagamento, ausência de pagamentos, para posteriormente, apresentar a um assistente técnico, designado pela AGU, junto àquela ação objetivando auxiliar na sua defesa pela UNIÃO.

Essa atividade está prevista no Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária. “A *UNIÃO* e o *ESTADO* deverão tomar as providências para que os processos relativos às contingências do *ESTADO* sejam acompanhados da melhor forma possível, visando o menor impacto dessas contingências no endividamento do *ESTADO*, bem como receber do *ESTADO*, quando a este solicitar e fornecer ao *ESTADO*, quando for solicitado por este, todo e qualquer documento ou informação necessária à defesa dos processos tratados neste tópico”.

Destaca-se que o Decreto n.º 6.018 de 22/01/2007 que regulamentou a Lei n.º 11.483 de 31/05/2007, não contemplou atividades que, devido à sua abrangência permanecerão após o término da Inventariança.

Os referidos trabalhos permanecerão em andamento por tempo indeterminado, em virtude do estoque de contingências passivas a serem analisadas e processos judiciais inconclusos, para possível incorporação à Dívida do Estado de São Paulo.

- **OUTROS HAVERES**

#### **Receita alternativa/Fibra Ótica**

Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras Óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Jan. a Jul./2010, foram feitas cobranças à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A e à Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que importaram no total de R\$ 5.998.615,21, integralmente pagos e transferidos à União. Em 02/07/2010, ocorreu reunião em Brasília com representantes da Inventariança e do DNIT, órgão sucessor do assunto, tendo sido discutidos aspectos sobre o contrato em questão. Em decorrência, foi protocolado na Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do DNIT, o Ofício n.º 08/AINV/MF/RFFSA/2010, de 02/07/10, registrando a entrega de documentos, planilhas, execução financeira, normas e métodos utilizados na referida gestão contratual, para exame por parte daquela diretoria e demais áreas pertinentes do DNIT. Na reunião ficou também ajustada a possibilidade de ser realizada nova reunião para esclarecimentos de eventuais dúvidas que possam surgir após análise da documentação encaminhada. Até 31/07/2010, não houve registro de demanda do DNIT à Inventariança da extinta RFFSA sobre a matéria.

#### **Depósitos Recursais e FGTS Não Optante**

Pelo Ofício n.º 1211/INV/RFFSA/2008, de 09/12/2008, foi solicitado à Caixa Econômica Federal, o encaminhamento, por meio magnético, de listagem das contas de DEPÓSITOS RECURSAIS e FGTS NÃO OPTANTE, dos empregados e ex-empregados não-optantes, mantidas nas diversas Unidades da Federação, com os respectivos saldos. A Caixa Econômica Federal prestou as informações requeridas, que estão sob análise da Comissão.

### III.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria n.º 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA. Foram desenvolvidas, em síntese, as seguintes atividades:

- Conforme manifestação do GT-CGU a Inventariança encaminhou as Notas Técnicas n.ºs 006/2010/AGU/GT-CGU e 014/2010/AGU/GT-CGU, à MRS com as diretrizes para apresentação dos pleitos de origem trabalhista, o mesmo procedimento foi adotado para FTC, conforme orientação do GT-CGU;
- Conforme manifestação do GT-CGU em Nota Técnica n.º 123/2010/AGU/GT-CGU, referente ao Processo n.º 13-012983/MAP, relativo a prejuízos ocorridos no VLT de Campinas, foi encaminhado o processo ao DNIT, para que o órgão possa tomar as providências que julgar adequadas à recomposição do patrimônio da extinta RFFSA;
- Pelo Ofício n.º 165/2010/GEFER/SUCAR, de 28/04/2010, a ANTT devolveu o Processo n.º 26-000642/VMF, relativo à alteração no *lay-out* de pátios dos ramais do Paraopeba e de Águas Claras pela MRS, afirmando não ter havido redução da planta arrendada e, sim, ampliação da extensão total do número de pátios e extensão das vias da Malha Sudeste. O assunto encontra-se em análise no âmbito da Comissão de Encontros de Contas;
- Conforme manifestação do GT-CGU a Inventariança encaminhou as Notas Técnicas n.ºs 006/2010/AGU/GT-CGU e 014/2010/AGU/GT-CGU, à CFN com as diretrizes para apresentação dos pleitos de origem trabalhista de ex-empregados da RFFSA;
- Pelo Ofício n.º 0103/2010/GEAFA/SUFIS, de 02/06/2010, a ANTT devolveu o Processo n.º 77-010033/ADM, que trata de vagões acidentados na malha da MRS. Em função do posicionamento da Superintendência de Fiscalização da ANTT, promove-se a análise da questão para definição das providências a serem tomadas;
- A Secretaria do Tesouro Nacional devolveu o Processo n.º 77-014360/ADM, que trata da alteração do *lay-out* de pátios da linha do centro pela MRS, sugerindo a baixa contábil da Conta a Receber n.º 029/03, salvo melhor juízo da AGU. O citado processo foi encaminhado ao GT-CGU para manifestação;
- Pelo Ofício n.º 10/AINVMF/2010, de 30/07/2010, foi informado à ALL que, conforme orientação emanada da Procuradoria-Geral da União – PGU, responsável pela análise dos pleitos relativos a ações trabalhistas, deverão ser encaminhadas à Inventariança da extinta RFFSA cópias integrais dos processos judiciais correspondentes. Assim, a documentação enviada por aquela concessionária, por meio da Carta 057/GEJUR/2010, deveria ser complementada. Além disso, foram, também, encaminhadas cópias das Notas Técnicas n.ºs 006/2010/AGU/GT-CGU e 014/2010/AGU/GT-CGU contendo diretrizes estabelecidas pela AGU a serem observadas pelas concessionárias quando da apresentação de suas reivindicações

provenientes de ações judiciais trabalhistas movidas por ex-funcionários da extinta RFFSA;

- Foi encaminhado à ANTT, solicitando informações, o Processo n.º 13-005019/MAP, que trata de imóveis operacionais depredados no Complexo das Oficinas de Itapetininga/SP;
- Concluída minuta do relatório do inventário da documentação correspondente às pendências com a FTC, conforme previsto no Plano de Ação da Comissão de Encontros de Contas;
- Concluída minuta do relatório do inventário da documentação correspondente às pendências com a MRS, conforme previsto no Plano de Ação da Comissão de Encontros de Contas;
- Prosseguiu-se a análise dos documentos recebidos relativos aos créditos da RFFSA junto às Concessionárias FERROBAN e FCA; e
- Iniciada a análise dos documentos recebidos relativos aos créditos da RFFSA junto às Concessionárias CFN, NOVOESTE e ALL.

#### **Atividades executadas extra Comissão:**

- **Encontro de Contas RFFSA/CBTU**

O trabalho encontra-se em andamento, objetivando apurar, reconhecer e atestar as despesas relacionadas ao Encontro de Contas vinculado ao objeto do contrato n.º 189/84 e suas alterações. Foi solicitado à área financeira da Inventariança da extinta RFFSA, levantamento dos créditos e débitos registrados no Sistema de Gerenciamento Financeiro, para cotejamento com a documentação que vier a ser apresentada pela CBTU.

A Comissão aguarda manifestação da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, para efetuar as conciliações necessárias para o andamento do processo de encontro de contas. Em paralelo, mantém estreito contato com as Unidades Regionais de São Paulo – URSAP e também Belo Horizonte – URBEL, visando equacionamento das pendências.

- **Encontro de Contas RFFSA /FLUMITRENS**

A apuração dos débitos e créditos foi concluída, enfatizando que, para conclusão do processo, faz-se necessário o posicionamento da Flumitrens em Liquidação quanto aos valores apurados e assinatura do Termo Mútuo de Ajuste de Contas, com saldo favorável à extinta RFFSA no valor de R\$ 27.325,60, em agosto/2010.

Assim sendo, após a plena quitação pela Companhia Fluminense de Trens Urbanos – em Liquidação, caberá a Inventariança solicitar a retirada da FLUMITRENS-em Liquidação do CADIN.

- **Processo n.º. 94.0044615-20-2/20VF - CETENCO**

O processo encontra-se em andamento aguardando manifestação da empresa Cetenco Engenharia S/A, considerando que constatou-se que a perícia judicial estava incorrendo em diversos erros materiais e de cálculo que podem reduzir significativamente o valor pleiteado ou mesmo possibilitar ganho de causa para a União.

No momento, a posição da Inventariança é de aguardar a manifestação da Cetenco, pois as considerações para defender a causa, foram realizadas.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1.30.007.000041/2003-01**

Foi recebido o Ofício/PRM/Petrópolis/GAB/VS n.º 638/2010, de 30/04/2010, enviado pela Procuradoria da República no Município de Petrópolis, reiterando resposta ao Ofício GAB/VS n.º 467/2010 que solicitou informações acerca da cobrança administrativa aplicada pela extinta RFFSA à MRS, em razão da retirada de material ferroviário do Pátio de Três Rios, que já havia sido respondido pelo Ofício n.º 293/INV-RFFSA/2010, de 22/04/2010. Essa informação foi dada pelo Ofício n.º 366/INV-RFFSA/2010, de 14/05/2010.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1.30.012.000575/2001-98**

Foi recebido o Ofício MPF/PR/RJ/JM/n.º 368/2010, de 02/06/2010, enviado pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, pelo qual são requeridas informações desta Inventariança acerca da ocorrência de revisão do fato gerador da cobrança de R\$ 13.869.703,00 aplicada pela extinta RFFSA à MRS Logística S/A – MRS. A resposta foi dada pelo Ofício n.º 531/INV-RFFSA/2010, de 14/07/2010.

**AÇÃO ORDINÁRIA N.º 151404520104013400 – 22ª VF/SJDF**

Foi recebido o Ofício n.º 4859/2010/AGU/PRU1/DAA/lcocc, de 11/06/2010, encaminhado pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da União referente a questões levantadas na Ação de referência, ajuizada pela Ferrovia Centro Atlântica S.A. Foi elaborada a Nota Técnica n.º 02/2010/CS, de 01/07/2010, com as informações solicitadas.

**AÇÃO ORDINÁRIA N.º 25577-48.2010.4.01.3400 – 1ª VF/SJDF**

Foi recebido o Ofício n.º 6096-AGU/PRU1/DIAPA/adgro, de 08/07/2010, encaminhado pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da União referente a questões levantadas na Ação de referência, ajuizada pela Ferrovia Centro Atlântica S.A. Foi elaborada a Nota Técnica n.º 03/2010/CS, de 21/07/2010, com as informações pertinentes.

**AÇÃO ORDINÁRIA N.º 24087-88.2010.4.01.3400 – 22ª VF/SJDF**

Foi recebido o Ofício n.º 6.198/2010-AGU/PRU1/DIAPA/mmc, de 08/07/2010, encaminhado pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da União referente a questões levantadas na Ação de referência, ajuizada pela Ferrovia Centro Atlântica S.A. Foi elaborada a Nota Técnica n.º 04/2010/CS, de 27/07/2010, com as informações requeridas.

**AÇÃO ORDINÁRIA N.º 24086-06.2010.4.01.3400 – 1ª VF/SJDF**

Foi recebido o Ofício n.º 6.413/2010-AGU/PRU1/DIAPA/mvlsc, de 15/07/2010, encaminhado pela Procuradoria Regional da União – 1ª Região, solicitando subsídios para defesa da União referente a questões levantadas na Ação de referência, ajuizada pela Ferrovia Centro Atlântica S.A. Foi elaborada a Nota Técnica n.º 05/2010/CS, de 27/07/2010, com as informações solicitadas.

### **III.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE**

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei 11.483/2007. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação. Atualmente, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA, encontram-se em análise na STN/PGFN, com a participação do Inventariante, para discussões, dentre outros assuntos, sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Secretaria. Até 31/07/2010 as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA continuavam em análise na STN/PGFN.

Deu-se continuidade ao levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.

Os atos contábeis de ajustes pós-extinção só poderão concretizar-se após a aprovação do Balanço de extinção da RFFSA pelo Ministro do Estado da Fazenda, até então pendente.

**Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda estão contidos no ANEXO 1.**

## IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº. 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

#### **IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

##### **IV.1.1. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 3, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”.

##### **Ações desenvolvidas:**

Elaboração dos Relatórios Finais dos inventários documentais dos bens operacionais, relativos às arrendatários NOVOESTE, CFN e FTC, com a elaboração dos respectivos Termos de Transferência e encaminhamento ao DNIT.

Quanto às demais arrendatárias (MRS, FCA, ALL e FERROBAN), a Comissão aguarda a valoração dos bens do Anexo II aos referidos Contratos de Arrendamento, para emissão dos relatórios finais e emissão dos respectivos Termos de Transferência. **(ANEXO 2)**

##### **IV.1.2. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 9, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº. 3, de 20/03/2007.

##### **Ações desenvolvidas:**

Tendo em vista a conclusão parcial dos trabalhos desta Comissão os técnicos que a compõem, desempenharam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Inventário de bens não-operacionais na malha da URPOA;
- Participação nos trabalhos da Comissão de Encontro de Contas;
- Verificação da operacionalidade de bens inventariados pelo URSAP; e
- Inventários em oficinas da FCA na Bahia.

#### **IV.1.3. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 4, de 20/03/2007 reconstituída pela Portaria nº. 35 de 05/11/09)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressaltados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº. 6.018/2007.

##### **Ações desenvolvidas:**

Foram emitidos, no período, 12 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

#### **IV.1.4. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 10, de 09/04/2007).**

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº. 4, de 20/03/2007.

##### **Ações desenvolvidas:**

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo;
- Aguarda-se posicionamento quanto ao tratamento a ser dado ao levantamento dos bens móveis e utensílios, nas instalações da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias, visando à efetiva transferência dos mesmos para as instalações da Inventariança e/ou transferência ao DNIT;
- A Comissão realizou, no decorrer dos meses de junho e julho, inventário com a presença de técnico da Unidade Regional Bauru e do DNIT, no antigo armazém da extinta FEPASA, no Centro de Formação Profissional de Bauru e na Universidade Federal de São Paulo. Os trabalhos de levantamento foram concluídos, bem como, a confecção das respectivas fichas de inventario, faltando o DNIT assinar as fichas para emissão do Termo de Transferência;
- A Comissão elaborou o levantamento e confecção das fichas do inventário dos bens móveis e utensílios visando à transferência ao DNIT para posterior repasse as Prefeituras de São Simão-SP e Ribeirão Preto-SP. As Fichas estão com o DNIT para conferência e posterior assinatura;

- A Comissão esteve em Araguari/MG, Mafra/SC e Juiz de Fora/MG, onde efetuou o levantamento pontual dos bens móveis e utensílios não-operacionais nas dependências da Oficina de Araguari, confeccionou as fichas e encaminhou ao DNIT para conferência e assinatura, visando à emissão de Termo de Transferência;
- A Comissão inventariou em Curitiba/PR os veículos rodoviários estacionados no Pátio da Unidade Regional Curitiba, encaminhando ao DNIT a documentação pertinente para conferência e assinatura; e
- A Comissão efetuou o inventário pontual dos bens móveis e utensílios nas linhas Tronco Centro e Sul da Unidade Regional Salvador – URSAV.

Apresenta-se a seguir o andamento dos inventários, ao final do trimestre, dos bens móveis e utensílios:

#### INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

UR	%	PREVISÃO DE TERMINO
REBRA	100	
AG	90	31/12/2010
URREC	100	
URBEL	100	
URJUF	100	
URSAP	0	31/12/2010
URCUB	90	30/11/2010
URPOA	100	
URSAV	100	
URCAM	0	31/10/2010
URTUB	100	
URBAU	65	31/10/2010
URFOR	100	
URSAL	100	

#### IV.1.5. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº. 6.018/2007.

### **Ações desenvolvidas:**

Foram emitidos desde o início das atividades da inventariança 87 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais encaminhados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

#### **IV.1.6. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº. 7, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria n.º. 5, de 20/03/2007.

### **Ações desenvolvidas:**

Estão em andamento os inventários em trechos, pátios, oficinas, conforme abaixo discriminado:

#### **URSAV**

- Malha arrendada: 2.000 km;
- Malha erradicada: 1.200 km, 100% inventariado; e
- Está em fase final do inventário, faltam 5 oficinas operacionais.

#### **URFOR**

- Malha operacional: 1.395 km;
- Malha erradicada: 305 km (conforme informação da Unidade Regional não existe bens a inventariar); e
- Inventário realizado em 100% da malha operacional, estando em fase de identificação de operacionalidade dos bens.

#### **URREC**

- Malha: 2.500 km operacionais e 255 km erradicados – 100% da programação realizada.

#### **URBEL**

- Malha operacional: 4.374 km;
- Malha desativada: 1.500 km; e
- Inventariado 93% da malha.

#### **URBAU**

- Malha operacional: 1.624 km; e
- Inventariado 90% da malha.

#### **URPOA**

- Malha operacional: 3.259 km; e
- Inventariado 27 % da malha.

#### **URJUF**

- Malha operacional: 1302 km;
- Malha erradicado/desativada: 532 km; e
- Inventariado 80% da malha.

#### **URSAL**

- Malha operacional: 494 km;
- Malha erradicada/desativada: 856 km; e
- Inventariado 100% da malha.

#### **URTUB**

- 100% inventariado (documental e físico) - transferido ao DNIT.

#### **URCAM**

- Malha operacional: 1.470 Km;
- Malha erradicada/desativada: 2.062 Km; e
- Inventariado 56% da malha.

#### **URCUB**

- Malha operacional: 2.004 Km;
- Malha erradicada/desativada: 350 Km; e
- Inventariado 100% da malha.

#### **URSAP**

- Malha operacional: 4.500 Km;
- Foram inventariados os trechos:
  - Trecho 1 – Panorama a Itirapina
  - Trecho 2 – Araguari a Jaguariúna
  - Trecho 3 – Itirapina a Santa Fé do Sul
  - Trecho 4 – Presidente Epitácio a Botucatu
  - Trecho 5 – Paulínia a São Vicente
- Inventariado 19% da malha.

#### **IV.1.7. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº. 8, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº. 6.018/2007.

### **Ações desenvolvidas:**

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento da Comissão, e executados pela Comissão constituída pela Portaria n.º 20 de 04/05/2007.

#### **IV.1.8. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria n.º. 20, de 04/05/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto n.º. 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência, e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

### **Ações desenvolvidas:**

Andamento dos trabalhos por Unidade Regional:

#### **Sede da Inventariança – (Administração Geral)**

- Continuação das atividades de organização do acervo técnico de engenharia; e
- Continuação das atividades de informatização da Biblioteca da Administração Geral.

#### **Unidade Regional de São Luis - URSAL**

- Seleção de 16 plantas de várias localidades, para confecção de *check-list*, para o setor de Patrimônio;
- Organização e digitação dos documentos de carteira imobiliária para transferência a SPU-PI;
- Pesquisa de registro de imóveis de Parnaíba, referente à carteira imobiliária;
- Discriminação de documentos diversos – vinculados ao patrimônio - Total: 92 caixas;
- Busca de plantas do trecho Luis Correia/Atalaia;

- Busca de documentos referentes ao termo de entrega Ramal Itaqui;
- Abertura de 17 processos para *check list*;
- Organização e etiquetagem de 29 caixas, de documentos de recursos humanos;
- Pesquisa referente a plantas, Estação de Passageiros Arquitetônico-RFFSA/Tirirical;
- Pesquisa referente à Horto Florestal.

### **Unidade Regional de Curitiba - URCUB**

- Organização e catalogação de plantas e mapas do arquivo técnico da via permanente;
- Análise e organização de processos administrativos de imóveis não-operacionais, que serão objeto de *check list*;
- Organização dos documentos do patrimônio, com confecção de novas etiquetas, restauração de plantas e arquivamento em tubos, conferência de dados constantes das plantas com planilhas existentes;
- Organização e inclusão nas pastas individuais das fichas de cadastro do FGTS;
- Documentação de ex-empregados;
- Organização, identificação, etiquetagem e catalogação de caixas arquivos de Contabilidade/Financeiro e no Arquivo Geral;
- Organização de documentos de Segurança Industrial e Patrimonial (inclusive sindicâncias, inquéritos, investigações sumárias e relatórios da Polícia Ferroviária); e
- Organização de processos administrativos arquivados e inserção em banco de dados.

### **Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA**

- Transporte do almoxarifado para o edifício Sede, com limpeza e ordenação por data de 977 caixas boxes contendo documentos financeiros, correspondentes aos exercícios de 1985, 1986 e 1987. (1985-392 caixas; 1986-354 caixas e 1987–231caixas);
- Identificação, seleção, ordenação e codificação pela tabela do CONARQ de 847 caixas boxes, contendo documentos financeiros relativos a 1985, 1986 e 1987. (documentos classificados como de guarda permanente);
- Cadastrados no SISGERDOC-FIN 2.371 processos vinculados ao setor financeiro; e
- Reorganização das estantes do arquivo correspondente aos Livros Diário, Balancetes e Razão (455 livros e 228 volumes).

### **Unidade Regional de Fortaleza – URFOR**

- Organização de processos administrativos de 1954 a 1986;
- Organização dos seguintes boletins:
  - Boletim de Pessoal da RVC dos anos de 1939 a 1957;
  - Boletim de Pessoal da RFFSA dos anos de 1938 a 1973;
  - Boletim de Serviço da Administração Geral dos anos de 1975 a 1987;
  - Boletim de Serviço Sistema Regional Recife dos anos de 1976 a 1989;
  - Boletim Regional de Pessoal Nordeste de 1974;

- Organização de contracheques – períodos: janeiro/1973 a maio/1976;
- Ficha Financeira – período de junho/1976 a agosto/1972;
- Aviso de Crédito – período de janeiro/1987 a novembro/1989; e
- Boletim de Frequência – período de novembro/1982 a dezembro/1984.

#### **Unidade Regional de Salvador – URSAV**

- Arquivamento de contracheques em pasta de assentamento de ex-empregados da extinta RFFSA e FCA que estavam em pastas deterioradas;
- Conclusão do Inventário do acervo documental Contábil-Financeiro (Receita, Despesa e Livros Contábeis) da extinta RFFSA;
- Organização das folhas de frequência, por ano e nº de matrícula;
- Digitação de relatório de livros da Biblioteca Histórica para IPHAN/BA;
- Atualização e inclusão de dados pessoais e funcionais de ex-empregados no banco de dados do arquivo da área de Recursos Humanos da extinta RFFSA;
- Arquivamento de contracheques em pastas de assentamentos de ex-empregados da extinta RFFSA;
- Arquivamento de contracheques dos ex-empregados transferidos para a FCA – Ferrovia Centro Atlântica S/A, por sucessão trabalhista, que estavam em pastas deterioradas pela ação do tempo, referentes aos anos anteriores a 1996 (período RFFSA);
- Organização numérica por ordem de matrícula de ex-empregados das pastas existentes nos arquivos da extinta RFFSA; e
- Organização numérica por ordem de matrícula das pastas existentes nos arquivos da extinta RFFSA dos ex-empregados da CBTU, cadastrados no SICAP.

#### **Unidade Regional de Tubarão – URTUB**

- Relação e organização documentos de assentamentos e anistiados em arquivos;
- Conclusão do inventário processos administrativos que estão na URTUB;
- Organização e arquivamento da documentação relativa à complementação de aposentados e pensionistas em ordem alfabética;
- Contracheques restaurados, organizados, colocados em ordem alfabética, e arquivados e caixas boxes; e
- Organização de telex, memorandos, cartas circulares, resoluções, ordens de serviços separadas por datas e colocadas em caixas boxes.

#### **Unidade Regional de Recife - URREC**

- Busca de pastas funcionais no arquivo geral em Boa Viagem para subsidiar os processos da Advocacia Geral da União, requeridos ao setor administrativo;
- Busca de plantas baixas nas diversas mapotecas em atendimento ao IPHAN, e aos processos de transferências de bens solicitados tanto pelas Prefeituras como pela SPU e outros órgãos;

- Organização e classificação de 1.650 pastas funcionais com anexos, vinculados aos processos jurídicos conduzidos pela AGU;
- Organização e digitação dos dossiês jurídicos por estado, auxiliando pessoal do setor jurídico, objetivando a transferência as respectivas AGU's; e
- Iniciada a organização do arquivo patrimonial.

Situação atual dos acervos tratados no período de janeiro a julho/2010:

Unidade Regional	Realizado (%)	A realizar (%)
Salvador	24,39	40,65
São Luís	13,14	21,90
Fortaleza	15,0	60
Recife	0	95
Curitiba	15	25
Tubarão	3,75	6,25
Porto Alegre	24,74	20,45

## V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº. 1.280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº. 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

## **V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

### **V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº. 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº. 16, de 20/04/2007)**

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº. 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº. 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relato a seguir:

### **V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº. 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº. 17, de 20/04/2007)**

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº. 17, de 20/04/2007.

#### **Ações desenvolvidas:**

- **Administração Geral – Sede da Inventariança**

A Administração Geral da extinta RFFSA integralizou a transferência de seus 3.404 dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos. O repasse das últimas 498 pastas à Procuradoria-Regional da União da 2ª Região foi efetivado por intermédio do Termo de Transferência nº 003/2010.

Superou-se, portanto, a previsão inicialmente traçada para conclusão desta etapa do trabalho, que era a data de 31/10/2010. Em seguida, iniciou-se a organização dos processos judiciais inativos para futura transferência.

- **Unidade Regional de Recife – URREC**

Na Unidade Regional de Recife restam pendentes de transferência 1.232 dossiês ativos, divididos entre os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte, e 3.827 inativos (Memorando n° 220/URREC/INV/RFFSA/10).

As atividades na URREC sofreram incremento no último trimestre, com o valioso auxílio da Subcomissão Nacional de Organização (Portaria n° 38/2008). Foi possível, assim, organizar a totalidade dos dossiês ativos e inativos afetos ao Estado do Rio Grande do Norte, dos ativos trabalhistas e cíveis de Pernambuco e grande parte dos ativos previdenciários de Pernambuco.

Estima-se que a organização do acervo ativo esteja concluída no mês de Setembro de 2010, com gradativa absorção pelas respectivas Unidades de Contencioso da Advocacia-Geral da União.

- **Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL**

A Unidade Regional de Belo Horizonte também contou com o apoio da Subcomissão Nacional de Organização (Portaria n° 38/2008) no período, fato que possibilitou, segundo notícia a citada Subcomissão, a organização de seus 684 dossiês ativos trabalhistas e 1.480 dossiês ativos previdenciários.

A próxima etapa dos trabalhos consistirá na transferência do acervo organizado e na organização das pastas ativas cíveis.

- **Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF**

**Atividade concluída**

Os dossiês inativos da Unidade Regional de Juiz de Fora foram integralmente organizados no último trimestre, perfazendo um total de 7.639 pastas.

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo (Fax n° 947/URSAP/INV/RFFSA/2010) redimensionou seu acervo ativo em 13.157 dossiês, dos quais 2.558 foram transferidos, o que representa 20% do acervo.

Ressalte-se que este Grupo de Trabalho, em articulação com a D. Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, e a Subcomissão Nacional de Organização têm envidado esforços para incremento das atividades e antecipação dos resultados previstos.

- **Unidade Regional de Bauru – URBAU**

**Atividade concluída**

Consigne-se, mais uma vez, que a URBAU detém 4.300 dossiês inativos, que foram formalmente recusados pelas respectivas unidades de contencioso da AGU, que serão objeto de futuro descarte.

- **Unidade Regional de Curitiba – URCUB**

**Atividade concluída**

Ressaltou-se que a Unidade Regional de Curitiba reiterou os expedientes (Ofícios n.ºs 454 e 455/URCUB/INV/RFFSA/2010, de 12/05/2010) e permanece aguardando resposta formal das Procuradorias da União no Estado do Santa Catarina e Paraná acerca do interesse na absorção dos 1.219 e 3.834 dossiês inativos, respectivamente.

- **Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA**

**Atividade concluída**

No que diz respeito aos dossiês inativos (2.975 pastas), remanescem na URPOA por orientação do Subprocurador Regional da respectiva Unidade de Contencioso da AGU, até que seja finalizada a reorganização do Arquivo Central da PRU.

- **Unidade Regional de Campos – URCAM**

A Unidade Regional de Campos não logrou apresentar informações seguras à Comissão. De fato, as respostas oferecidas às inúmeras demandas revelaram-se inconsistentes e contraditórias.

Foi possível inferir, no máximo, partindo-se da premissa de que o quantitativo total de dossiês ativos da URCAM permanece inalterado (1283 pastas) e de que pendem de transferência 391 pastas, que a Unidade transferiu 117 pastas.

Com isso, foi alcançado o percentual de 70% de seu acervo ativo.

- **Unidade Regional de Fortaleza – URFOR**

**Atividade concluída**

No que diz respeito aos dossiês inativos da Unidade Regional de Fortaleza, pende de entrega tão somente 01 pasta, cuja consulta acerca do seu recebimento já foi formalizada por duas ocasiões (Ofícios n.º 124/URFOR/2009, de 13/07/2009 e n.º 198/URFOR/2009, de 06/10/2009) à Procuradoria-Regional da União da 1ª Região – DF.

- **Unidade Regional de Salvador – URSAV, de Tubarão – URTUB, de São Luis – URSAL e Representação em Brasília – REBRA.**

### **Atividade concluída**

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos.

### **V.2. Outras atividades realizadas:**

- Reestruturação da Subcomissão Nacional de transferência de dossiês administrativos relativos a ações judiciais às Unidades de Contencioso da AGU

A Controladoria-Geral da União, por ocasião da elaboração do relatório de auditoria da Inventariança, recomendou uma maior atenção no que diz respeito aos trabalhos de transferência de dossiês ativos nas Unidades Regionais da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. que ainda não haviam concluído tal atividade até a data de 31/05/2010, a fim de obter uma maior celeridade no processo, de forma a garantir o cumprimento do prazo estipulado na Portaria GM n.º 263/2009, ou seja, 22/01/2011.

Recomendou-se, também, a revisão da meta inicial de transferência de quarenta dossiês por semana, fixada pela Unidade Regional de São Paulo.

Em atenção a tais orientações, o Grupo de Trabalho adotou providências no sentido de reestruturar e recompor a Subcomissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais, instituída pela Portaria MT/INV-RFFSA n.º 38/2008.

Com efeito, a nova composição da Subcomissão foi definida pela Portaria n.º 24/2010, a qual foi retificada, em virtude de erro material, pela Portaria n.º 30/2010, publicada no D.O.U. de 03/08/2010.

Cabe consignar que, mesmo antes desta reestruturação, o Grupo de Trabalho já havia vislumbrado a necessidade de deslocamento de recursos humanos e materiais para as Unidades Regionais que ainda não concluíram os trabalhos, a saber, Campos, Recife, Belo Horizonte e São Paulo, além da Administração Geral (Sede da inventariança) da extinta RFFSA, cujo acervo de dossiês ativos já foi integralmente transferido à Procuradoria-Regional da União da 2ª Região no mês de julho.

Relata-se, por fim, que o Grupo de Trabalho convocou reunião com a nova Subcomissão, na qual foi reforçada a estratégia de concentração de esforços na organização e transferência dos dossiês ativos que ainda se encontram pendentes de transferência nas Unidades de Campos, Recife, Belo Horizonte e São Paulo.

- **Reunião no Departamento Trabalhista da PGU**

Na data de 12/07/2010, integrantes do GT-CGU reuniram-se com representantes do Departamento Trabalhista da Procuradoria-Geral da União, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do

Assessor Especial do Inventariante da RFFSA indicado pelo Ministério da Fazenda. O encontro de trabalho teve por pauta os seguintes temas: a) a competência para a quitação do pagamento de parcelas de contratos de arrendamento de bens da extinta RFFSA; b) a celebração pelas concessionárias de transporte ferroviário de cargas de acordos trabalhistas lastreados em parcelas vincendas dos contratos de arrendamento e c) penhoras incidentes sobre as aludidas parcelas.

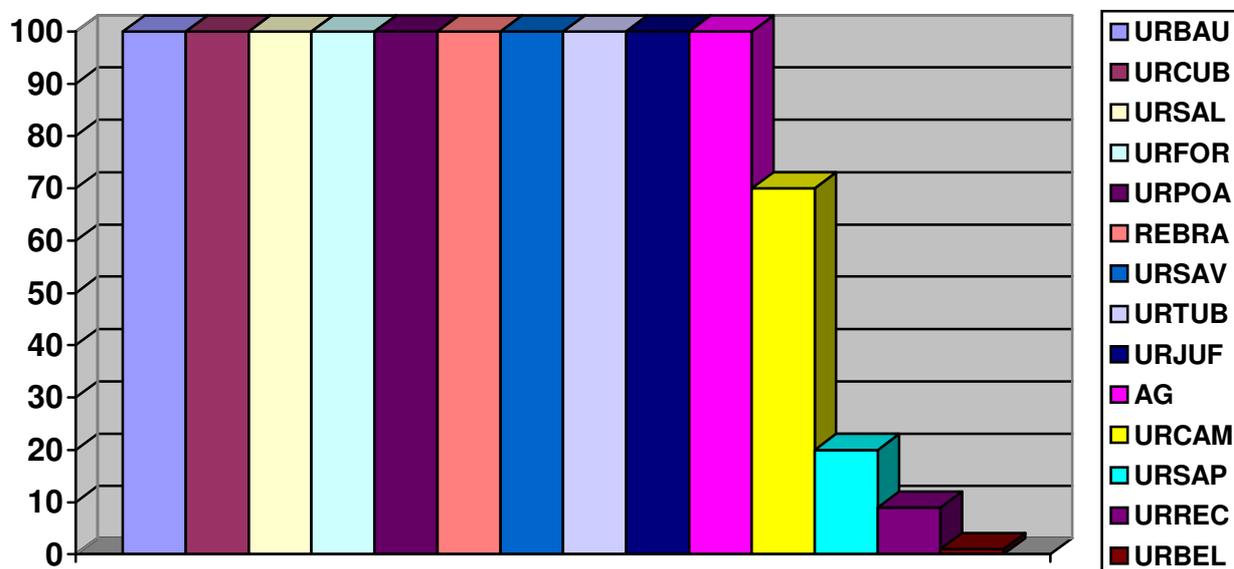
Quanto ao primeiro aspecto, surgiu controvérsia entre a STN e a ANTT, pois a primeira defendia que a sua competência dependeria de ter ocorrido ou não transferência das parcelas ao Tesouro, ao passo que a segunda entendia não ser procedente a distinção. Ponderou o GT-CGU, com sucesso, que o caput do artigo 8º do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2010, dava o mesmo tratamento a todo e qualquer contrato de arrendamento, de modo que a melhor compreensão do dispositivo fixava ser a STN o único órgão competente para efetivar as quitações em comento. Como resultado, a STN, em momento posterior à reunião, comunicou que havia revisto seu entendimento, passando a assumir o dever legal previsto no citado comando.

No que toca ao segundo tópico, obteve-se o consenso de que a prática das concessionárias é reprovável e que deveria ser coibida. Neste sentido, os demais participantes (ANTT, STN e DTB/AGU) comprometeram-se a minutar expediente que teria por objetivo informar às empresas que tal prática não mais seria tolerada.

Quanto ao terceiro tópico, expôs o DTB quais estratégias processuais o Contencioso da União empregava para a desconstituição dos gravames, sugerindo à ANTT, se fosse o caso, que entrasse em conversações com a sua Procuradoria, para que passasse a adotar tais medidas.

### V.3. Gráficos de desempenho:

#### V.3.1. Percentuais de transferência de dossiês ativos às Unidades da AGU:



### V.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas Técnicas: 75

Despachos: 390

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas produzidas, com os respectivos assuntos, consta anexa ao presente Relatório.

### V.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	157
REBRA	0
URCAM	96
URBEL	345
URSAV	10
URSAP	423
URCUB	74
URJUF	Não informado
URPOA	235
URBAU	18
URTUB	25
URSAL	05
URFOR	05
URREC	56

## V.6. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

**Nota Técnica n.º 116** – O Grupo orientou o Inventariante da extinta RFFSA a intimar a concessionária Ferrovia Tereza Cristina a adaptar seu pleito de compensação de despesas trabalhistas às diretrizes traçadas pelo GT em harmonia com o Departamento Trabalhista da Procuradoria-Geral da União.

**Nota Técnica n.º 133** – O GT esclareceu que somente deveria ser considerado, para efeito de apuração de débitos oriundos da RFFSA, o montante de imposto de renda e contribuições previdenciárias incidentes sobre verbas remuneratórias fixadas em processos judiciais encerrados até 22 de janeiro de 2007, data da extinção da estatal.

**Nota Técnica n.º 147** – O Grupo, em manifestação endereçada ao Consultor-Geral da União, examinou notificação da União, encaminhada por concessionária de transporte ferroviário de cargas que almejava ver compensados valores despendidos em ações trabalhistas.

**Nota Técnica n.º 155** – O GT, fornecendo suporte jurídico aos trabalhos de encontro de contas entre a União (na qualidade de sucessora da RFFSA) e a FLUMITRENS, verificou que os créditos de ambas foram fulminados pela ocorrência de prescrição.

**Nota Técnica n.º 160** – Concluiu o Grupo de Trabalho que a VALEC é responsável pelo pagamento de diferença de diárias supostamente devidas aos trabalhadores da antiga RFFSA que lhe foram transferidos por sucessão trabalhistas.

**Nota Técnica n.º 166** – Abordou a questão das penhoras sobre bens da RFFSA transferidos por lei ao DNIT. Sugeriu-se que o Departamento, a exemplo do que se comprometeu a Secretaria do Patrimônio da União a fazer, promovesse a substituição dos depositários, à medida em que os incorpore ao patrimônio.

Notas Técnicas Produzidas – Período de 01 de maio a 31 de julho/10

Nota Técnica	ASSUNTO
094	Processo nº 99.138724/AG.- Serviço de acesso à internet, hospedagem de homepage e correio eletrônico Contrato nº 028/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência.
095	Processo nº 30.169172/JUF – Processo judicial nº 392/81. Autor: Solange de Mello. Substituição de próteses ortopédicas.
096	Processo nº 70.201647/SAV. Aquisição de extintor de incêndio. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
097	Processo nº 42.009334/BAU – Serviço de Limpeza. Unidade Regional de Bauru. Contratos nºs 42020/2009 e 42030/2009. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
098	Processo nº 77.031365/ADM. Celebração de termo de permissão de uso de áreas situadas no Pátio do Pari/SP. Entidade filantrópicas. Dispensa de licitação.
099	Processo nº 10.003048/REC – Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Recife. Contrato nº 005/ERREC/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
100	Processo nº 70.201459/SAV. Aquisição de materiais de escritório e informática. Unidade

	Regional de Salvador.
101	Processo nº 77.031243/ADM. Desvinculação de bens operacionais da extinta RFFSA. Processo nº 22/000227/VMT.
102	Processo nº 80.016479/CAM. Manutenção de central telefônica. Inexigibilidade de licitação. URCAM.
103	Processo nº 2010/00027812. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A . Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
104	Processo nº 2010/00027814. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A . Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
105	Processo nº 99.138871/AG. (vol. II). Alteração contratual. Prorrogação. Serviço de limpeza. Administração Geral.
106	Processo nº 00400.002339/2010-18. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Despacho nº 097/2020/MC/DTB/PGU/AGU.
107	Processo nº 00400.004069/2010-80. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Despacho nº 104/2010/MC/DTB/PGU/AGU.
108	Processo nº 00400.002341/2010-97. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Despacho nº 096/2020/MC/DTB/PGU/AGU.
109	Processo nº 00400.004066/2010-46. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Despacho nº 103/2010/MC/DTB/PGU/AGU.
110	Processo nº 30.169184/JUF. Conserto de copiadora de microfichas. URJUF. Dispensa de licitação. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
111	Processo nº 20.087156/BEL. Contratação de empresa para locação de veículos. Unidade de Belo Horizonte.
112	Processo nº 30.168675/JUF. Cumprimento de decisão judicial. Fornecimento de próteses ortopédicas à Srª Vitelvina Rosa dos Santos.
113	Processo nº 99.138141/AG. – Serviço de comunicação de dados entre a Administração Geral e as Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA. Contrato nº 040/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência.
114	Processo nº 00400.006309/2010-81. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Despacho nº 176/2010/MC/DTB/PGU/AGU.
115	Processo nº 04905.007318/2008-44. (3 volumes). Regularização de bem imóvel da extinta RFFSA.
116	Processo nº 00400.012952/2009-18. Cartas FTC/2009 e 0010 DEJUR/FTC/2010, Ferrovia Tereza Cristina. FTC. Despacho nº 150/2010/MC/DTB/PGU/AGU.
117	Processo nº 99.138672/AG. (02 volumes). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de manutenção de elevadores. Administração Geral.
118	Processo nº 99.150700/AG. Serviço de recuperação de arquivos eletrônicos. Administração Geral. Dispensa de licitação. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
119	Processo nº 80.016479/CAM. Manutenção de central telefônica. Inexigibilidade de licitação. URCAM.

120	Processo nº 42.009079/BAU.(2 volumes). Alteração de contratual. Prorrogação. Serviço de locação de veículos. Unidade Regional de Bauru.
121	Processo nº Serviço de locação de veículos. Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA. Contrato nº 99060/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
122	Processo nº 99.150773/AG. Serviço de mudança de endereço de link PAP para acesso à internet. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
123	Processo n.º 13.012983/MAP. VLT de Campinas.
124	Processo n.º 26.000671/VMF. Memorando nº 05/2010/PORTARIAS nº 21 e 23/2007.
125	Processo n.º13.014337/MAP. Aquisição de papel heliográfico e revelador. Unidade Regional de São Paulo da Inventariança da extinta RFFSA. Dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.).
126	Processo nº 99.141426/AG. Serviço de locação de veículos. Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA. Contrato nº 99060/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
127	Processo nº 20.087156/BEL. Contratação de empresa para locação de veículos. Unidade Regional de Belo Horizonte.
128	Processo nº 99.138871/AG. Serviço de limpeza. Administração Geral da Inventariança da extinta RFFSA. Contrato nº 18/RFFSA/2006. Repactuação.
129	Processo nº 70.200330/SAV. (02 volumes). Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Contrato nº 041/2006. Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. URSAV.
130	Processo nº 10.003601/REC. Dedetização do Almoxarifado de Boa Viagem – URREC. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
131	Processo nº 70.201672/SAV. Solicitação de declaração de tempo trabalhado para fins previdenciários.
132	Processo nº 99.141240/AG. Serviço de fornecimento de passagens aéreas. Contrato nº 99050/2007. Prorrogação de vigência.
133	Processo nº 26.000671/VMF. Memorando nº 05/2010/Portarias nº 21 e 23/2007. Levantamento de dívidas. Imposto de renda e INSS.
134	Processo nº 20.087237/BEL. Ofício nº 1951/GRFFSA/PVS/PU/MG. Cumprimento de Decisão Judicial. Fornecimento de próteses ortopédicas ao Sr. Claudinei Batista Rocha. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
135	Processo nº 77.031526/ADM. Ofício nº 345/2020/PGU/AGU. Despacho nº 178/2010/MC/DTB/PGU/AGU. Passivo trabalhista da extinta RFFSA. Encontro de contas.
136	Processo nº 77.031209/Adm. Termo de Transferência nº 008. Acervo documental. Inativos e pensionistas oriundos da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.
137	Processo nº 99.141240/AG. (02 volumes). Serviço de fornecimento de passagens aéreas. Contrato nº 99050/2007. Prorrogação de vigência.
138	Processo nº 70.200713/SAV. (vol. IV). Alteração contratual Prorrogação. Serviço de locação de veículos. Unidade Regional de Salvador.
139	Processo nº 00400.006307/2010-91. Notificação extrajudicial. Pleito de ressarcimento de passivos advindos de condenações judiciais formulado pela FCA. Despacho nº

	194/2010/MC/DTB/PGU/AGU.
140	Processo nº 50.115363/CUB. Contrato de prestação de serviços em atividades de apoio técnico relativas ao tratamento e organização de arquivos para as Unidades Regionais de Curitiba, Porto Alegre e Tubarão da extinta RFFSA. Contrato nº 017/ERCUB/2006. Alteração quantitativa.
141	Processo nº 10.003090/REC. Serviços de limpeza e portaria para a Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Contrato nº 031/ERREC/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
142	Processo nº 80.016293/CAM. Serviço de limpeza para a Unidade Regional de Campos da extinta RFFSA. Contrato nº 80050/2009. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
143	Processo nº 13.014747/MAP. Instauração de procedimento licitatório. Áreas situadas no Pátio do Pari/SP.
144	Processo nº 10.003104/REC. Serviços de organização de arquivos para Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Contrato nº 031/ERREC/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
145	Processo nº 50.115477/SAV. (vol. II). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de vigilância. Unidade Regional de Salvador.
146	Processo nº 00400.007981/2010-93. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
147	Processo nº 00400.007984/2010-27. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
148	Processo nº 00400.009801/2010-16. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
149	Processo nº 77.201713/SAV. Contratação de serviço. Manutenção de condicionadores de ar. Pregão eletrônico.
150	Processo nº 12.019986/SAL. Locação de equipamento reprográfico. URSAL.
151	Processo nº 20.082890/BEL. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 200110/2007. Unidade Regional de Belo Horizonte. Prorrogação de vigência.
152	Processo nº 11.032372/FOR – Locação de veículo para a Unidade Regional de Fortaleza da extinta RFFSA. Contrato nº 11010/2009. Prorrogação.
153	Processo nº 99.138871/AG. Alteração contratual. Prorrogação. Serviço de locação de veículo. URJUF.
154	Processo nº 70.201720/SAV. Emissão de certidão por tempo de contribuição. Requerente: Samuel José Santana.
155	Processo nº 99.150839/AG. Encontro de Contas. Ofício nº 131/Liquidante/2010. Flumitrens – em Liquidação. Despacho nº SN/AINVMMF/2010.
156	Processo nº 80.016202/CAM. Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado. Unidade Regional de Campos. Contrato nº 80030/2009. Prorrogação de vigência.
157	Processo nº 50.115477/CUB. Aquisição de “no break”, “modem” e recarregador de pilha. URCUB. Dispensa de licitação. Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
158	Processo nº 80.016293/CAM. Serviços de limpeza para a Unidade Regional de Campos da extinta RFFSA. Contrato nº 80050/2009. Prorrogação de vigência com pedido de

	repactuação.
159	Processo nº 80.016222/CAM – Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Campos. Contrato nº 80040/2009. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
160	Processo nº 99.149037/AG. Diferença de diárias. Interessado: Beres Soares.
161	Processo nº 30.168792/JUF. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Juiz de Fora. Contrato nº 30100/2009. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
161-A	Processo nº 30.169382/JUF. Serviço de vigilância desarmada para a Unidade Regional de Juiz de Fora.
162	Processo nº 70.200715/SAV. (vol. V) Alteração contratual. Prorrogação. Serviço de manutenção de equipamentos de informática. URSAV.
163	Processo nº 42.009200/BAU. Serviço de locação máquina reprográfica. Contrato nº 42020/2007. Unidade Regional de Bauru. Prorrogação de vigência.
164	Processo nº 11.031870/FOR. Serviço de locação de veículo. Contrato nº 11030/2008. Unidade Regional de Fortaleza. Prorrogação de vigência.
165	Processo nº 30.168792/JUF. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Juiz de Fora. Contrato nº 30100/2009. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
166	Processo nº 77.031667/ADM. Transferência de bens penhorados ao DNIT. PARECER/GNM/DNIT/Nº 00923/2010.

## VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº. 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº. 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

## **VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

### **VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria n° 12, de 17/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

#### **Principais atividades:**

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens Imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança e órgãos externos;
- Geração de relatórios com informações consolidadas, com base no sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de Inventário no tocante aos bens imóveis não-operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do sistema CIDI;
- Estudo para aperfeiçoamento e simplificação dos check-list, em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV n° 11/2007;
- Análise, em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV n° 11/2007 com a geração de relatórios a serem encaminhados à SPU, como anexo à Instrução Normativa n° 03/2010, relativo aos terrenos não-operacionais pendentes de inventário, visando análise pela CEF para possível indicação ao Fundo Contingente - FC ; e
- Disponibilização de acesso ao sistema SARP (Sistema de Administração Patrimonial) e do sistema CIDI para a SPU – Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais.

**VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº. 11, de 17/04/2007)**

**Portaria nº. 11/2007**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

**Principais atividades:**

- Com base no Sistema CIDI foram elaborados, no trimestre, 39 Termos de Transferência, referentes a 448 “check-list” de bens imóveis não-operacionais, conforme descrito a seguir:

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: MAIO A JULHO/2010					
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
485/2010	URFOR	1	JUAZEIRO DO NORTE	CE	1
487/2010	URCAM	8	ALTO JEQUITIBA	MG	11
		3	MANHUMIRIM	MG	
488/2010	URFOR	1	CRATO	CE	1
489/2010	URFOR	1	CARIUS	CE	1
490/2010	URFOR	1	BARBALHA	CE	2
		1	CEDRO	CE	
491/2010	URCUB	3	ROLÂNDIA	PR	14
		2	UNIÃO DA VITORIA	PR	
		2	JOAQUIM TÁVORA	PR	
		4	ANDIRA	PR	
		2	BANDEIRANTES	PR	
		1	CURITIBA	PR	
492/2010	URPOA	5	SAPUCAI DO SUL	RS	19
		6	SÃO LEOPOLDO	RS	
		2	NOVO HAMBURGO	RS	
		3	CAMPO BOM	RS	
		3	CANOAS	RS	
493/2010	URJUF	1	RESENDE	RJ	1
494/2010	URSAV	5	SENHOR DO BONFIM	BA	5
495/2010	URSAP	2	SUMARÉ	SP	3
		1	SERTÃOZINHOI	SP	
497/2010	URSAP	9	AMERICANA	SP	9
498/2010	URJUF	2	BARBACENA	MG	2
499/2010	URBEL	1	LEANDRO FERREIRA	MG	9
500/2010	URBAU	3	GETULINA	SP	3

501/2010	URBEL	2	SANTO HIPÓLITO	MG	2
502/2010	URJUF	2	APARECIDA	SP	2
503/2010	URBAU	3	GETULINA	SP	3
504/2010	URSAP	1	ARARAQUARA	SP	1
505/2010	URSAP	4	ARARAQUARA	SP	4
506/2010	URSAP	7	JARDINOPOLIS	SP	7
507/2010	URBEL	7	BELO HORIZONTE	MG	7
508/2010	URJUF	2	BELO HORIZONTE	MG	2
509/2010	URSAP	3	MONGAGUA	SP	3
510/2010	URSAL	1	ALTOS	PI	2
		1	PIRACURUCA	PI	
511/2010	URJUF	4	SANTOS DUMONT	MG	4
512/2010	URCUB	44	MORRETES	PR	63
		16	PARANAGUA	PR	
		3	PINHAIS	PR	
513/2010	URCUB	95	PARANAGUA	PR	95
514/2010	URFOR	2	ARACOIABA	CE	2
515/2010	URCUB	2	OURINHOS	SP	2
516/2010	URCUB	34	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR	34
517/2010	URCUB	16	PONTA GROSSA	PR	23
		4	IRATI	PR	
		3	ANTONINA	PR	
518/2010	URCUB	26	PIRAQUARA	PR	83
		57	CURITIBA	PR	
519/2010	URCAM	5	GUARANI	MG	5
520/2010	URCUB	2	JARAGUA DO SUL	SC	2
521/2010	URSAP	3	BEBEDOURO	SP	4
		1	SERRANA	SP	
522/2010	AG	1	JAPERI	RJ	1
524/2010	URSAP	1	TRÊS FRONTEIRAS	SP	6
		5	ARARAQUARA	SP	
525/2010	URSAP	7	ITANHAEM	SP	7
527/2010	URFOR	1	CEDRO	CE	3
		1	ENG. BARRETO	CE	
		1	QUIXADA	CE	
<b>TOTAL DE BENS</b>					<b>448</b>

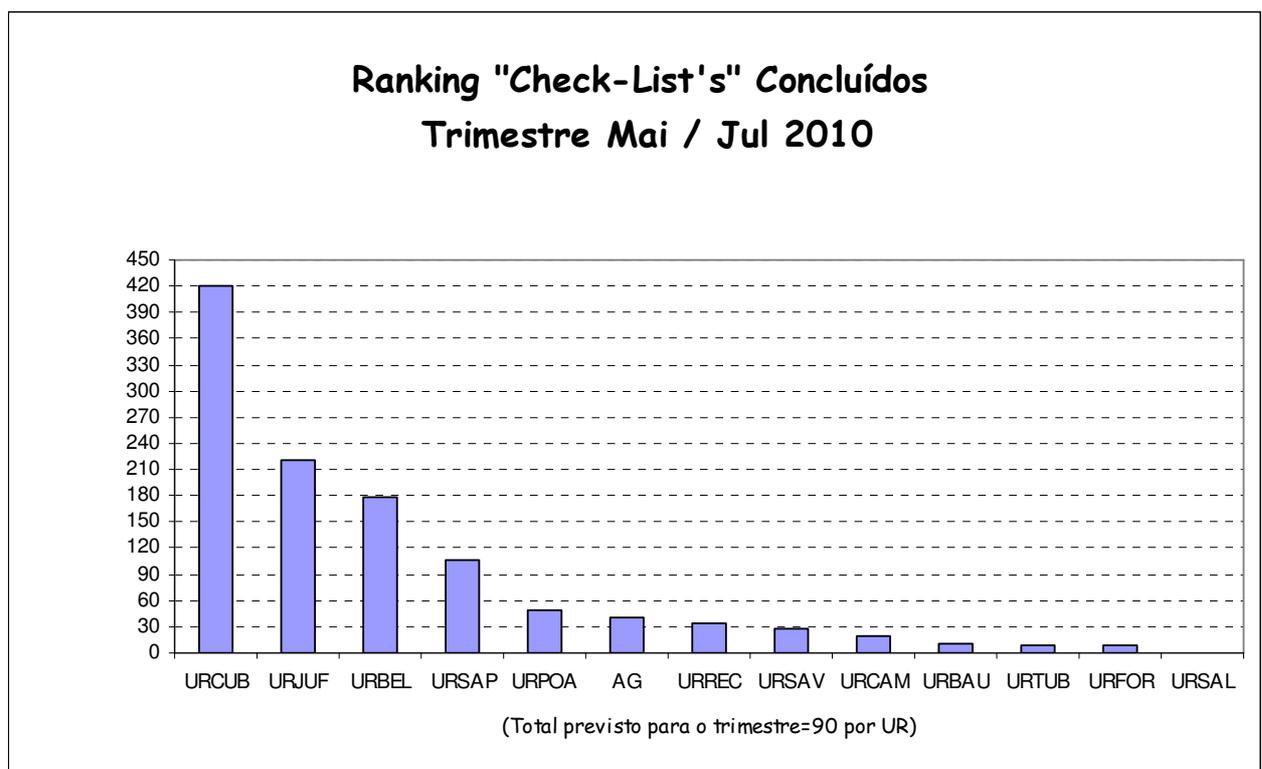
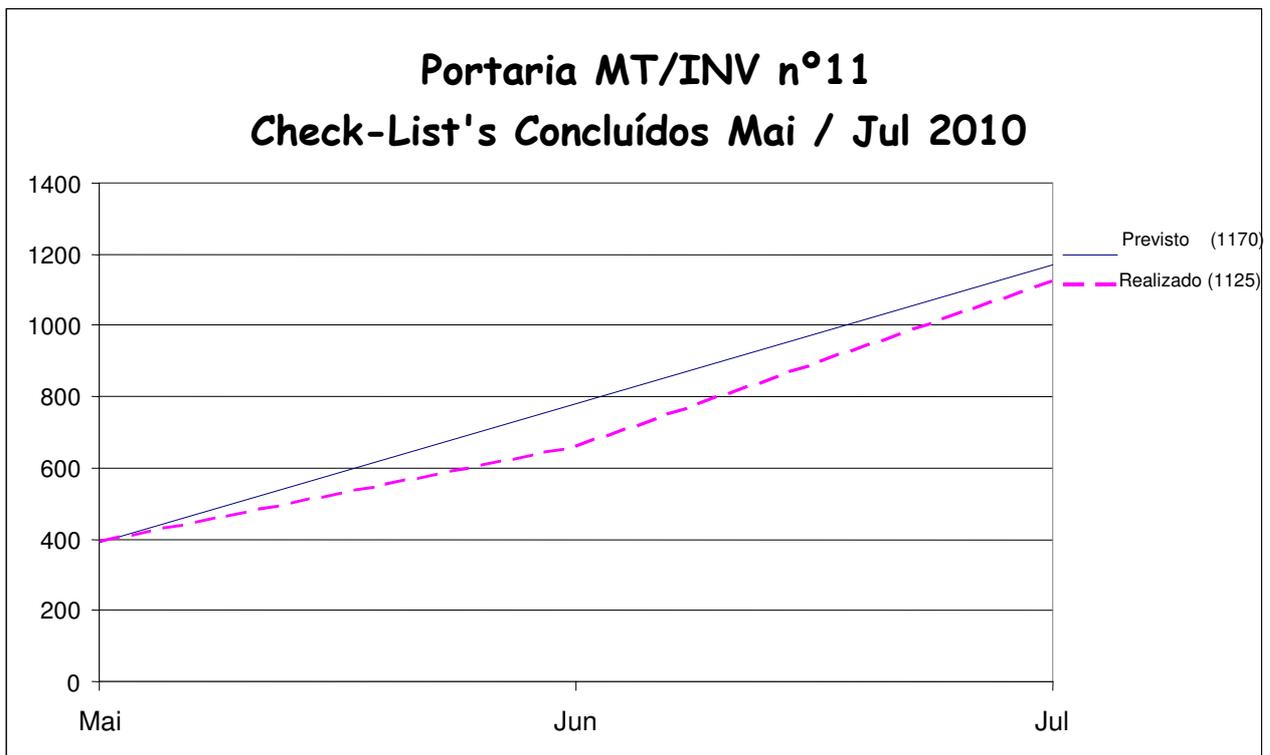
- **Em resumo:**

<b>Realizado no trimestre</b>	<b>Imóveis não-operacionais</b>	<b>Termo de Transferência</b>
Check-List	448	39
<b>Acumulado de maio/07 a abr/10</b>	<b>Imóveis não-operacionais</b>	<b>Termo de Transferência</b>
Check-List e Carteira Imobiliária	30.799	533

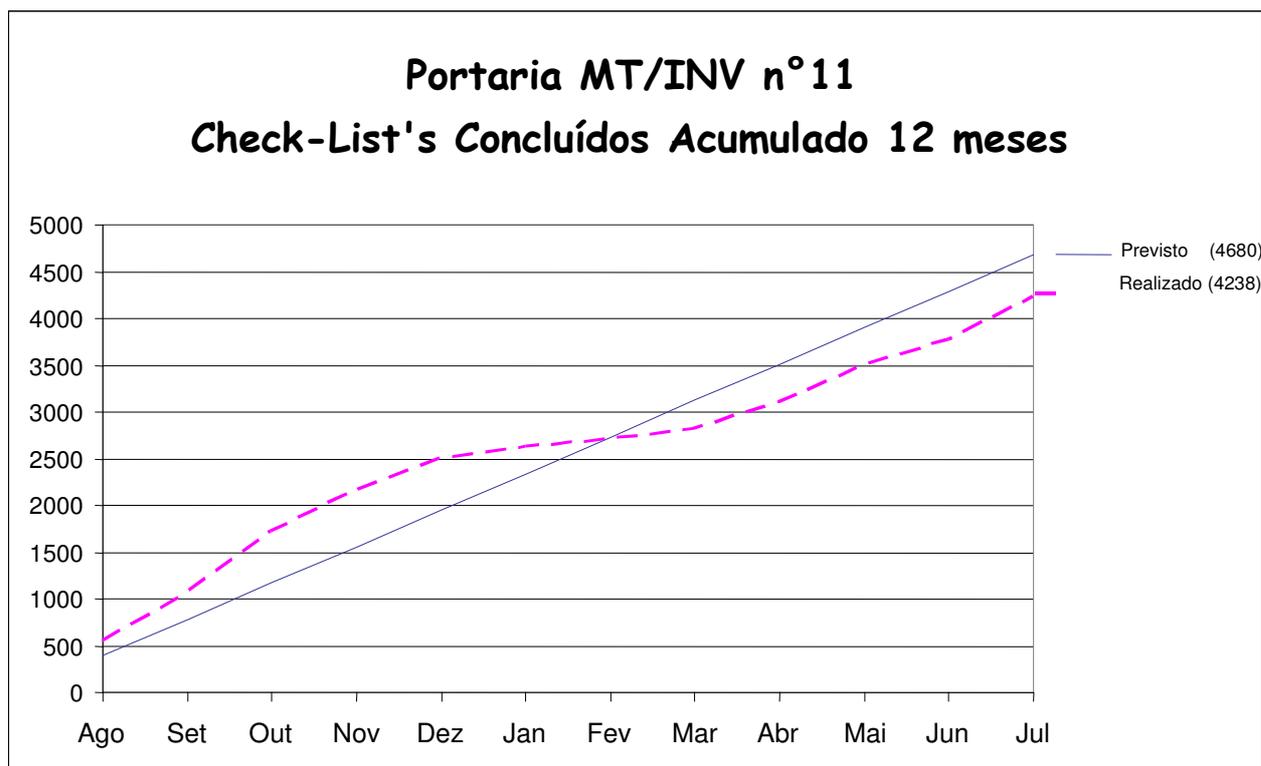
## **OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS**

- Participação em reuniões com técnicos da SPU cujo tema versou sobre a Carteira Imobiliária e o levantamento físico-cadastral de imóveis não-operacionais da extinta RFFSA;
- Participação na I Oficina de Capacitação para Aplicação da IN da Carteira Imobiliária (IN nº 1, de 13/05/2010), na SPU/RJ em conjunto com representantes das SPU's e Unidades Regionais da Inventariança das Regiões Sul e Sudeste;
- Prosseguimento ao inventário da documentação e informações disponíveis objeto da Separação Patrimonial RFFSA x CBTU, visando elaboração de Termo de Transferência e envio à Superintendência de Patrimônio da União - SPU;
- Participação nas reuniões do Conselho Estratégico da SPU;
- Localização, Identificação e organização do acervo documental da carteira imobiliária da URSAL para posterior encaminhamento a SPU's correspondentes;
- Apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais da malha ferroviária no estado de São Luís/MA através do Sistema CIDI – Controle do Inventário da documentação e informações disponíveis dos bens imóveis não-operacionais, bem como o treinamento das rotinas do sistema CIDI na URSAL;
- Apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais da malha ferroviária no estado da Bahia através do Sistema CIDI. Tendo em vista, a programação da URSAV, foi fixada a meta para registros de bens (NBP) de Minas Gerais (MG), Sergipe (SE) e Piauí (PI), da jurisdição da URSAV. O apoio está sendo dado sem prejuízos ao cumprimento dos trabalhos de transferência à SPU; e
- Inspeção a imóveis da extinta RFFSA localizados no município de Duque de Caxias/RJ, com o objetivo de identificar a correta localização dos mesmos visando instruir processo da Defensoria Pública do RJ.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list”, no trimestre:



Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “Check-list”, acumulado no ano sem carteira imobiliária:



### VI.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº. 13, de 17/04/2007)

#### Portaria nº. 13/2007

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/2007.

#### Principais atividades:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007;
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, para confecção de “check-list” e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU’s, visando posterior encaminhamento para o agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF, e
- Elaboração de quadro controle dos bens imóveis indicados para o Fundo Contingente;
- Elaboração de relatório dos terrenos não-operacionais pendentes de inventário e

encaminhamento à SPU visando posterior envio a CEF para análise e possível indicação para o Fundo Contingente – FC.

#### **VI.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº. 14, de 19/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

##### **Principais atividades:**

- URBEL – Realizado inventário, em conjunto com o IPHAN, nas Prefeituras Municipais de Cristina, Lambari, Maria da Fé e São Sebastião do Rio Verde perfazendo um total de 231 itens;
- URJUF – Realizado inventário no Pátio Ferroviário de Barbacena (material rodante); elaboração dos Termos de Transferências: 52/10, 56/10 e 112/10;
- URCUB – Realizado inventários em conjunto com o IPHAN/PR: dos bens móveis e imóveis (estações ferroviárias) no trecho Curitiba e Paranaguá e dos veículos estacionados junto ao prédio da ALL em Curitiba/PR. Elaboração dos Termos de transferências: 97/10, 98/10, 99/10; 101/10 e 103/10;
- URPOA – Não houve inventário nesse período;
- URSAV – Não houve inventário nesse período;
- URTUB – Não existe convênio celebrado com terceiros. Encontra-se em elaboração o Termo de Transferência nº 102/10, relativo aos bens móveis da Unidade Regional;
- URBAU – Não houve inventário nesse período;
- URFOR - Não houve inventário neste período;
- URSAL – Conclusão dos inventários e elaboração dos Termos de Transferência relativo ao Convênio 19/2002 - Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, Convênio 42/1991 - TA 01 e 02 – CMTP, TPU 004020012/94/SR 12 – PM Luis Correa, Imóvel Colégio Caxias - Gov. Estado Maranhão, Imóvel Colégio Rosário - Gov. Estado Maranhão e CDRU 096/2010 - Prefeitura Municipal de Rosário/MA;
- URREC – Realizado inventário, em conjunto com o IPHAN, no Pátio de Vitória de Santo Antão, e elaboração dos Termos de transferências: nº 104/10; 105/10, 106/10,

107/10 e 108/10;

- URSAP – Não informou; e
- URCAM – Não informou.

Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

<b>N.º Termo de Transferência</b>	<b>Unidade Regional</b>	<b>Local</b>	<b>Ofício de encaminhamento</b>
52/2009	URJUF	Convênio 071/99 - IMBEL	465/INV/RFFSA/10 de 14/06/10
56/2009	URJUF	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Valença/MG – Convênio 17/2002 TA 01 e 02	412/INV/RFFSA/10 de 24/05/10
89/2010	URBAU	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Guarantã – Convênio 016/2005	465/INV/RFFSA/10 de 14/06/10
90/2010	URSAL	Convênio nº 19/2002 – Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
91/2010	URSAL	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
92/2010	URSAL	Convênio nº 42/1991 Termo Aditivo 01 e 02 – CMTF	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
93/2010	URSAL	TPU 004020012/94/SR12 – Prefeitura Municipal de Luis Correia/PI	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
94/2010	URSAL	Cessão sem documento – Governo do Estado do Maranhão	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
95/2010	URSAL	Cessão sem documento – Governo do Estado do Maranhão	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
96/2010	URSAL	CDRU nº 096/2010 – Prefeitura Municipal de Rosário/MA	359/INV/RFFSA/10 de 10/05/10
97/2010	URCUB	PM Paranaguá/PR	412/INV/RFFSA/10 de 24/05/2010
98/2010	URCUB	PM Paguariva/PR	412/INV/RFFSA/10 de 24/05/2010
99/2010	URCUB	Estação shopping	465/INV/RFFSA/10 de 14/06/2010
100/2010	URSAL	Loco Benedito Leite	444/INV/RFFSA/10 de 09/06/10
101/2010	URCUB	Acervo Fotográfico Ed. Teixeira Soares -	404/INV/RFFSA/10 de 21/05/10
102/2010	URTUB	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Tubarão - ABPF	444/INV/RFFSA/10 de 09/06/10
103/2010	URCUB	Bens em poder da Prefeitura de Arapoti/PR – Autorização administrativa nº 23/99	404/INV/RFFSA/10 de 21/05/10
104/2010	URREC	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Arcoverde – CDRU nº 38/2006	549/INV/RFFSA/10 de 19/07/10
105/2010	URREC	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Jaboatão Guararapes/PE – Convênio nº 31/2005	549/INV/RFFSA/10 de 19/07/10
106/2010	URREC	Corregedoria da justiça/PE - TPU nº 97/002020030	549/INV/RFFSA/10 de 19/07/10
107/2010	URREC	Bens em poder da Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE – CDRU nº 37/2006	549/INV/RFFSA/10 de 19/07/10

#### **VI.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº. 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº. 8.186, de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº. 10.478, de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

##### **Principais atividades:**

- As atividades constantes no disposto no artº 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007, que dispõe sobre atendimento a manutenção dos benefícios das Leis 2.061/1953 (RS), 8.186/1991 e 10.478/2002, bem como no item XXV do mesmo artigo – envolvendo o fornecimento de elementos e documentação para elaboração de defesa dos interesses da União, nos processos judiciais previdenciários, que tenham por objeto reclamações envolvendo benefícios de complementação de aposentadorias e de pensões, foram exercidas pela Inventariança em conjunto com o DERAP/MPOG.
- No trimestre, o grupo de trabalho instituído pela Portaria Conjunta INV – DERAP/MP nº. 01/2009, deu continuidade à análise dos processos (aproximadamente 1.000 processos) de complementação, pendentes de definição no DERAP/MPOG, pertinentes a pedidos de revisão de complementação de aposentadorias e de pensões de ferroviários.
- A Inventariança aguarda procedimentos, por parte do DERAP, no tocante à formalização de Termo de Cooperação Técnica entre Inventariança e o DERAP/MPOG, visando a transição e transferência dos acervos documentais àquele órgão sucessor, na forma da Lei nº. 11.483/2007.

O Cronograma do inventário relativo à Assessoria do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão está no **ANEXO 3**.

## VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

### VII.1. GABINETE - GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

#### VII.1.2. Atuação do Gabinete:

##### VII.1.2.1. Emissão de documentos:

- Ofícios - 258
- Resoluções - 05
- Despachos - 507
- Memorandos - 19
- Portarias - 15

##### VII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT a seguir descritas, dentre outras:

## DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – MAIO a JULHO/2010

Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT e outros.

OFÍCIO	ASSUNTO
334	Of. nº 986/20/2010/PRU/RJ/RCTA. Ref. Imóvel. - Encaminha informações. Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União – 2ª Região.
335	Of. nº PJ1TIPCAP N. 451/10 Ref. Proc. MPRJ 2009.00191702 PA 1826/09 – Encaminha informações – Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência.
339	Recomendação 001/2010/GAB/FAM/PRMG – Encaminha informações – Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.
350	Of. nº. 1015/20/2010-PRU/RJ/ADM/MS – Encaminha informações. – Procuradoria Regional da União 2ª Região.
351	Of. nº 1026/2010/PSU/Petrópolis/RJ - Ref. Imóvel. Encaminha informações. – Advocacia da União Promotoria Seccional da União em Petrópolis/RJ.
352	Of. nº 0125/2010/PRMG/GAB/ZCTS Ref. Imóvel – Encaminha Informações – Procuradoria da República em Minas Gerais.
361	Of. nº 175/SE/MT Ref. Processo: 50000.070678/2009-74 Encaminha informações – Gabinete do Ministro – Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
366	Of. nº 838/2010/PRM/Petrópolis/GAB/VC Ref. IC. Nº 1.30.007.00041/2003-01 Encaminha Informações. Procuradoria da República no Município de Petrópolis/RJ.
368	Of. nº 173/SE/MP Ref. Obra da Variante do Paraguaçu – Encaminha informações. Gabinete do Ministro – Secretaria Executiva – Ministério dos Transportes.
378	Of. nº 6435/2010-142/08-MCS-NUCART/SPF/NRI/RJ Ref. IPL NR.142/2008-DPF/NRI/RJ. Encaminha documentos – Delegacia de Polícia Federal em Niterói/RJ
379	Of. nº 0195/2010/PRMG DTCC FAM Ref. Imóvel – Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.
384	Of. nº 711/2010/PRM/PIRA Ref. Tutela Coletiva – Encaminha informações – Procuradoria da República em Piracicaba/SP.
385	Of. nº 0456/2010/GAB/PSU/JFA/MG – Ref. Imóvel – Encaminha informações - Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora/MG.
405	Of. nº 01/2010 MT/CSI – Ref. Proc.50000.008393/2010-58 – Encaminha informações – Comissão de Sindicância Investigativa – Ministério dos Transportes.
421	Of. nº 932/20/PRU/ADM/GDS – Ref. Pensão - Encaminha informações. Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro.
437	Of. nº 797/2010-GM/MT Ref. Informação n.03/202-AGU/PRU3/GS – Encaminha informações. Ministério dos Transportes.
440	Of. nº 2033/2010- IPL 0176/2006-5 – SR/DPF/RJ – DELEPREV Encaminha informações. Delegacia de Polícia Federal do Rio de Janeiro.
442	Of. nº 301/2010-CART/SR/SPF/SP ICP n.1.34.003.000368/2007-99 Encaminha informações. Delegacia de Polícia Federal de Piracicaba/SP.
446	Memorando nº 184/SE/MT Ref. Proc. Licitatório – Pátio do Pari. Encaminha informações. Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes – SE/MT

OFÍCIO	ASSUNTO
463	Of. nº 437/2010/PRM/Jaú Ref. Peças Informativas n. 1.34.022.0000320/2010-12 Encaminha informações. Procuradoria da República em São Paulo.
482	Of. nº 0541/2010-PRM/FS-MA Ref. Bens Móveis Estação São Felix/BA. Encaminha Informações. Procuradoria da República na Bahia.
503	Of. nº 252/2010 VT-BAURU Ref. Bens e documentos localizados Mun. de Bauru. Encaminha informações. 1ª Vara do Trabalho de Bauru - Tribunal Regional do Trabalho.
508	Of. nº 14695/2009 PRSP Ref. Inq. Cível n.1.34.001.005215/2007-58 Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
514	Of. nº 01145/10 JT-VT Cataguases/MG Ref. Proc. 01028.2009.052.03.00.3 Encaminha informações. Juiz de Trabalho da Vara do Trabalho de Cataguases/MG.
515	Of. nº DITC/PRSP N. 13436/2010-GAB-PR5/ANBL/SP N.00473/2010. Ref. I.C. nº 1.34.001.006012/2006-06. Encaminha informações. Procuradoria República São Paulo.
518	Of. nº 15823/2010 PRSP Ref. Imóvel Encaminha informações. Procuradoria República Estado de São Paulo.
522	Of. nº 4859/2010/AGU/PRU1/DAA Ref. Ação Ordinária n.151404520104013400 Encaminha informações a Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional União 1ª Região.
523	Of. nº 6725/2010 DPF-1ª Classe Ref. Inq.Policial nº 1389/2008-4 SR/DPF/MG Encaminha informações. Delegado de Polícia Federal - Primeira Classe.
530	Of. nº 8821/DPRJ Ref. Imóvel Encaminha informações. Defensoria Publica Geral do Estado do Rio de Janeiro.
531	Of. nº MPF/PR/RJ/JM 368/2010 Ref. Cobrança Administrativa à MRS. Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
536	Of. nº 3153/2010/COJUR/PRPE/6º OTC Ref. PA N. 1.26.000.001519/2010-23 Encaminha informações. Procuradoria da República de Pernambuco.
538	Mandado de Notificação nº 0112/2010 Ref. Proc.0155300-94.1998.5.01.0058 RT Encaminha informações. Juiz do Trabalho da 58ª VT do Estado do Rio de Janeiro.
540	Of. nº 8242/2010 Ref. IPL 2522/2005-1 – SR/DPF/RJ - DELEFAZ. Encaminha informações. Delegacia Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
582	Of. nº CDC/PRM/SM nº 0408/2010 Ref. Procedimento Administrativo Cível n.1.29.008.000003.2006-01 – Encaminha informações – Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS.
590	Of. nº 1683/2010/PSU/PETROPOLIS/PROC.2008.021.227239-6 2ª V.Cível de Duque de Caxias Ref. Ação Usucapião . Procuradoria Seccional da União em Petrópolis/RJ.

## VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*

- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria- Geral da União-CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

#### **Principais atividades:**

- Consolidação, acompanhamento e controle das informações requeridas pela CGU, com o objetivo de prestar apoio ao referido Órgão, na realização da Auditoria de Avaliação de Gestão – Exercício 2009 da Inventariança da RFFSA – em extinção;
- Participação nas Reuniões da Comissão Gestora Interdepartamental – CGI/MT;
- Elaboração do “13º Relatório trimestral de atividades da Inventariança”;
- Controle e acompanhamento de Ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, de acordo RINV nº. 04/2009 de 27/03/2009;
- Acompanhamento dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias), e Processos Administrativos Disciplinares;
- Inspeção em área não-operacional situada no Pátio de Pari – São Paulo/SP. Ofício nº 6725/2010 – SR/DPF/MP – IFP 1389/2008-4 - SR/DPF/MG;
- Trabalhos de levantamento para elaborar proposição de procedimentos a serem adotados visando encaminhamento das questões abordadas – RINV nº 005/2010;
- Encaminhamento de informações relativas a ofícios e processos do Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, dentre outros:
  - Processo TCU nº 006.947/2006-2 – Termo aditivo 04 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96 – Pátio Ferroviário de Lagoa Seca;
  - Ofício nº 8481/DITRA/DI/SFC/CGU-PR – Sistema Ferroviário do Estado de São Paulo;
  - Ofício nº 283/2010 - CART/SR/DPF/SP – referente ao Ramal Ferroviário de Santa Barbara D’Oeste, locomotivas e ponte rolante em Itapetininga;

- Processo nº 15.370/2006-0 – Prestação de Contas Ordinária RFFSA - em Liquidação – Exercício 2005;
- Processo nº 000.277/2008 -2 – Prestação de Contas Ordinária RFFSA - em Liquidação – Exercício 2006; e
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário.

### **VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”; e*

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Pesquisa e apresentação de informações ao Grupo de Apoio Jurídico da Inventariança quanto à não identificação nos registros contábeis e financeiros da extinta RFFSA e da Inventariança da extinta RFFSA de créditos da empresa RONDA EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 52.904.521/0001-77, citada no Mandado de Penhora e Avaliação Nº 0032/2010, 27ª VT – RJ, de 03/05/10, e Carta Precatória Nº 00374/2009, de 26/08/09, expedida pela 45ª VT/SP, conforme Ofício nº 133 PRU/RJ, de 26/05/10;
- No trimestre a Inventariança recebeu correspondência da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, carta CT. DF. 010/2010, de 07/07/2010, com anexo em meio digital (CD), apontando para a existência de débitos e créditos entre aquela companhia e a antiga FEPASA/RFFSA, requerendo entendimentos para o devido equacionamento. Por tratar-se de encontro de contas, o processo em questão, nº 77-031644/ADM, foi remetido à Assessoria da Inventariança - AINV-MF para o devido tratamento;
- Pesquisa e apresentação de informações ao Grupo de Apoio Jurídico da Inventariança quanto à não identificação nos registros contábeis e financeiros da extinta RFFSA e da Inventariança da extinta RFFSA de créditos das pessoas físicas relacionadas nos Ofícios nº 2829/2010 – AGU/PU/BA-JN e nº 2105/40/2010/PRU/RJ, ambos de 12/07/10;

- Atuação de empregado desta Coordenação, indicado pela Inventariança da extinta RFFSA à AGU para atuar como Assistente Técnico da União na Ação Judicial movida pela empresa COBRASMA em face à extinta RFFSA, Processo Judicial nº 98.0015529-1, envolvendo valores da ordem de R\$ 403,9 milhões em 1997. No período não ocorreram demandas por parte da AGU referentes ao processo, aguarda-se a tramitação do mesmo na justiça;
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA mantidos em aplicações financeiras junto ao Banco Real, decorrentes de valores penhorados pela justiça, objetivando a transferência dos mesmos à STN. Foi feita solicitação ao Banco Real no sentido de que o mesmo identificasse, informando à Inventariança, as ações judiciais que estariam bloqueando judicialmente o saldo das aplicações. Considerando o não atendimento por parte do Banco, a Inventariança emitiu o Ofício nº 960/INV/RFFSA/2009, de 22/09/2009, solicitando o resgate das aplicações e a transferência dos valores para a União. Os recursos iriam ser transferidos pelo banco à União ao final do exercício de 2009, o que não ocorreu, em função de impedimentos judiciais alegados pelo mesmo. Através do Ofício nº 119/INV/RFFSA/2010, de 08/02/2010, foi ratificado junto ao Banco Santander o CNPJ pertencente à extinta RFFSA, bem como reiterado a solicitação feita pelo ofício anterior. Em 24/02/2010 foi realizada uma reunião, onde os representantes do banco informaram, que o que estaria impedido o resgate das aplicações que pertenciam à extinta RFFSA, seria a existência de ordens judiciais de penhora recebidas pelo banco, decorrentes de ações contra a extinta RFFSA, tendo sido colocado pelos representantes da inventariança, que o banco deveria apresentar formalmente à Inventariança aquelas justificativas, com as informações e cópias das aludidas ordens judiciais, para que a inventariança pudesse adotar as providências cabíveis. O banco apresentou, apenas em abril, mediante uma carta não assinada, informações insuficientes e incompletas sobre o assunto. Diante dos fatos, e considerando que a citada carta recebida do Banco Santander, a qual acreditamos não possa sequer ser considerada, uma vez que estão ausentes dados formais mínimos, tais como: numeração, sigla do setor/departamento emissor e assinatura do respectivo responsável. Concluímos que o banco não detém as aludidas informações e/ou documentos comprobatórios que possam amparar a retenção dos valores da extinta RFFSA que devem ser transferidos à União, e que por esta razão, vem se utilizando de ações evasivas nas discussões sobre o assunto, o que no nosso entender, poderia se configurar em apropriação indébita por parte do Banco, uma vez que o mesmo não libera os recursos e tão pouco demonstra, formalmente, os motivos das retenções. Desta forma, considerando esgotadas as ações no âmbito administrativo, o processo foi direcionado em junho/10, com recomendação para a busca das providências jurídicas pertinentes junto ao Banco;
- Continuidade do levantamento e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, do total de 53 participações identificadas anteriormente, uma não corresponde efetivamente à participação acionária e, portanto, foi excluída da presente atividade, que passa doravante a deter como meta a destinação de 52 participações acionárias, sendo que destas, 14 já foram transferidas à União, 29 estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, 8 aguardam a confirmação quanto às efetivas transferências e uma está sendo levantada junto à própria empresa, considerando que o controle da participação acionária é realizado diretamente pela mesma;

- Remessa à área de Controle Interno de informações para complementado de informação ao item 5 do processo de Tomada de Contas da Inventariança, exercício 2009, inerente à Análise Crítica de Restos a Pagar; e
- Elaboração e envio de esclarecimentos, informações e documentos, subsidiando respostas às diversas Solicitações de Auditoria da CGU nº 244.858, alusivas ao processo de Tomada de Contas da Inventariança da extinta RFFSA, exercício 2009. Consta no **ANEXO 4** Cronograma de atividades relativas a Coordenadoria de Orçamento e Finanças.
- **Inventário das Obrigações Contratuais até R\$ 250.000,00 – Portaria nº. 19/2008, DOU de 09/06/2008**  
A Comissão deu como concluída suas atividades em 31/07/2010, apresentando o Relatório Final, que foi aprovado pelo Inventariante da extinta RFFSA.

### VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) solicitar revisões orçamentárias.*

#### **Principais atividades:**

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa, resultados, contratos e aditivos);
- Registro da execução orçamentária da Inventariança;
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Emissão de pré-empenhos e empenhos de créditos;
- Gestão junto à SPO-MT para solicitação de créditos orçamentários para continuidade do pagamento de aposentadorias e pensões da antiga VFRGS (Cláusula XI), até a transferência dessa obrigação ao MPOG;
- Gestão para solicitação de créditos orçamentários suplementares para o exercício 2010, destinados ao tratamento de acervos documentais, em cumprimento à legislação vigente;
- Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício 2011, compreendendo a estimativa de despesas, a confecção dos quadros solicitados e encaminhamento à SPO-MT; e

- Gestão para solicitação de ampliação do limite orçamentário previsto para 2011, tendo em vista a continuidade do tratamento de acervos documentais.

Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária posição abril/2010.

### **VII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT**

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

#### **Principais atividades:**

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar através de GRU, com a posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a Fornecedores, no âmbito do processo de inventariança, e remessa dos mesmos à área financeira para pagamento;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições;
- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela

empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Até 31/07/2010 as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA continuavam em análise na STN/PGFN. Registre-se que em 02/08/2010, foi agendada pela COPAR (ex COREF) /STN, reunião com a Inventariança no dia 04/08/2010, para discussões sobre o assunto;

- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados;
- Pesquisa contábil e documental, visando o atendimento a demandas de comissões e demais áreas, para levantamento de débitos da extinta RFFSA para com a União e terceiros;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das Inscrições Estaduais; e
- Pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No trimestre foram concluídas as verificações em 18 Termos de Transferência de Bens móveis não operacionais, e a partir de 15 de março, foram recebidos para conferência os Termos de Transferência de bens operacionais alusivos às malhas ferroviárias: Centro-Leste (FCA), Sudeste (MRS), Sul (ALL) e Paulista (FERROBAN), envolvendo aprox. 100 mil itens patrimoniais, os quais continuam sendo analisados. A data estimada para a conclusão das verificações alusivas aos Termos de Transferência dos bens operacionais, acima citados, era 31/07/10, no entanto em função das situações encontradas, às quais ensejaram solicitações de retificações nos referidos termos, o prazo previsto para a conclusão foi alterado para a data de 31/10/2010.

### **VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN**

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*

- c) *dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) *proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) *transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

### **Principais atividades:**

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Sede da Inventariança e Escritório em Brasília da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo 630 beneficiados e o montante de aproximadamente R\$ 380 mil por mês, no âmbito do SIAFI;
- Levantamento e remessa à área de Controle Interno – COINT de esclarecimentos e providências a respeito das despesas realizadas pela Inventariança da extinta RFFSA na modalidade fatura, através de Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, relacionada no e-mail da Controladoria Geral da União – CGU de 26/07/2010;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 82 aposentados por invalidez e 3 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, ao montante de R\$ 52 mil por mês;
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes à carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pelo órgão sucessor pertinente (SPU);
- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: juros e dividendos das participações acionárias, levantamentos de alvarás e outros; e

- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo à cobrança dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Jan. a Jul/2010, foi feita cobrança à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A no valor de R\$ 5.998.615,21, que foi integralmente pago e transferido à União.

#### **VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”*

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: i) apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), ii) apoio técnico, levantamentos de dados, a elaboração e/ou as conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados e iii) o levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para a defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; iv) apoio e encaminhamento ao DERAP dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, em vista do artigo 118 da Lei n. 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei n.11.483/2007.

Continuidade das reuniões envolvendo o processo de elaboração do instrumento legal que fundamentará o compartilhamento do espaço e despesas do edifício sede no Rio de Janeiro.

Deu-se início à primeira etapa do Plano de Desligamento Voluntário – PDV – implantado pela VALEC, para todos os empregados lotados na Inventariança da extinta RFFSA. Essa etapa consiste em dar ciência aos empregados e orientá-los a procurar uma agência da Caixa Econômica Federal para obtenção dos extratos do FGTS de todas as contas existentes para fins de cálculo da multa rescisória, bem como manifestação na adesão ao plano. O COADM está encaminhando ao GEPES as respostas dadas pelos empregados de todas as Unidades Regionais, e desta Administração Geral, para posterior envio à VALEC.

Continuidade das discussões e ações do Grupo de Trabalho Conjunto estabelecido entre a VALEC e a Inventariança, objetivando à implementação da transferência da folha de pagamento do pessoal ativo, que compõe o quadro especial que trata o art. 17, inciso I, da Lei n. 11.483/2007. O Grupo em evidência, instituído em decorrência da Portaria-Conjunta (Inventariança-Valec) n. 01/2010, de 31 de março de 2010, com base na Portaria MT n. 101/2007, de 20/04/2007, artigo 11, inciso I, alínea d, tem como objeto temático a transferência àquela empresa pública dos arquivos de dados funcionais existentes em mídias, pertinentes aos empregados ativos da extinta RFFSA

#### VII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº. 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.*

#### **Principais atividades:**

- Elaboração da folha de pagamento de empregados da Inventariança/VALEC;
- Atualização de carteiras profissionais;
- Emissão de declarações de tempo de serviço;
- Atendimento de informações da AGU, referente a dez processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Apoio ao CEI-MT, no processo de análise e avaliação dos 820 anistiados a serem admitidos no abrigo da Lei 8878/94;
- Levantamento da necessidade de treinamento dos anistiados das Unidades Regionais de Belo Horizonte e Juiz de Fora;
- Coordenação da lotação de anistiados, vinculados ao Ministério dos Transportes, na Inventariança; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

#### **VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) *Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) *Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

#### **Principais atividades:**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET; e
- Atualização da “Home-Page” da Inventariança; e
- Desenvolvimento do Programa de Simulação do PDV

#### **Teleprocessamento:**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet.

#### **Administração da Tecnologia da Informação**

- Controle e acompanhamento de ordens de serviço de manutenção ambiente de sistemas corporativos;
- Instalação de 4 microcomputadores padrão Core 2 Duo e (cedidos pelo Ministério dos Esportes) na Sede da Inventariança;
- Remessa de 12 microcomputadores (desktop/notebooks) às unidades regionais;
- Transferência de Cadastros e Tabelas do SIAPES para a Gerência de TI da VALEC – Comissão Mista para desenvolvimento do sistema de Folha de Pagamento de pessoal da extinta RFFSA.

### **VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- b) *Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) *Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) *Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

#### **Principais atividades:**

- Remanejamento de área ocupada no 8º andar para a AGU;
- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, veículos, e segurança do Museu do Trem);
- Atendimento a 190 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos; e
- Atendimento à 200 requisições de materiais.

### **VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC**

*Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes*

- a) *Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) *Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

#### **Principais atividades:**

- Realização de 5 pregões eletrônicos e 8 dispensas de licitação tais como: aquisição de bens de consumo, aquisição de extintor de incêndio e suporte, manutenção de micro computadores e impressoras, de locação de caminhonetes, mudança de endereço de Link Pap para acesso a internet , aquisição de papel heliográfico e revelador, entre outros serviços;

- Providências de publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultado de pregão) o Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes à consultas junto ao Sistema SIASG/COMPASNET, com vistas a obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais;
- Atendimentos às Unidades Regionais, com vistas a instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras pertinentes ao processo de licitação; e
- Emissão de 16 Autorizações de Compras, Ordens de Execução de Serviços, visando aquisição de materiais e prestação de serviços.

## **VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA**

*Atividades estabelecidas pelo artigo 5º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes*

- a) Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

### **Atividades:**

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;

- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de vistorias em imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex empregados e pensionistas vinculados à complementação.

### **VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:**

#### **URSAP**

- Inclusão de 67 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Em andamento, para serem incluídos na base de dados do CIDI, 104 imóveis não-operacionais para transferência à SPU;
- Realizada vistoria em imóveis para transferência à SPU nos municípios de Serrana, Jales, Mairique, Mogi Mirim, Olímpia, Bauru, Jumirim e Bebedouro;
- Concluído o inventário de bens não conveniados em Barracão – Ribeirão Preto /SP com 274 itens;
- Fornecidos subsídios à AGU a 294 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Realizados 296 cálculos de indenizações em processos trabalhistas por solicitação da AGU;
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 57 processos relacionados a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia;
- Elaborados 7 relatórios onde foram inventariados 1306 bens móveis não-operacionais;
- Realizada inspeção, para atendimento ao ofício nº 0107/2010/GEAFA/SOFIS/ANTT de 10/06/10, nos municípios de Itapeva, Mairique, Sorocaba e Araraquara, acompanhando técnicos da ANTT; e
- Participação em 13 audiências como preposto.

#### **URSAV**

- Encaminhamento de informações de 50 imóveis, com respectivos “check list”, à Administração Geral da Inventariança, objetivando formalização de Termos de Transferência de imóveis à Secretaria do Patrimônio da União;
- Fornecido subsídio à AGU em resposta a 10 Ofícios encaminhados pela AGU/Bahia e Sergipe;
- Cumprimento da programação de inventário de bens móveis não-operacionais Portarias n.º 7 e 9/2007 da Inventariança, em conjunto com os DNIT’s Regionais

e com a participação de representante da Ferrovia Centro-Atlântica S.A.(FCA) em trechos ferroviários ativos e em oficinas operacionais;

- Continuação do Inventário de bens móveis e utensílios, inclusive de veículos rodoviários; e
- Informações ao IPHAN-Bahia referentes ao levantamento de bens na malha ferroviária, no âmbito da Unidade Regional Salvador.

## URJUF

- Na base de dados do Sistema CIDI constam 4.389 imóveis referentes a Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

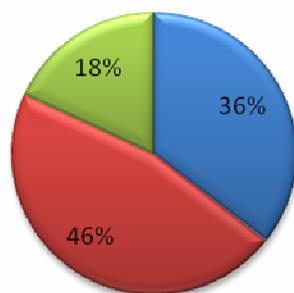
UF	Quantidade de imóveis
Minas Gerais	1.654
Rio de Janeiro	1.956
São Paulo	779
<b>Total</b>	<b>4.389</b>



- Foram elaborados 220 “check list” de imóveis não-operacionais, visando instruir os processos administrativos encaminhados à Comissão nacional instituída pela Portaria nº. 11/INV/2007;
- Inventários da documentação de 3.441 imóveis não operacionais:

UF	Quantidade de imóveis
Minas Gerais	1.223
Rio de Janeiro	1.596
São Paulo	622
<b>Total</b>	<b>3.441</b>

### INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS



■ MINAS GERAIS - 1.223  
■ RIO DE JANEIRO - 1.596  
■ SÃO PAULO - 622  
■ TOTAL = 3.441

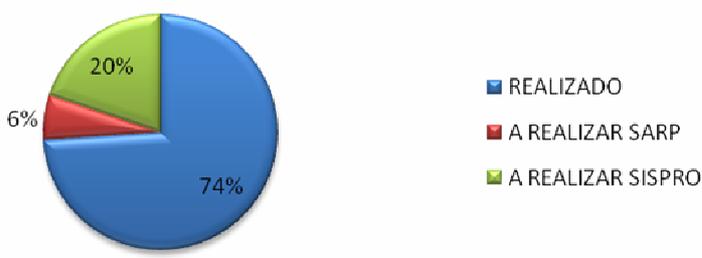
- Dos 3.441 imóveis inventariados 2.313 se referem à Carteira Imobiliária - SARP (alienação e locação)

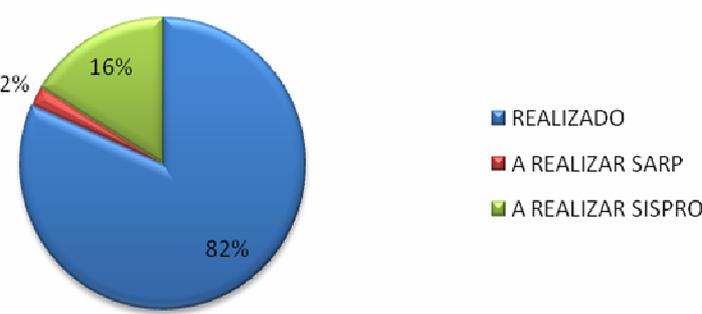
Alienação	UF	Termo de Transferência	Quant. de imóveis
	MG	7014/09	391
	RJ	7028/10	431
	SP	7038/10	59

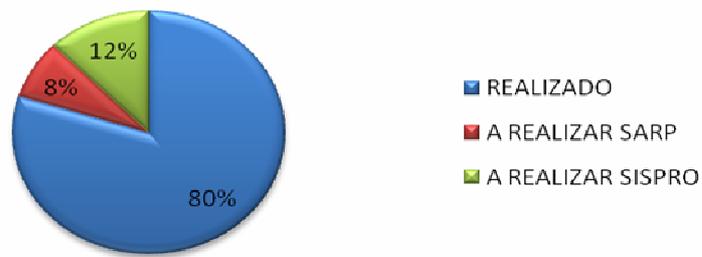
Locação	UF	Termo de Transferência	Quant. de imóveis
	MG	7015/09	476
	RJ	7029/10	749
	SP	7039/10	207

- Conforme consta da base de dados do CIDI, o quantitativo de imóveis não operacionais a ser inventariado é o seguinte:

Estados	NBP SISPRO/SARP	NBP Somente SARP
<b>Minas Gerais</b>	<b>329</b>	<b>103</b>
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>318</b>	<b>42</b>
<b>São Paulo</b>	<b>96</b>	<b>61</b>
Total	743	206

<b>MG</b>	<b>TOTAL DO INVENTÁRIO</b>		1.654
	<b>UNID.</b>	<b>REALIZADO</b>	1.223
		<b>A REALIZAR SARP</b>	103
		<b>A REALIZAR SISPRO</b>	328
 <p> <span style="color: blue;">■</span> REALIZADO  <span style="color: red;">■</span> A REALIZAR SARP  <span style="color: green;">■</span> A REALIZAR SISPRO </p>			

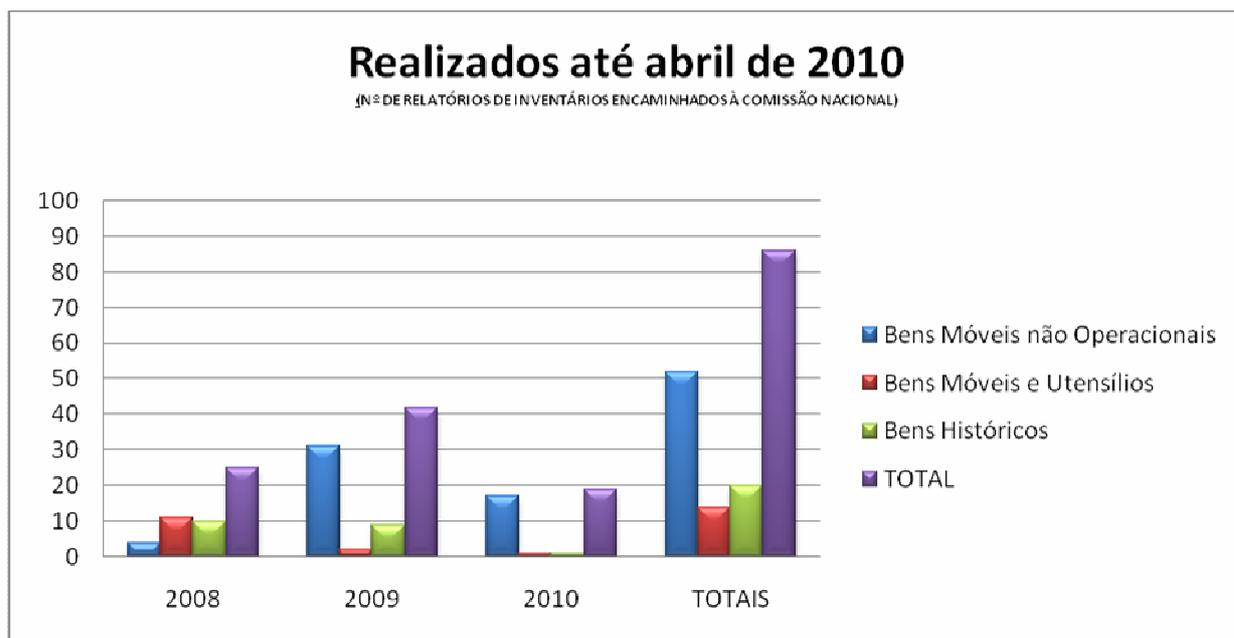
<b>RJ</b>	<b>TOTAL DO INVENTÁRIO</b>		1.956
	<b>UNID.</b>	<b>REALIZADO</b>	1.596
		<b>A REALIZAR SARP</b>	42
		<b>A REALIZAR SISPRO</b>	318
 <p> <span style="color: blue;">■</span> REALIZADO  <span style="color: red;">■</span> A REALIZAR SARP  <span style="color: green;">■</span> A REALIZAR SISPRO </p>			

<b>SP</b>	<b>TOTAL DO INVENTÁRIO</b>		779
	<b>UNID.</b>	<b>REALIZADO</b>	622
		<b>A REALIZAR SARP</b>	61
		<b>A REALIZAR SISPRO</b>	96
 <p> <span style="color: blue;">■</span> REALIZADO  <span style="color: red;">■</span> A REALIZAR SARP  <span style="color: green;">■</span> A REALIZAR SISPRO </p>			

- Andamento do inventário dos bens móveis até abril/2010:

ANO	BMNOP	BMU	BH	TOTAL
2008	4	11	10	25
2009	31	2	9	42
2010	17	1	1	19
<b>TOTAIS</b>	<b>52</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>86</b>

Legenda **BMNOP** - Bens móveis Não Operacionais  
**BMU** - Bens móveis e Utensílios  
**BH** - Bens Históricos



- Inventário dos bens móveis e utensílios realizado no trimestre:

23/06/2010	Pátio Ferroviário de Pinheiral	2 itens
06/07/2010	Pátio Ferroviário de Agulhas Negras	79 itens

- Inventário de bens históricos realizado no trimestre:

09/07/2010	Pátio ferroviário de Barbacena	carro de passageiro
------------	--------------------------------	---------------------

- Inventário dos bens móveis não-operacionais realizado no trimestre:

24/06/2010	Pátio Ferroviário de Vargem Alegre	Caixa D'água
24/06/2010	Pátio Ferroviário de Pinheiral	Caixa D'água
06/07/2010	Pátio Ferroviário de Agulhas Negras	Materiais Diversos
06/07/2010	Pátio Ferroviário de Agulhas Negras	Equipamentos
06/07/2010	Pátio Ferroviário de Agulhas Negras	Almoxarifado
09/07/2010	Baço – Itabirito	Transformador
09/07/2010	Estação de Andrade Pinto	Mat. Via
09/07/2010	Pátio de Joaquim Murtinho	Caixa D'água
09/07/2010	Pátio de Joaquim Murtinho	Mat. Via
09/07/2010	Pátio de Carandai	Transformador
09/07/2010	Pátio de Chapéu d' uvas	Caixa D'água
09/07/2010	Conselheiro Lafaiete	Oficina de Locomotivas
09/07/2010	Conselheiro Lafaiete - Km 460	Oficina de Vagões
09/07/2010	Jeceaba	Oficina de locomotivas
09/07/2010	Pátio de Carandai	Caixa D'água

- Programação de inventário a ser executado no prazo de 6 meses após contratação de empresa de apoio:

	<b>LOCAL - INVENTÁRIO</b>	<b>UF</b>
1	ABPF Convênio	DIV
2	Aparecida - móveis	SP
3	B Juparanã - 2 transformadores	RJ
4	Barra do Pirai - oficina	RJ
5	Brumadinho - cx d'água	MG
6	Brumadinho - via	MG
7	Cruzeiro- Almoxarifado*	SP
8	C. Paulista - Oficina	SP
9	F. Bernardino – vagões	MG
10	Itacuruça - Bens Históricos	RJ
11	Itacuruça - cx d'água	RJ
12	Joaquim Murtinho – via	MG
13	Juiz de Fora prédio - cx d'água	MG
14	Mariano - Balança	MG
15	Mario Belo – verificar	MG

16	Mogi das cruces - cx d'água	SP
17	Parada Gurgel - cx d'água	RJ
18	Paraibuna - cx d'água	MG
19	Sabauna - cx d'água	SP
20	Scheid – verificar	RJ
21	Taubaté - cx d'água	SP
22	Ferrovias do Aço	MG
23	F. Bernardino – veículos	MG
24	Cruzeiro – móveis	SP
25	Saudade - Barra Mansa a Bananal	RJ
26	Revisão**	DIV

Obs: \*\* verificação e localização de todas as áreas com a finalidade de localização de bens não inventariados.

- Atendimento a 115 solicitações administrativas do poder judiciário (Procuradorias) e órgãos públicos (SPU – SP, DNIT – SP, DNIT – MG, Defensoria Pública da União e outros) visando instruir os processos judiciais oriundos dos órgãos sucessores da extinta RFFSA.

## **URTUB**

- Inclusão de 78 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

## **URCAM**

- Inclusão de 18 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando a transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Transferência de 60 processos da Carteira Imobiliária para a SPU-ES, correspondentes a 45 imóveis alienados e 15 imóveis locados;
- Inspeção em 27 pátios com a finalidade de inventariar os desvios não-operacionais e transferi-los, em seguida, para o DNIT;
- Instrução em 27 processos, encaminhados pela AGU, SPU e MPF relativo à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Instrução de 22 expedientes, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Participação em comissões de sindicância; e
- Elaboração de perícias técnicas, contábeis e administrativas.

## **URBAU**

- Foram realizadas diligências para subsidiar a Procuradoria da União sendo realizado vistorias de imóveis da extinta RFFSA, nas localidades de Terenos/MS, Promissão/SP e Guaiçara/SP;
- Foram realizadas diligências (levantamento e conferências de dados e medições), junto aos trechos férreos localizados na cidade de Três Lagoas/MS, em função da demanda do DNIT;
- Manifestação técnica acerca da situação dos imóveis localizados nas cidades de Guaiçara/SP, Araçatuba/SP, Pirajuí/SP, Maracajú/MS e Miranda/MS, visando atendimento à SPU/SP;
- Inclusão de 11 “check list” relativos a imóveis não-operacionais em Mirandópolis/SP e incluídos na base de dados do Sistema CIDI;
- Foram inventariados 18 locomotivas elétricas (FEPASA – URSAP), sendo 2 não-operacionais e 16 operacionais, gerando o Termo de Transferência nº 69/10 encaminhado ao DNIT;
- Inventário dos bens móveis não-operacionais nos Pátios/Oficinas de Água Clara, Posto Km 667, Atoladeira, Arlindo Luz, Tamanduá, Formoso, Posto Km 730, Luiz Gama, Mantena, Gigante, Cervo, Posto Km 512, Arapuá, Piaba, Buritzal, Garcia, Safira, Rio Branco, Posto Km 549, Pena Junior, Posto Km 620, Ferreiros, Major Vicente, Jaraguá, Alcilândia, Pedro celestino, Murtinho, Cachoeirão, Palmeiras, Piraputanga, Camisão, Irmãos Maringoni, Aquidauana, Guia Lopes, Talnay, Aguachi, Duque Estrada, Miranda, Salobra, Coronel Juvêncio, Guaicurus, Porto Carreiro, Bodoquena, Posto Km 1229, Carandazal, Posto km 1250, Albuquerque, Antônio Maria Coelho, Urucum, Corumbá e Ladário, Guavira, Bolicho, Sidrolândia, Piúva, Posto Km. 103, Piqui, Brilhante, Posto Km. 145, Maracajú, Sete Voltas, Ministro Pestana, Itahum, Presidente Dutra, General Rodon, Santa Virginia e Ponta Porá, cujo trabalho, somado ao trimestre anterior, importa um total aproximado de 95 % de Pátios e Oficinas do referido Trecho, faltando apenas as localidades que possuem acesso somente de auto de linha, sendo também necessário para inspeção dos trechos São Paulo e Mato grosso do Sul; e
- Participação de técnicos do Escritório Regional em Comissões de sindicância e grupos de trabalho especiais em outras regionais.

## **URPOA**

- Realizado inventário de bens móveis, máquinas e equipamentos, não-operacionais, distribuídos ao longo da malha ferroviária, nos trechos: Ramiz Galvão – Canoas, Cruz Alta – Passo Fundo, Passo Fundo – Marcelino Ramos, Jaboticaba – Carlos Barbosa, Passo Fundo – Roca Sales - General Luz, Corvo – Estrela, Roca Sales – Jaboticaba, Santo Ângelo – Santiago, Santiago – Dilermando de Aguiar - Santa Maria, percorrendo um trecho de 1.318 kms. Esse levantamento teve a participação de empregados da Unidade Regional de Porto Alegre e da Administração Geral assim como, representantes da Superintendência Regional do DNIT do estado do Rio Grande do Sul;
- Análise e parecer em 11 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA, subsidiando defesa da AGU;

- Análise e parecer em 8 processos de regularização/retificação de títulos de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal oriundas da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Participação em Oficina promovida pela Superintendência de Patrimônio da União. A Oficina visou à capacitação para aplicação da Instrução Normativa nº 01, da SPU, referente à Carteira Imobiliária recebida da Inventariança da RFFSA.
- Suporte à Advocacia Geral da União nas demandas oriundas do Ministério Público envolvendo patrimônio imobiliário da extinta RFFSA, de áreas operacionais e não-operacionais;
- Pesquisa e informações ao DNIT acerca das estações e/ou pátios ferroviários de Corvo, São Pedro do Sul, Santa Rosa, Passo Fundo e São Borja;
- Pesquisa e informações à SPU/RS e a Advocacia Geral da União a respeito de cobrança de IPTU e outra taxas, por parte do município de Jaguarí;
- Atendimento e/ou reuniões com autoridades municipais (prefeituras), representantes do DNIT, representantes da GRPU, bem como empresas privadas, tratando de contratos ou interesses relativos ao patrimônio da extinta RFFSA;
- Atendimento a permissionários e a contratantes de imóveis da Inventariança da RFFSA;
- Pesquisa documental e levantamento de dados para elaboração dos Check Lists relativos ao inventário dos bens imóveis não-operacionais em Porto Alegre e em trechos erradicados da linha Cacequi – Rio Grande (Vacacaí-Suspiro-São Sebastião);
- Elaboração do estudo das áreas da extinta RFFSA que compõem o pátio ferroviário da Estação de Passo Fundo – RS;
- Inclusão de 48 imóveis não-operacionais na base de dados do sistema CIDI, visando transferência à Secretaria de Patrimônio da União, conforme a seguir descrito:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Município</b>	<b>Nº de Check List / imóveis</b>	<b>Data Referencial</b>
60-055256/POA	SANTA ROSA	01	31/05/2010
60-055293/POA	HULHA NEGRA	02	02/06/2010
60-055080/POA	LAVRAS DO SUL	05	15/07/2010
60-055080/POA	SÃO GABRIEL	08	15/07/2010
60-055243/POA	CERRITO	01	15/07/2010
60-055295/POA	ARROIO GRANDE	05	15/07/2010
60-055311/POA	TRÊS COROAS	03	15/07/2010
60-055311/POA	IGREJINHA	01	15/07/2010
60-055311/POA	TAQUARA	01	15/07/2010
60-055243/POA	PEDRO OSÓRIO	08	16/07/2010
60-055243/POA	ALEGRETE	13	16/07/2010
<b>Total</b>		<b>48</b>	

Nº de bens patrimoniais excluídos diretamente do CIDI	17 NBPs
1 Nota Técnica para liberação do Sarp para Check List	01 NBP

- Atendimento ao contencioso da AGU/RS, concernente ao fornecimento de subsídios para a defesa da União, em processos judiciais oriundos da extinta

RFFSA, em conjunto com as áreas de patrimônio e recursos humanos, conforme relação abaixo:

- Ações de Usucapião: **06**
  - Reclamações Trabalhistas: **131**
  - Retificações de áreas: **02**
  - Diversos: **07**
  - Defesa em execução fiscal: **01**
  - Defesa em cessão de uso de terreno: **01**
  - Defesa em ação de reintegração de posse: **02**
  - Defesa em execução de títulos: **01**
- Participação em 61 audiências como preposto.

## **URCUB**

- Inclusão de 296 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Inventário em conjunto com o IPHAN/PR dos bens móveis (carros de passageiros, carro bagageiro, automotrizes e auto de linha) integrantes do contrato de Trem de passageiros no trecho Curitiba – Paranaguá;
- Inventário, em 02/06/2010, em conjunto com o IPHAN/PR, dos bens imóveis localizados no trecho Curitiba – Paranaguá (Estações de Curitiba, Marumby, Engº Lange, Morretes e Paranaguá, além das casas situadas no Pátio da Estação de Engº Lange);
- Inventário em conjunto com o IPHAN/PR dos veículos ferroviários estacionados junto ao prédio administrativo da ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A. em Curitiba/PR;
- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis fornecendo informações à AGU, DNIT e SPU;
- Assessoria à AGU Paraná, Santa Catarina e Marília em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Continuidade dos trabalhos de inventário dos bens não-operacionais ao longo da Malha Paranaense e em Unidades de Manutenção de Veículos Ferroviários no Paraná, iniciado em 22/03/2010;
- Conclusão do inventário dos veículos rodoviários não-operacionais da unidade, em conjunto com o DNIT/PR;
- Reunião do GTE, em 26/05/2010, na SPU-SC referente à análise dos imóveis da União que já foram vistoriados para o Programa de Provisão Habitacional de Interesse Social;
- Verificação de bens e sucatas não-operacionais em Mafra e reunião com a Secretaria Municipal de Educação, visando a análise de destinação dos móveis depositados na antiga Escola Profissionalizante de Mafra/SC, nos dias 28 e 29/06/2010;
- Reunião em 05/05/2010 com o DNIT – Paraná e Brasília e inspeção aos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA localizados no Edifício Teixeira Soares;

- Reunião em 05/05/2010 com a SPU-PR, discussão de assuntos afetos a Carteira Imobiliária; e
- Reunião em 04/06/2010 com a AGU-PR, assunto referente a transferência dos dossiês inativos relativos a processos judiciais.

## URBEL

- Prestados subsídios em 112 processos à AGU de Minas Gerais, Goiás, e Distrito Federal em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Instrução em 20 processos encaminhados pela SPU relativo à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Inspeção e vistoria em 113 imóveis visando subsidiar a AGU;
- Inclusão de 174 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram inventariados 231 bens históricos, como segue:

Município	Convênio	Bens Encontrados
Cristina/MG	053/1997	01
Cristina/MG	Bens em posse da Prefeitura – s/Convênio	13
Lambari/MG	042/1998	11
Maria da Fé/MG	005/2001	01
São Sebastião do Rio Verde/MG	050/2006	01
São Sebastião do Rio Verde/MG	Bens em posse da Prefeitura – s/ Convênio	02
Araguari/MG	Bens em posse da Prefeitura – s/ Convênio	202
<b>Total</b>		<b>231</b>

Foram inventariados até o mês de julho/2010, 1.567 bens históricos distribuídos em 23 municípios do estado de Minas Gerais.

- Foi encaminhada à SPU/Goiás, conforme ofício nº 823/INV/RFFSA/URBEL/10, de 22.07.2010, a documentação física relativa à Carteira Imobiliária em conformidade com os Termos de Transferências n.ºs 7010/2009 e 7011/2009, como segue:

Superintendência do Patrimônio da União em Goiás – SPU/GO		
	Nº Termo de Transferência	Quantidade
Bens Alienados	7010/2009	53
Bens Locados	7011/2009	20
<b>Total de documentos encaminhados</b>		<b>73</b>

- Foi encaminhada à SPU/MG, conforme ofício nº 837/INV/RFFSA/URBEL/10, de 26.07.2010 e 848/INV/RFFSA/URBEL/10, de 27.07.2010, a documentação física

em conformidade com os Termos de Transferências n.ºs 7014/2009 e 7015/2009, respectivamente, como segue:

Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais – SPU/MG		
	Nº Termo de Transferência	Quantidade
Bens Alienados	7014/2009	346
Bens Locados	7015/2009	447
<b>Total de documentos encaminhados</b>		<b>793</b>

- Realizado inventário dos bens móveis não-operacionais (trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas):

Período	Trecho	Km's Inventariados	Quantidade Bens levantados
03 a 07/05/2010	Araguari / Ibiá / Uberaba / MG	499	02
10 a 14/05/2010	General Carneiro a Itabirito Ramal de Barreiro	113	00
30 a 04/06/2010	Ibiá a Santo Antônio do Monte/MG	310	06
07 a 11/06/2010	Divinópolis a Engenheiro Bhering – Ramal de Varginha/MG	308	03
14 a 18/06/2010	Divinópolis/MG a Belo Horizonte/MG	156	13
21 a 25/06/2010	Engenheiro Bhering/MG a Angra dos Reis/Ramal de Volta Redonda/RJ	391	04
<b>Total</b>		<b>1.777</b>	<b>28</b>

O trecho total percorrido ao final do trimestre foi correspondente a 3.348 Km que representam 93% do total do trecho ferroviário ativo sob a jurisdição desta URBEL;

- No período em tela, diante da quantidade de bens encontrados com identificação de leiloado, foi feito um levantamento acerca dos leilões realizados para cruzamento de informações e posterior encaminhamento das fichas dos bens encontrados, sendo ao final, encaminhadas à Presidente da Comissão Nacional de Supervisão e Coordenação do Inventário de Bens Móveis Não Operacionais, **635** fichas de inspeção, de material inventariado, como segue:

Ordem	Local (Minas Gerais)	Não operacionais	Não localizados no sispro	Sem nº de identificação
1	Divinópolis	25	18	149
2	Ibiá	08	18	46
3	Lavras/Engº Bhering	28	24	78
4	Macaia/Tartare	17	03	12
5	Sete Lagoas	41	41	116
6	Três Corações	01	00	10
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>	<b>104</b>	<b>411</b>

Apresentamos no **ANEXO 5**, o Cronograma do inventário nos trechos desativados e erradicados.



## VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante dos fatos relatados, verifica-se uma evolução acentuada nas atividades sob encargo do Inventariante, mais notadamente naquelas vinculadas ao inventário de bens móveis e imóveis não-operacionais parcialmente concluídos. Os referidos inventários concluídos representam aproximadamente 58% do inventário da extinta RFFSA propriamente dito.

Constará no próximo Relatório os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Assessoria de Planejamento Estratégico, por meio do qual poder-se-á melhor diagnosticar o estágio de cada inventário, bem como dos respectivos cronogramas de execução e das metas estabelecidas.

Continua em destaque os trabalhos da Comissão Gestora Interdepartamental (CGI/RFFSA) que vem ampliando a interatividade entre os órgãos envolvidos no processo de inventário, no âmbito do Ministério dos Transportes, e, também, perante a Secretaria do Patrimônio da União - SPU e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

No **ANEXO 6** constam os atos administrativos vinculados à Inventariança expedidos pelo Ministério dos Transportes, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 2010.

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante

## **ANEXO: 1**

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES ACIMA DE R\$ 250.000,00

*Previsão para o Exercício 2010 e Janeiro/2011*

Programa Atividades	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Consulta ao jurídico visando confirmar se há cobrança judicial do credor e providências decorrentes.						■						■
Consulta às Regionais sobre a localização e envio de documentos financeiros comprobatórios.					■	■						■
Pesquisa no SIGEF/SISEX /Sistema de Protocolo para localização de documentos.					■		■	■	■			■
Verificar no Contas a Receber do SIGEF se a RFFSA é credora da empresa.						■	■	■	■			■
Localização e envio de documentos da área financeira e outras para posterior análise documental.						■	■	■	■			■
Verificar se documentação condiz com registros SIGEF (débito ou crédito)	■	■					■	■	■	■		
Solicitação à Regional ou Área Financeira, sobre documentação complementar, se cabível e análise.	■	■	■					■	■	■	■	
Minutar Relatório conclusivo sobre a documentação analisada e organizar o processo.			■	■		■			■	■	■	■
Montagem do processo com Relatório revisado e envio ao Assessor para conduzir conclusão.					■	■						■
Assessor encaminha processo ao GT/CGU-AGU ou Coordenadoria Financeira para providências.						■		■				
Correspondência ao credor, se prescrito, e envio do processo à STN para arquivo.						■	■		■			
Enviar processo para CGU validar caso confirmada a validade do débito.								■	■			
Homologação do Inventariante sobre o débito e envio de processo à STN mediante Termo de Transferência.											■	■
Aguardar manifestação da STN para área Financeira executar acertos contábeis.												■

**LEGENDA:**

EMPRESA	COR
CSN	■
PETROBRAS	■
CESP	■
CPFL	■
ALERTA	■
TEJOFRAN	■

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO				VALORES (R\$)	%
CREDORES ORIGINAIS			AG		
	<b>Total do Inventário</b>		5.350.117.798,86	5.350.117.798,86	
INSS	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	5.350.117.798,86	5.350.117.798,86	
	<b>Total do Inventário</b>		128.977.694,14	128.977.694,14	
INSS (FEPASA)	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	128.977.694,14	128.977.694,14	
	<b>Total do Inventário</b>		1.108.793.750,06	1.108.793.750,06	
REFER	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	1.108.793.750,06	1.108.793.750,06	
	<b>Total do Inventário</b>		247.491.899,58	247.491.899,58	
FNDE	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	247.491.899,58	247.491.899,58	
	<b>Total do Inventário</b>		79.143.861,74	79.143.861,74	
SESEF	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	79.143.861,74	79.143.861,74	
	<b>Total do Inventário</b>		169.207.783,17	169.207.783,17	100
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	Financeiro	Realizado	154.436.569,30	154.436.569,30	91
		A Realizar	14.770.213,87	14.770.213,87	09

#### Cronograma de Ações Previstas para o Exercício de 2010:

- Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto n.º 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- Obtenção do atesto do Inventariante;
- Encaminhamento à CGU para aprovação;
- Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente;
- Esclarecimentos e orientações posteriores

## CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS ATÉ JANEIRO/2011

ATIVIDADES	2010/2011							
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan/11
Operações de Crédito Externo		X	X	X				
INSS					X			
REFER						X		
FNDE							X	
SESEF								x

## CRONOGRAMA ATIVIDADES

### Comissão de Encontro de Contas

	2010								2011			
	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A
Conclusão do inventário da documentação relativa aos créditos e débitos da extinta RFFSA junto à FTC.	x											
Conclusão do inventário da documentação relativa aos créditos e débitos da extinta RFFSA junto à MRS.		x										
Análise dos créditos da RFFSA junto à FERROBAN.	x	x	x	x	x							
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à FCA.	x	x	x	x	x							
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à NOVOESTE.			x	x	x	x	x	x	x			
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à CFN.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Análise dos créditos e débitos da RFFSA junto à ALL.			x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Preparação da documentação para encaminhamento à STN.										x	x	x

**Obs. 1:** A análise dos débitos da RFFSA não inclui os passivos trabalhistas, que estão sendo verificados pela AGU, conforme orientação recebida do GT-CGU, contida no Memorando n.º 013/AGU/GT-CGU/2009, de 25/05/2009.

**Obs. 2:** As concessionárias FERROBAN, FCA, NOVOESTE, CFN e ALL ainda não encaminharam seus pleitos definitivos.

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO  
PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA - DÍVIDA REFER**  
(PORTARIA N.º 26 – Apuração e transferência da dívida da extinta RFFSA com a REFER)

**ATIVIDADES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO**

**Atividades 1 a 6**

Atividade	% de Execução
Elaboração e remessa à CGU do Relatório Executivo do Plano de Ação da Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, contendo os documentos de suporte, a apuração da dívida contratual e declaração do Inventariante da extinta RFFSA, quanto à certeza das obrigações.	100 % Executada em 2007

**Atividade 7 – Exercício de 2008**

(Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. – Abr/ 2008.	% Exec.	Mai. – Jul./ 2008	% Exec.	Ago. – Out./ 2008	% Exec.	Nov./2008 – Jan./ 2009	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União – CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos;	Não ocorreram demandas da CGU	-	Foram emitidos 4 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 Ofícios da CGU	100	Foram emitidos 2 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 1 Ofício da CGU	100	Foram emitidos 3 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 Ofícios da CGU	100
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a Refer;	Não ocorreu reunião no período	-	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 09/05/2008.	100	Ocorreram 2 reuniões com a CGU, em 10 e 19/09/2008	100	Ocorreu 1 reunião na STN, em 03/12/2008	100

**Atividade 7 (continuação) - Exercício de 2009-2010**

(Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. – Abr./ 2009.	% Exec.	Mai. – Jul./ 2009	% Exec.	Ago. – Out./ 2009	% Exec	Nov. – Jan./ 2010	% Exec.	Fev. – Abr./ 2010	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União – CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos;	Não ocorreram demandas da CGU	-	Não ocorreram demandas da CGU. Foi remetido 1 Ofício da Inventariança à CGU, encaminhando 1 carta da Refer para anexação ao Processo.	-	Foram emitidos 9 Ofícios pela Inventariança, 4 à CGU, 3 à REFER, 2 à STN e 1 à BKR. Foram recebidos os seguintes Ofícios e cartas: 1 da STN, 1 da BKR, 5 da REFER e 2 da CGU;	100	Foi emitido 1 Ofício pela Inventariança à CGU. Foi recebido 1 Ofício da CGU, com uma Nota Técnica;	100	Não ocorreram demandas da CGU, dentro da competência da Comissão Executiva;	-
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER.	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 15/04/2009	100	Não ocorreu reunião no período	-	Ocorreu 1 reunião com a CGU, na REFER em 04/09/2009	100	Não ocorreu reunião no período	100	Não ocorreu reunião no período, com a Comissão Executiva;	-

**Atividades 8 e 9**

(Atividade 8 dependente da conclusão da análise e manifestação da CGU)

Atividades	% de Execução
Remessa do processo ao Órgão sucessor da obrigação (STN);	-
Elaboração de Relatórios Trimestrais e Final	100 % Executada nos prazos estabelecidos

## **A N E X O : 2**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 09/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
001/2008	Bens Operacionais arrendados Ferrovia Teresa Cristina - FTC	Tubarão/SC	OF. 110/INV/08 31.01.08		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.05.08	PROC. 50600.001318/2008-02 Nº. 104 - SEÇÃO 3 - 03.06.2008 FLS. 117
002/2008	Bens Operacionais relativos ao Inventário localizados no km 424+250 a km 428+720 do trecho Ferroviário 230 (Jarina - Goiânia) empreendido do Pool de Combustível do Moinho Goiás/EMEGE, arrendados à Ferrovia Centro Atlântica S/A - FCA	Senador Canedo e Aparecida de Goiânia	OF.510/INV/08 13.08.08		Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		
004/2009	Bens Móveis e Imóveis Operacionais Arrendados Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN	Nordeste	OF. 1191/INV/09 12.11.09		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.11/10, PROC.50600.014547/2009-48 Nº. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116
005/2009	Bens Móveis e Imóveis Operacionais Arrendados a Ferrovia Tereza Cristina - FTC	Tubarão / SC	OF. 1279/INV/09 25.11.09		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.13/10, PROC.50600.015380/2009-32 Nº. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116
006/2010	Bens Móveis e Imóveis Operacionais arrendados Novoeste	Novoeste	Of. 195/INV/10 04.03.10		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	04.03.10	PROC.50600.003152/2010-53 Nº. 61 SEÇÃO 3 - 31.03.10 FLS. 268



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º. OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
001/2008	Bens Não Operacionais materiais em estoque armazenados almoxarifado Henrique Lage	Tubarão - SC	OF. 110/INV/08 31.01.08	OF.1255/INV/08 17.12.08 OF. 232/INV/09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.05.08	PROC.50600.005291/2009-88 N.º. 192 - SEÇÃO 3 - 07/10/2009 FLS. 154
002/2008	Bens Não Operacionais referentes as máquinas e equipamentos cadastrados na malha ferroviária da Ferrovia Teresa Cristina -FTC	Tubarão - SC	OF. 110/INV/08 31.01.08	OF.1255/INV/08 17.12.08 OF. 232/INV/09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.05.08	PROC.50600.001318/2008-82 N.º. 192 - SEÇÃO 3 - 07/10/2009 FLS. 154
003/2008	Bens Não Operacionais referente a material em estoque armazenadas no almoxarifado de Boa Viagem	Recife - PE	OF. 110/INV/08 31.01.08	OF.1255/INV/08 17.12.08 OF. 232/INV/09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.05.08	PROC.50600.001318/2008-82 N.º. 104 - SEÇÃO 3 - 03/06/2008 FLS. 117
004/2008	Bens Não Operacionais da superestrutura da via permanente implantados entre os km 624 + 440 e 632 + 260 do Ramal Ibirite	Águas Claras	OF. 110/INV/08 31.01.08	OF. 466/INV/RFFSA 18.05.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.05.08	PROC.50600.001318/2008-82 N.º. 104 - SEÇÃO 3 - 03/06/2008 FLS. 117
005/2008	Bens Não Operacionais referentes a vagões estacionados em diversos locais nas áreas de influência das Unidades da Inventariança de São Paulo e Bauru	Bauru/SP	OF. 110/INV/08 31.01.08	OF.232/INV/RFFSA	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.05.08	PROC.50600.001318/2008-82 N.º. 104 - SEÇÃO 3 - 03/06/2008 FLS. 117
006/2008	Bens Não Operacionais da superestrutura da via permanente implantados entre os km 389 + 000 e 412 + 5060, do ramal de São José dos Campos - Mogi das Cruzes	São José dos Campos e Mogi das Cruzes / SP	OF.602/INV/08 09.07.08	OF.470/INV/RFFSA 18.05.2009	Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		
007/2008	Bens Não Operacionais referentes à superestrutura da Via permanente implantada no Pátio Ferroviário de Praia Formosa	Praia Formosa / RJ	OF. 491/INV/08 10.06.08	OF.468/INV/RFFSA 18.05.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	12.06.08	
008/2008	Bens Não Operacionais referentes a materiais em estoque, no Almoxarifado de Demosthenes Rockert - Fortaleza	Fortaleza - CE	OF. 600/INV/08 09.07.08	OF. 1235/INV/08 15.12.08	Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		
009/2009	Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Aquidauana	Aquidauana - MS	OF.1268/INV/08 24.12.08	OF. 088/INV/09 06.02.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO N.º.14/10, PROC.50600.010279/2008-12 N.º. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116
010/2008	Bens Não Operacionais referentes aos materiais estocados no almoxarifado de Jundiaí -SP	Jundiaí/SP	OF.1269/INV/08 24.12.08	OF.137/INV/09 20.02.09	Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		
011/2008	Bens Não Operacionais referentes aos materiais, móveis, máquinas, equipamentos e veículos existentes na malha sob a coordenação da Unidade Regional Porto Alegre	Porto Alegre/RS	OF.504/INV/09 22.05.09	OF. 504/INV/09 22.05.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	10.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO N.º.17/10, PROC.50600.006341/2009-44 N.º.53- SEÇÃO 3 - 19.03.10 FLS. 168



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
012/2008	Bens Não Operacionais referentes aos materiais estocados nos almoxarifados do Porto Alegre e Bagé- RS	Porto Alegre e Bagé -RS	OF.1267/INV/08 12.12.08	OF.1267/INV/08 12.12.08	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	12.02.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.21/10, PROC.50600.010280/2008-39 Nº. 61 SEÇÃO 3 - 31.03.10 FLS. 269
013/2008	Bens Não Operacionais referentes às Máquinas e equipamentos instalados na Usina Soldagem de trilhos de Bagé - RS	Bagé -RS	OF.6138/INV/08 14.07.08	OF. 082/INV/09 03.02.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.04/10, PROC.50600.005504/2008-91 Nº. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116
014/2008	Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros, estacionados no Pátio Ferroviário de Sorocaba	Sorocaba/SP	OF.706/INV/08 04.08.08	OF. 084/INV/09 03.02.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.10/10, PROC.50600.005234/2008-35 Nº. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116
015/2008	Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros, estacionados no Pátio Ferroviário de Presidente Altino	Presidente Altino / SP	OF.706/INV/08 04.08.08	OF. 135/INV/09 20.02.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.10/10, PROC.50600.006234/2008-35 Nº. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116
016/2008	Bens Não Operacionais referentes as locomotivas e carro Elétrica bitola de 1,60m, estacionado no Pátio Ferroviário de Campinas	Campinas/ SP	OF. 826/INV/08 17.09.08	OF. 083/INV/09 03.02.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	17.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.22/10, PROC.50600.008349/2008-64 Nº. 61 SEÇÃO 3 - 31.03.10 FLS. 269
017/2008	Bens Não Operacionais referentes aos Materiais Rodante e de Tração nos Pátios Ferroviários de Horto Florestal,Santos Dumont, Francisco Bernardino e Mariano Procópio- MG	Juiz de Fora e Belo Horizonte/ MG	OF. 827/INV/08 17.09.08	OF. 136/INV/09 20.02.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.02.09	PROC.50600.008658/2008-34 Nº. 200 - SEÇÃO 3 - 20.10.09 FLS. 137
018/2008	Bens Não Operacionais referentes as locomotivas e carro de passageiros no Pátio Ferroviário de Aramari e no Centro Profissionalizante de Alagoinhas CEPA	Aramari/BA	OF. 828/INV/08 17.09.08	OF. 089/INV/09 09.02.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	17.09.09	PROC.50600.008350/2009-99 Nº. 148 - SEÇÃO 3 - 05.08.09 FLS. 125
019/2009	Bens Não Operacionais estocados no Almoxarifado de Barra do Pirai, de Sorocaba, na Unidade Regional de São Paulo	Sorocaba São Paulo/SP	OF. 504/INV/09 22.05.2009	OF. 417/INV/09 12.05.09	Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		
020/2009	Bens Não Operacionais estocados no Almoxarifado na Unidade de Juiz de Fora	Barra do Pirai / RJ	OF. 188/INV/09 13.03.09	OF.188/INV/09 13.03.09	Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		
021/2009	Bens Não Operacionais referentes trilhos retirados do trecho Ferroviário Três Corações - Soledade de Minas, trecho depositados em Três Corações e Caxambu - MG	Três Corações Soledade de Minas - MG	OF.208/INV/RFFSA 20.03.2009	OF. 208/INV/09 20.03.09	Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
022/2009	Bens Não Operacionais - Carros de Passageiros do Trem do Pantanal e outro estacionado na Oficina da ALL - em Corumbá	Corumbá / MS	OF. 469/INV/09 18.05.09	OF. 469/INV/09 18.05.09	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
023/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado de Campinas	Campinas / SP	OF. 652/INV/09 02.07.09	OF. 652/INV/09 02.07.09	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
024/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado de Belo Horizonte	Belo Horizonte / MG	OF. 653/INV/RFFSA 02.07.09	OF. 653/INV/RFFSA 02.07.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	02.07.09	PROC.50600.008359/2009-81 Nº. 200 - SEÇÃO 3 - 20.10.09 FLS. 137
025/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado de Curitiba	Curitiba / PR	OF. 665/INV/09 08.07.09	OF. 665/INV/09 08.07.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	08.07.09	PROC.50600.00814/2009-11 Nº. 154 - SEÇÃO 3 - 13.08.09 FLS134
026/2009	Bens Não Operacionais - Máquinas Plasser estacionadas na oficina Horto Florestal	Belo Horizonte / MG	OF. 812/INV/09 13.08.09	OF. 812/INV/09 13.08.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	30.09.09	PROC.50600.010345/2009-27 Nº. 207 - SEÇÃO 3 - 29.10.09 FLS. 152
027/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente estocados no Pátio Ferroviário e no Estaleiro de Soldagem de Trilhos	Barra do Pirai / RJ	OF. 726/INV/09 21.07.09	OF. 726/INV/09 21.07.09	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
028/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado da Lapa	São Paulo / SP	OF. 814/INV/09 13.08.09	OF. 814/INV/09 13.08.09	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
029/2009	Bens Não Operacionais - Carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Sete Lagoas	Sete Lagoas / MG	OF. 836/INV/09 19.08.09	OF. 836/INV/09 19.08.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	19.08.2009	PROC.50600.010748/2009-76 Nº. 226 - SEÇÃO 3 - 26.11.09 FLS. 190
030/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio das Oficinas de Demósthene Rockert - Fortaleza	Fortaleza / CE	OF. 1049/INV/09 08.11.09	OF. 1049/INV/09 08.11.09	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTABIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
031/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Serraria, em Simão Pereira - MG	Simão Pereira - MG	OF. 1056/INV/09 13.10.09	OF. 1056/INV/09 13.10.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.10.09	PROC.50600.012760/2009-15 Nº. 245 SEÇÃO 3 - 23.12.09 FLS. 234
032/2009	Bens Não Operacionais - Locomotivas estacionadas no Pátio das Oficinas de Demósthene Rockert - Fortaleza	Fortaleza / CE	OF. 1055/INV/09 13.10.09	OF. 1055/INV/09 13.10.09	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
033/2009	Bens Não Operacionais - Locomotivas, Vagões, Carros de passageiros e outros equipamentos do Pátio da Oficina do Horto Florestal em BH	Belo Horizonte / MG	OF. 1132/INV/09 21.10.09	OF. 1132/INV/09 21.10.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	21.12.09	PROC.50600.013344/2009-34 Nº. 245 SEÇÃO 3 - 23.12.09 FLS. 234
034/2009	Bens Não Operacionais - Materiais da superestrutura da via permanente do trecho denominado VLT de Campinas	Campinas / SP	OF. 1055/INV/09 13.10.09	OF. 1055/INV/09 13.10.09	Dr. Pagot -DNIT		
035/2009	Bens Não Operacionais - Trilhos implantados no Trecho Ferroviário Três Corações - Soledade de Minas	Minas Gerais/MG	OF. 1222/INV/09 13.11.09	OF. 1222/INV/09 13.11.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.02.09	PROC.50600.014553/2009-03 Nº. 245 SEÇÃO 3 - 23.12.09 FLS. 234
036/2009	Bens Não Operacionais - Matérias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Guaratinguetá - SP	São Paulo - SP	OF. 1195/INV/09 12.11.2009	OF. 1195/INV/09 12.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	23.04.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.30/10, PROC.50600.014561/2009-41 Nº. 82 - SEÇÃO 3 - 03.05.10 FLS. 160
037/2009	Bens Não Operacionais - Matérias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Cachoeira Paulista	São Paulo - SP	OF. 1193/INV/09 12.11.2009	OF. 1193/INV/09 12.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	23.04.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.28/10, PROC.50600.014555/2009-94 Nº. 82 - SEÇÃO 3 - 03.05.10 FLS. 160
038/2009	Bens Não Operacionais - Matérias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Queluz	São Paulo - SP	OF. 1194/INV/09 12.11.2009	OF. 1194/INV/09 12.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	23.04.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.29/10, PROC.50600.014551/2009-14 Nº. 82 - SEÇÃO 3 - 03.05.10 FLS. 160



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariação da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007  
Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
039/2009	Bens Não Operacionais - Matérias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Barão de Japurana	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1197/INV/09 12.11.2009	OF. 1197/INV/09 12.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	11.01.2009	PROC.50600.014549/2009-37 Nº. 08 - SEÇÃO 3 - 13.01.2010 FLS. 140
040/2009	Bens Não Operacionais - Matérias de Via permanente, localizados no Pátio Ferroviário de Lorena	São Paulo - SP	OF. 1196/INV/09 12.11.2009	OF. 1196/INV/09 12.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	23.04.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.31/10, PROC.50600.014557/2009-83 Nº. 82 - SEÇÃO 3 - 03.05.10 FLS. 160
041/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Sebastião Lacerda	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1225/INV/09 13.11.2009	OF. 1225/INV/09 13.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.11.09	PROC.50600.014556/2009-39 Nº.07 SEÇÃO 3 - 12.01.2010 FLS. 162
042/2009	Bens Não Operacionais - Vagões e Carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Ferroviário de Professor João Felipe	Fortaleza/CE	OF. 1192/INV/09 12.11.2009	OF. 1192/INV/09 12.11.2009	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
043/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Cruzeiro	São Paulo - SP	OF. 1197/INV/09 12.11.2009	OF. 1197/INV/09 12.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.04.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.27/10, PROC.50600.014560/2009-05 Nº. 80 - SEÇÃO 3 - 20.04.10 FLS. 158
044/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de de Barão de Vassouras	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1221/INV/09 13.11.2009	OF. 1221/INV/09 13.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.11.09	PROC.50600.014562/2009-96 Nº.07 SEÇÃO 3 - 12.01.2010 FLS. 162
045/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Carlos Niemeyer	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1220/INV/09 13.11.2009	OF. 1220/INV/09 13.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.06/10, PROC.50600.014554/2009-40 Nº. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007  
Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
046/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Aliança	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1224/INV/09 13.11.2009	OF. 1224/INV/09 13.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.11.2009	PROC.50600.014550/2009-61 Nº. 08 - SEÇÃO 3 - 13.01.2010 FLS. 140
047/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário do Km 181 -RJ	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1227/INV/09 13.11.2009	OF. 1227/INV/09 13.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.11.09	PROC.50600.014548/2009-92 Nº.07 SEÇÃO 3 - 12.01.2010 FLS. 162
048/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Barão de Japurana	Rio de Janeiro/RJ	OF. 1226/INV/09 13.11.2009	OF. 1226/INV/09 13.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.11.09	PROC.50600.014559/2009-72 Nº.07 SEÇÃO 3 - 12.01.2010 FLS. 162
049/2009	Bens Não Operacionais - Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Iaçú	Bahia/ BA	OF. 1268/INV/09 13.11.2009	OF. 1268/INV/09 13.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	03.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº 18 PROC.50600.015370/2009-05 Nº. 57 SEÇÃO 3 - 25.03.10 FLS. 129
050/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Petrolina	Petrolina /PE	OF. 1269/INV/09 25.11.2009	OF. 1269/INV/09 25.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	25.11.09	PROC.50600.015371/2009-41 Nº.19- SEÇÃO 3 - 28.01.2010 FLS. 165
051/2009	Bens Não Operacionais-Materiais de Via Permanente no Depósito da Construtora Santos Nerys Serviços Ltda., objeto do processo 2008.40.00.002300-7, da 5ª Vara Federal - PI	Piauí/PI	OF.1270/INV/09 25.11.2009	OF.1270/INV/09 25.11.2009	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
052/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário da Usina de Asfalto da UMURB,em Aracaju	Aracaju/SE	OF.1271/INV/09 25.11.2009	OF.1271/INV/09 25.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.15/10, PROC.50600.015373/2009-31 Nº. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
053/2009	Bens Não Operacionais - Sucatas diversas e Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Parnaíba	Parnaíba - PI	OF.1272/INV/09 25.11.2009	OF.1272/INV/09 25.11.2009	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
054/2009	Bens Não Operacionais - Vagões, Sucatas diversas e Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário CTS, em Salvador, no Pátio da Polícia Civil, em Feira de Santana e no Pátio Ferroviário de Santa Luz, no Estado da Bahia	Santa Luz - BA	OF.1273/INV/09 25.11.2009	OF.1273/INV/09 25.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	03.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº 19 PROC.50600.015375/2009-20 Nº 57 SEÇÃO 3 - 25.03.10 FLS. 129
055/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário do Posto do Km 64+000, em Japeri	Japeri- RJ	OF.1274/INV/09 25.11.2009	OF.1274/INV/09 25.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	25.11.09	PROC.50600.015367/2009-83 Nº.19- SEÇÃO 3 - 28.01.2010 FLS. 165
056/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Agulhas Negras	Resende - RJ	OF.1275/INV/09 25.11.2009	OF.1275/INV/09 25.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	25.11.09	PROC.50600.015384/2009-11 Nº.19- SEÇÃO 3 - 28.01.2010 FLS. 166
057/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Paulo de Frontin	Paulo de Frontin/RJ	OF.1276/INV/09 25.11.2009	OF.1276/INV/09 25.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	25.11.09	PROC.50600.015383/2009-76 Nº.19- SEÇÃO 3 - 28.01.2010 FLS. 166
058/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Parada Gurgel	Parada Gurgel /RJ	OF.1277/INV/09 25.11.2009	OF.1277/INV/09 25.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	25.11.09	PROC.50600.015382/2009-76 Nº.19- SEÇÃO 3 - 28.01.2010 FLS. 166
059/2010	Bens Não Operacionais - Sucata de estrutura metálica no Pátio Ferroviário de Arará - RJ	Arará - RJ	OF.209/INV/10 12.03.10	OF.209/INV/10 12.03.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	12.03.10	PROC.50600.003530/2010-07 Nº.71- SEÇÃO 3 - 15.04.2010 FLS. 118
060/2009	Bens Não Operacionais - Materiais Estocados no Pátio Ferroviário de Santos Dumont	Santos Dumont/MG	OF.1278/INV/09 25.11.2009	OF.1278/INV/09 25.11.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	25.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº 23 PROC.50600.015381/2009-87 Nº 66- SEÇÃO 3 - 08.04.2010 FLS. 163
061/2009	Bens Não Operacionais-Carros de Passageiros e Vagões estacionados no Pátio de Bodoquena - MS	Bodoquena/MS	OF. 1309/INV/09 01.12.2009	OF. 1309/INV/09 01.12.2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	25.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº 024/10 PROC.50600.015381/2009-87 Nº.71- SEÇÃO 3 - 15.04.2010 FLS. 119
062/2010	Bens Não Operacionais - Materiais de Via permanente implantados no Pátio de Campos Cargas de Goytacazes	Campos de Goytacazes RJ	OF. 222/INV/10 17.03.10	OF. 222/INV/10 17.03.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
063/2010	Bens Não Operacionais - Carro de Passageiros e Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Barretos	Barretos-SP	OF.088/INV/10 28.01.2010	OF.088/INV/10 28.01.2010	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
064/2010	Bens Não Operacionais - Torres de Iluminação implantadas em Itirapina	Itirapina _SP	OF.095/INV/10 29.01.2010	OF.095/INV/10 29.01.2010	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	29.01.10	PROC.50600.001220/2010-40 Nº. 180 SEÇÃO 3 - 20.09.10 FLS. 187
065/2010	Bens Não Operacionais - Trilhos Existentes na antiga pedreira de Espinosa	Espinosa-MG	OF.091/INV/10 29.01.2010	OF.091/INV/10 29.01.2010	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	29.01.10	PROC.50600.001221/2010-94 Nº. 61 SEÇÃO 3 - 31.03.10 FLS. 268
066/2010	Bens Não Operacionais -Vagões estacionados no Pátio de Chapéu D'Uvas	Juiz de Fora - MG	OF.210/INV/10 12.03.10	OF.210/INV/10 12.03.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	12.03.10	PROC.50600.004540/2010-51 Nº.141- SEÇÃO 3 -26.07.2010 FLS. 100
067/2010	Bens Não Operacionais - Relativo Materiais no almoxarifado de Campos Goytacazes	Campos - RJ	OF.211/INV/10 12.03.10	OF.211/INV/10 12.03.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	12.03.10	PROC.50600.003526/201031 Nº.71- SEÇÃO 3 - 15.04.2010 FLS. 119
068/2010	Bens Não Operacionais - Relativo Carros de Passageiros e Socadora no Pátio de Francisco Bernardino	Juiz de Fora - MG	OF.221/INV/10 17.03.10	OF.221/INV/10 17.03.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	17.03.10	PROC.50600.004540/2010-51 Nº.141- SEÇÃO 3 -26.07.2010 FLS. 100
069/2010	Bens Não Operacionais - Relativo as locomotivas elétricas estacionadas em Bauru -Sp	Bauru - SP	OF. 526/INV/10 13.07.2010	OF. 526/INV/10 13.07.2010	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.07.10	PROC.50600.009307/2010-65 Nº. 180 SEÇÃO 3 - 20.09.10 FLS. 187
070/2010	Bens não Operacionais- Relativo a Carros de Passageiros no Pátio Ferroviário de Diretor Pestana	Porto Alegre-RS	OF. 489/INV/10 29.06.10	OF. 489/INV/10 29.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	29.06.10	PROC.50600.008830/2010-4 Nº.141- SEÇÃO 3 -26.07.2010 FLS. 100



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
071/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos à Caixa d'água metálica no Pátio de Agulhas Negras Km 190+200	Resende - RJ	OF.449/INV/10 09.06.10	OF.449/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008113/2010-42 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
072/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos à Caixa d'água metálica no Pátio de Agulhas Negras Km190+060	Resende - RJ	OF.456/INV/10 09.06.10	OF.456/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
073/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos à Caixa d'água metálica no Pátio de de Pátio de Vieira Cortes Km 177+580	Paraiba do Sul - RJ	OF.455/INV/10 09.06.10	OF.455/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008118/2010-75 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
074/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos à Caixa d'água metálica no Pátio de Taubaté Km 344+338	Taubaté - SP	OF.454/INV/10 09.06.10	OF.454/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008116/2010-86 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
075/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos à Caixa d'água metálica no Pátio de Vieira Cortes Km 177 + 900	Paraiba do Sul-RJ	OF.453/INV/10 09.06.10	OF.453/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008115/2010-31 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
076/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos a Vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Bulhões	Resende - RJ	OF.490/INV/10 29.07.10	OF.490/INV/10 29.07.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	29.06.10	PROC.50600.008829/2010-40 Nº.141- SEÇÃO 3 -26.07.2010 FLS. 100
077/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos ao Trecho Ferroviário na área da URCAM	Campos - RJ	OF.491/INV/10 29.07.10	OF.491/INV/10 29.07.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	29.06.10	PROC.50600.008828/2010-03 Nº.141- SEÇÃO 3 -26.07.2010 FLS. 100



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
078/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos à Caixa d'água metálica no Trecho Ferroviário Desativado Bulhões Resende Km 182 + 031	Resende - RJ	OF.452/INV/10 09.06.10	OF.452/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008102/2010-62 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
079/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos à Caixa d'água metálica no Trecho Ferroviário Desativado Bulhões Resende Km 186 + 000	Resende - RJ	OF.451/INV/10 09.06.10	OF.451/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008119/2010-10 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
080/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos à Caixa d'água metálica no Trecho Ferroviário Desativado Bulhões Resende Km 186 + 600	Resende - RJ	OF.450/INV/10 09.06.10	OF.450/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008120/2010-44 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
081/2010	Bens Móveis Não Operacionais Existentes no Pátio Ferroviário Montes Claros	Montes Claros- MG	OF.492/INV/10 29.07.10	OF.492/INV/10 29.07.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	29.06.10	PROC.50600.008827/2010-51 Nº.141- SEÇÃO 3 -26.07.2010 FLS. 100
082/2010	Bens Móveis Não Operacionais Existentes no Pátio Ferroviário de Corinto	Corinto-MG	OF.493/INV/10 29.07.10	OF.493/INV/10 29.07.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	29.06.10	PROC.50600.008866/2010-14 Nº.141- SEÇÃO 3 -26.07.2010 FLS. 100
083/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos Pontes e Pontilhões Metálicos, existentes no Trecho Erradicado laçu até Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim - BA	OF.494/INV/10 29.07.10	OF.494/INV/10 29.07.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	29.06.10	PROC.50600.008825/2010-61 Nº.141- SEÇÃO 3 -26.07.2010 FLS. 100



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
084/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos a vagão estacionados no Pátio Ferroviário de Ibirité - MG	Ibirité - MG	OF.575/INV/10 23.07.10	OF.575/INV/10 23.07.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	23.07.10	PROC.50600.009830/2010-91 Nº.151- SEÇÃO 3 - 09.08.2010 FLS. 127
085/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos caixa d'água metálica no Pátio Ferroviário de Pinheiral, Km 129+050 - RJ	Pinheiral - RJ	OF.576/INV/10 23.07.10	OF.576/INV/10 23.07.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	23.07.10	PROC.50600.009828/2010-12 Nº.169- SEÇÃO 3 - 26.09.2010 FLS. 126
086/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos a locomotiva à vapor estacionada na Praça da Bandeira, Estação agulhas Negras Km 190+564 - Resende - RJ	Resende - RJ	OF.577/INV/10 23.07.10	OF.577/INV/10 23.07.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	23.07.10	PROC.50600.009829/2010-67 Nº.151- SEÇÃO 3 - 09.08.2010 FLS. 127
087/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos a vagão estacionados no Pátio Ferroviário de Aliança - Vassouras - MG	Vassouras - MG	OF.578/INV/10 23.07.10	OF.578/INV/10 23.07.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
088/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos a vagões no Pátio de Triagem Paulista na área da URSAP - SP	Bauru - SP	OF.528/INV/10 23.07.10	OF.528/INV/10 23.07.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.07.10	PROC.50600.00686/2010-93 Nº.157- SEÇÃO 3 - 17.08.2010 FLS. 117
089/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos a girador de locomotivas existentes no antigo Pátio de Manobra de Barretos -SP	Barretos-SP	OF.603/INV/10 03.08.10	OF.603/INV/10 03.08.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
090/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativo a 1 (uma) caixa D'água metálica no Pátio Ferroviário de Carandaí Km 431+095 - MG	Carandaí - MG	OF.724/INV/10 03.09.10	OF.724/INV/10 03.09.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
091/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativo a 1 (uma) caixa D'água metálica no Pátio Ferroviário de Chapéu D' uvas Km 303+700	Juiz de Fora - MG	OF.719/INV/10 03.09.10	OF.719/INV/10 03.09.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
092/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativo a um transformador de energia no Pátio de Carandaí	Carandaí - MG	OF.636/INV/10 12.08.10	OF.636/INV/10 12.08.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
093/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativo a uma caixa d'água metálica no Pátio de Dr. Joaquim Murtinho, km 477+852 - Conselheiro Lafaiete - MG	Conselheiro Lafaiete-MG	OF.637/INV/10 03.09.10	OF.637/INV/10 12.08.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007

Presidente da Comissão : Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
096/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativo a 26 unidades de máquinas e equipamentos no Pátio Ferroviário de Agulhas Negras	Resende - RJ	OF.720/INV/10 12.08.10	OF.720/INV/10 12.08.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
097/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativo a 1 (uma) caixa d'água metálica no Pátio Ferroviário de Vargem Alegre km 121+905	Barra do Pirai - RJ	OF.721/INV/10 3/9/2010	OF.721/INV/10 3/9/2010	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
098/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos a materiais estocados no almoxarifado de Agulhas Negras - Resende	Resende - RJ	OF.604/INV/10 03.08.10	OF.604/INV/10 03.08.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
100/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativos a pontilhão metálico no Município de Augusto Lima - MG	Agusto Lima - MG	OF.605/INV/10 03.08.10	OF.605/INV/10 03.08.10	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
101/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativo a vagão, carros de passageiros, máquinas e equipamentos, inspecionados no Pátio Ferroviário de Três Corações	Três Corações - MG	OF.722/INV/10 3/9/2010	OF.722/INV/10 3/9/2010	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		
104/2010	Bens Móveis Não Operacionais relativo a 47 torres da linha de transmissão bem como, cabos e acessórios, inspecionados no trecho entre Humberto Antunes e Paracambi	Paracambi - RJ	OF.723/INV/10 3/9/2010	OF.7232/INV/10 3/9/2010	Falta assinatura Dr. Pagot -DNIT		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - ACERVO DOCUMENTAL - DNIT - ANTT

Comissão de Inventário Portaria nº 26/2009

Presidente da Comissão :

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
001/2008	Documentação e demais informações relativas aos Acervos Técnico de Engenharia referente a Transposição de Belo Horizonte para o DNIT	Belo Horizonte / MG	OF.227/INV/08 17.03.08		Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		
002/2008	Documentação e demais informações relativas aos Acervos Técnico de Engenharia referente a Transposição de Belo Horizonte para o DNIT	Belo Horizonte / MG	OF. 476/INV/08 09.06.08		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	11.06.08	
002-A/2010	Documentação e demais informações dos Acervos Técnico de Engenharia referentes à Transposição da Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG	Belo Horizonte / MG	OF. 212/INV/10 12.03.10		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	12.03.10	PROC.50600.003407/2010-88 Nº.160 - SEÇÃO 3 - 20.08.10 FLS. 113
003/2008	Documentação original referente aos Contratos de Arrendamento e seus anexos da extinta RFFSA para a ANTT	Concessionárias	OF.545/INV/08 20.06.08		ASSINADO PELA RFFSA E ANTT	20.06.08	
004/2008	Documentação original referente ao Acervo de Normas Técnicas da Extinta RFFSA para a ANTT		OF.545/INV/08 20.06.08		ASSINADO PELA RFFSA E ANTT	20.06.08	
005/2008	Documentação referente ao Acervo de Normas Técnicas da Extinta RFFSA para o DNIT	Adm.Geral	OF.546/INV/08 20.06.08		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	03.07.08	
006/2009	Documentação do Acervo Técnico de Engenharia referente à Nova Ligação Ferroviária Curitiba-Paranaguá para o DNIT	Curitiba / PR	OF.870/INV/09 31.08.09		Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		
006A/2009	Documentação complementar encontrada no Rio de Janeiro do Projeto de Engenharia de Nova Ligação Ferroviária Curitiba - Paranaguá	Curitiba / PR	OF.1226/INV/09 13.11.09		Falta assinatura do Dr. Pagot-DNIT		
007/2010	Documentação relativo ao Acervo Técnico de Engenharia da Unidade Regional de Belo Horizonte	Belo Horizonte/MG	OF. 220/INV/10 17.03.2010		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	17.03.10	PROC.50600.003798/2010-31 Nº.90- SEÇÃO 3 - 13.03.10 FLS. 130
008/2010	Documentação relativo ao Acervo de Pessoal da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, localizado na Avenida dos Estados, 1380 - Bairro Anchieta - Porto Alegre -RS	Porto Alegre /Rs	OF. 223/INV/10 17.03.2010		do Dr. Pagot-DNIT		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2008  
Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º. OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
001/2008	Inventário dos bens móveis e utensílios instalados no Centro de Formação Profissional de Alagoinhas na Unidade Regional de Salvador	Salvador / BA	OF. 604/INV/08 10.07.08	OF. 307/INV/09 16/4/2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	30.12.09	PROC.50600.004.344/2009 N.º. 150 - SEÇÃO 3 - 07.08.09 FLS. 126/retificou o n.º. proc.para 500600.002999/2009 -Nº152 SEÇÃO 3- 11.08.09 -FLS... 114
002/2008	Inventário dos bens móveis e utensílios instalados na Unidade Regional de Tubarão	Tubarão/SC	OF.605/INV/08 10.07.08	OF. 307/INV/09 16/4/2009	Falta assinatura DO Dr. Pagot - DNIT		
003/2008	Inventário dos bens móveis e utensílios instalados no Pátio de Francisco Bernardino, Oficina de Mariano Procópio e Escritório Regional de Juiz de Fora	Juiz de Fora /MG	OF. 606/INV/08 10.07.08	OF. 307/INV/09 16/4/2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.03/10, PROC.50600.005455/2008-96 N.º. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116
004/2008	Inventário dos bens móveis e utensílios na Administração Geral da extinta RFFSA instalado no Município do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ	835/INV/08 18.09.08		Falta assinatura DO Dr. Pagot - DNIT		
005/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional, localizado no Município de Santo Dumont - MG	Santos Dumont-MG	OF.101/INV/09 13.02.09	OF. 308/INV/09 16/4/2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.02.2009	N.º. 226 SEÇÃO 3 - 26.11.09 FLS. 190
006/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro Ferroviário de Cultura de Santos Dumont-MG	Santos Dumont-MG	OF.102/INV/09 13.02.09	OF. 307/INV/09 16/4/2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.02.09	PROC.50600.002997/2009-98 N.º. 201 SEÇÃO 3 - 21.10.09 FLS. 121
007/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Barra do Pirai, Localizado no Município de Barra do Pirai - RJ	Barra do Pirai/RJ	OF. 103/INV/09 13.02.209	enviado p/Marcela Memo 054/09 reabra	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.02.09	PROC.50600.002999/2009-87 N.º. 149 SEÇÃO 3 - 06.08.09 FLS. 114
008/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Barra do Pirai - localizado no Município de Barra do Pirai - RJ	Barra do Pirai/RJ	OF. 104/INV/09 13.02.09	OF. 308/INV/09 16/4/2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.02.09	PROC.50600.002996/2009-43 N.º. SEÇÃO 3 - .09 FLS.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2008  
Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
009/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Três Rios	Três Rios RJ	OF. 105/INV/09 13.02.09	OF. 308/INV/09 16/4/2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.02.09	PROC.50600.002988/2009-05 N.º. 217 SEÇÃO 3 - 13.11.09 FLS. 212
010/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Acervo da Reserva Técnica do URJUF Localizado no Município de Barra de Juiz de Fora -MG	Juiz de Fora MG	OF. 106/INV/09 13.02.09	OF. 307/INV/09 16/4/2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.02.09	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.01/10, PROC.50600.002991/2009-11 N.º. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116
011/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Localizado no Município de Juiz Museu Ferroviário de Juiz de Fora	Juiz de Fora MG	OF. 107/INV/09 13.02.09	OF. 308/INV/09 16/4/2009	Falta assinatura DO Dr. Pagot - DNIT		
012/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro Ferroviário de Cultura de Ibititê, Localizado no Município de Ibititê - MG	Ibititê MG	OF. 108/INV/09 13.02.09	OF. 307/INV/09 16/4/2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.02.09	PROC.50600.002993/2009-18 N.º. 245 SEÇÃO 3 - 23.12.09 FLS. 234
013/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Ferroviário de Cultura de Barbacena, Localizado no Município de Barbacena - MG	Barbacena MG	OF. 109/INV/09 13.02.09	OF. 307/INV/09 16/4/2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.02.09	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO N.º 08/10, PROC.50600.002989/2009-41 N.º. 48 SEÇÃO 3 - 12.03.10 FLS. 153
014/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Ferroviário de Cultura de Conselheiro Lafaiete, Localizado no Município de Conselheiro Lafaiete - MG	Conselheiro Lafaiete MG	OF. 110/INV/09 13.02.09	OF. 307/INV/09 16/4/2009	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	13.02.09	PROC.50600.002990/2009-76 N.º. 201 SEÇÃO 3 - 21.10.09 FLS. 121
015/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Conselheiro Lafaiete, Localizado no Município de Conselheiro Lafaiete - MG	Conselheiro Lafaiete MG	OF. 638/INV/09 30.06.09		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	Nº.07/10, PROC.50600.00835/2009-91 N.º. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 115
016/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Cachoeira Paulista, Localizado no Município de Cachoeira Paulista - SP	Cachoeira Paulista SP	OF. 639/INV/09 30.06.09		ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.002/10, PROC.50600.008356/2009-47 N.º. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2008

Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
017/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Unidade Regional de Curitiba, incluindo Almoarifado Rodo Ferroviário Vila Oficina, UNIFER e ABPF	Curitiba/PR	OF. 640/INV/09 30.06.09	OF. 640/INV/09 30.06.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	30.06.09	PROC.50600.008358/2009-36 N.º. 154 SEÇÃO 3 - 02.09.09 FLS. 134
018/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente a Administração Geral da extinta RFFSA, localizado no Rio de Janeiro - RJ	Rio de Janeiro RJ	OF. 641/INV/09 30.06.09	OF. 641/INV/09 30.06.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	30.06.09	PROC.50600.008515/2009-11 N.º. 168 SEÇÃO 3 - 13.08.09 FLS. 138
019/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional Recife, incluindo o almoxarifado de Boa Viagem, oficina de Jaboatão, localizado no Município de Recife - PE e do Escritório extinto de Maceió, localizado no de Maceió - AL	Recife/PE e Maceió/AL	OF. 644/INV/09 30.06.09	OF. 644/INV/09 30.06.09	Falta assinatura do Dr. Pagot - DNIT		
020/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional Salvador, localizado no Município de Salvador - Ba	Salvador BA	OF. 643/INV/09 30.06.09	OF. 643/INV/09 30.06.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	03.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº16/10, PROC.50600.008516/2009-58 N.º. 49 SEÇÃO 3 - 15.03.10 FLS. 143
021/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional Fortaleza, localizado no Município de Fortaleza - CE	Fortaleza CE	OF. 644/INV/09 30.06.09	OF. 644/INV/09 30.06.09	Falta assinatura do Dr. Pagot - DNIT		
022/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Administração Geral da Inventariança da Extinta RFFSA	ADM. Geral/RJ	OF. 912/INV/09 08.09.09	OF. 912/INV/09 08.09.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	25.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº 22/10 PROC.50600.011204/2009-21 N.º.74 SEÇÃO 3 - 20.04.10 FLS. 198
023/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional de Salvador, localizado na Cidade de São Felix, Casa Cultural da Prefeitura Municipal de Salvador	São Felix/BA	OF. 916/INV/09 08.09.09	OF. 916/INV/09 08.09.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº.12/10, PROC.50600.011203/2009-87 N.º. 74- SEÇÃO 3 - 20.04.10 FLS. 198
024/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional de Belo Horizonte, localizado o Almoarifado anexo à Casa do Conde	Belo Horizonte/MG	OF. 914/INV/09 08.09.09	OF. 914/INV/09 08.09.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	08.09.09	PROC.50600.011205/2009-76 N.º. 217 SEÇÃO 3 - 13.11.09 FLS. 212
025/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Escritório de Representação da Inventariança em Brasília, localizado no Prédio do DNIT	Brasília DF	OF. 915/INV/09 08.09.09	OF. 915/INV/09 08.09.09	Falta assinatura do Dr. Pagot - DNIT		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2008

Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
026/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Unidade Regional de São Luís	São Luís MA	OF. 913/INV/09 08.09.09	OF. 913/INV/09 08.09.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	01.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº05/10, PROC.50600.011206/2009-11 N.º. 47 SEÇÃO 3 - 11.03.10 FLS. 116
027/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, localizados no Prédio da Administração Geral (volumes VI e VII)	Rio de Janeiro RJ	OF. 1414/INV/09 29.12.09	OF. 1414/INV/09 29.12.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	03.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº 20/10 PROC.50600.000449/2010-67 N.º.57 SEÇÃO 3 - 25.03.10 FLS. 129
028/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, referente ao Centro de Formação Profissional de Além Paraíba - MG	Além Paraíba MG	OF. 1401/INV/09 22.12.09	OF. 1401/INV/09 22.12.09	Falta assinatura do Dr. Pagot - DNIT		
029/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, localizados no Prédio da Unidade Regional de Belo Horizonte - MG (5 volumes)	Belo Horizonte MG	OF. 1415/INV/09 22.12.09	OF. 1415/INV/09 22.12.09	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	25.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº 25/10 PROC.50600.000450/2010-91 N.º.71 SEÇÃO 3 - 15.04.10 FLS. 118
030/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, relativo aos veículos rodoviários, localizados na garagem do prédio da Administração Geral da extinta RFFSA	ADM. GERAL RJ	OF. 179/INV/10 26.02.10	OF. 179/INV/10 26.02.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	26.05.10	PROC.50600.002598/2010-61 N.º. 105 SEÇÃO 3 - 04.06.10 FLS. 145
031/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, relativo aos veículos rodoviários, localizados no pátio da Unidade Regional Fortaleza	Fortaleza CE	OF. 180/INV/10 26.02.10	OF. 180/INV/10 26.02.10	Falta assinatura do Dr. Pagot - DNIT		



Ministério dos Transportes  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2008  
Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
032/2010	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, localizados no antigo auditório da Unidade de Fortaleza	Fortaleza CE	OF. 181/INV/10 26.02.10	OF. 181/INV/10 26.02.10	Falta assinatura do Dr. Pagot - DNIT		
033/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, localizados no Prédio da Unidade Regional de Porto Alegre (2 Volumes)	Porto Alegre RS	OF. 183/INV/10 26.02.10	OF. 183/INV/10 26.02.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	26.05.10	PROC.50600.002601/2010-46 N.º. 105 SEÇÃO 3 - 10.06.10 FLS. 145
034/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais, localizados no Prédio do almoxarifado Unidade Regional de Porto Alegre (1 volume)	Porto Alegre RS	OF. 182/INV/10 26.02.10	OF. 182/INV/10 26.02.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	15.03.10	TERMO DE TRANS.E RECEBIMENTO Nº 34/10 PROC.50600.002600/2010-00 N.º 84 SEÇÃO 3 - 05.05.10 FLS. 155
035/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais, relativo aos veículos rodoviários situado na Regional de Juiz de Fora	Juiz de Fora /MG	OF. 459/INV/10 09.06.10	OF. 459/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008114/2010-97 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
036/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, de veículos rodoviários, localizados no prédio do almoxarifado de Belo Horizonte	Belo Horizonte MG	OF.345/INV/10 06.05.10	OF.345/INV/10 06.05.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.006339/2010-17 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
037/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, localizados no prédio da Administração Geral ( Volumes VIII e IX)	Administração Geral Rio de Janeiro /RJ	OF.346/INV/10 06.05.10	OF.346/INV/10 06.05.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	06.05.10	PROC.50600.006341/2010-88 N.º. 131 SEÇÃO 3 - 12.07.10 FLS. 163
038/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, de veículos rodoviários, sob a responsabilidade da Unidade Regional de Campos	Campos - RJ	OF.347/INV/10 06.05.10	OF.347/INV/10 06.05.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	06.05.10	PROC.50600.0063381/2010-64 N.º. 131 SEÇÃO 3 - 12.07.10 FLS. 163
039/2010	Inventário dos bens móveis e utensílios, não operacionais, de veículos rodoviários, localizados no Pátio da Unidade Regional Salvador	Salvador BA	OF.348/INV/10 06.05.10	OF.348/INV/10 06.05.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	06.05.10	PROC.50600.0063340/2010-33 N.º. 167 SEÇÃO 3 - 31.08.10 FLS. 113



Ministério dos Transportes  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2008  
Presidente da Comissão : Aldivan Motta Barbosa

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º. OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
040/2010	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, localizados no antigo Setor de Treinamento da Unidade Regional de Fortaleza	Fortaleza CE	OF. 457/INV/10 09.06.10	OF. 457/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008112/2010-06 Nº.141- SEÇÃO 3 - 26.07.2010 FLS. 106
041/2010	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, localizados no Prédio da Estação de Lavras-MG, da Unidade Regional de Belo Horizonte	Lavras/MG	OF. 458/INV/10 09.06.10	OF. 458/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008111/2010-53 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 100
042/2010	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, localizados no Prédio da Estação de Barração, em Ribeiro Preto - SP	Ribeirão Preto- SP	OF. 458/INV/10 09.06.10	OF. 458/INV/10 09.06.10	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	09.06.10	PROC.50600.008172/2010-11 Nº.135- SEÇÃO 3 - 16.07.2010 FLS. 106
043/2010	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, localizados na Estação Pinheiral, na Unidade Regional de Juiz de Fora -MG	Pinheiral - MG	OF. 550/INV/10 20/7/2010	OF. 550/INV/10 20/7/2010	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.07.10	PROC.50600.009745/2010-23 Nº.157- SEÇÃO 3 - 17.08.2010 FLS. 117
044/2010	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, localizados nas Oficinas de Arlindo Luz e Oswaldo Rios, em Alagoinhas -BA	Alagoinhas - BA	OF. 551/INV/10 20/7/2010	OF. 551/INV/10 20/7/2010	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.07.10	PROC.50600.009744/2010-89 Nº.158- SEÇÃO 3 - 18.08.2010 FLS. 136
045/2010	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, localizados na Estação de Aracaju- SE	Aracaju- SE	OF. 552/INV/10 20/7/2010	OF. 552/INV/10 20/7/2010	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.07.10	PROC.50600.009743/2010-34 Nº.158- SEÇÃO 3 - 18.08.2010 FLS. 136
046/2010	Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, localizados no Complexo Ferroviário de Agulhas Negras -Resende - RJ	Resende - RJ	OF. 553/INV/10 20/7/2010	OF. 553/INV/10 20/7/2010	ASSINADO PELA RFFSA E DNIT	20.07.10	PROC.50600.009742/2010-90 Nº.159- SEÇÃO 3 - 19.08.2010 FLS. 109

**ANEXO: 3**



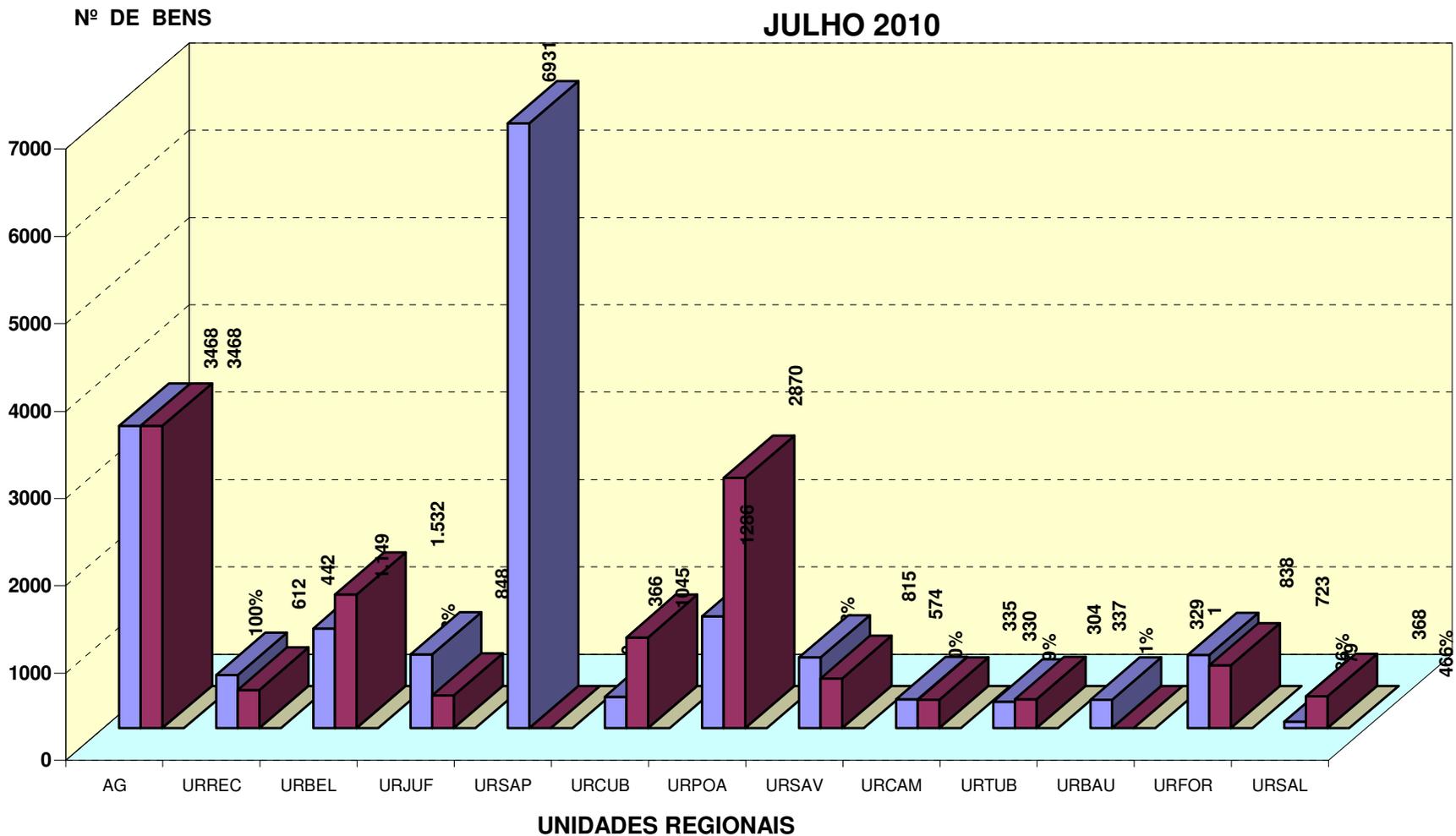
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

BENS HISTÓRICOS			UNIDADES REGIONAIS													TOTAL	
FERROVIAS			URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA		AG
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário					815	1.149		335								2.299
	Físico	Realizado	Unid				574	1.532		330							2.436
		A Realizar		0	0	0	241	-383		5	0	0	0	0	0	0	-137
NOVOESTE	Total do Inventário									329							329
	Físico	Realizado	Unid							1							1
		A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	328	0	0	0	0	0	328
M.R.S.	Total do Inventário							848			6.931						7.779
	Físico	Realizado	Unid					376			0						376
		A Realizar		0	0	0	0	0	472	0	0	6.931	0	0	0	0	7.403
TEREZA CRISTINA	Total do Inventário											304					304
	Físico	Realizado	Unid									337					337
		A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	-33	0	0	0	-33
ALL (Sul Atlântico)	Total do Inventário										366		1.286				1.652
	Físico	Realizado	Unid									1.045		2.870			3.915
		A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	-679	0	-1.584	0	0	-2.263
C.F. NORDESTE	Total do Inventário			79	838	612											1.529
	Físico	Realizado	Unid		368	723	442										1.533
		A Realizar		-289	115	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4
ADM. GERAL	Total do Inventário															3.468	3.468
	Físico	Realizado	Unid													3.468	3.468
		A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

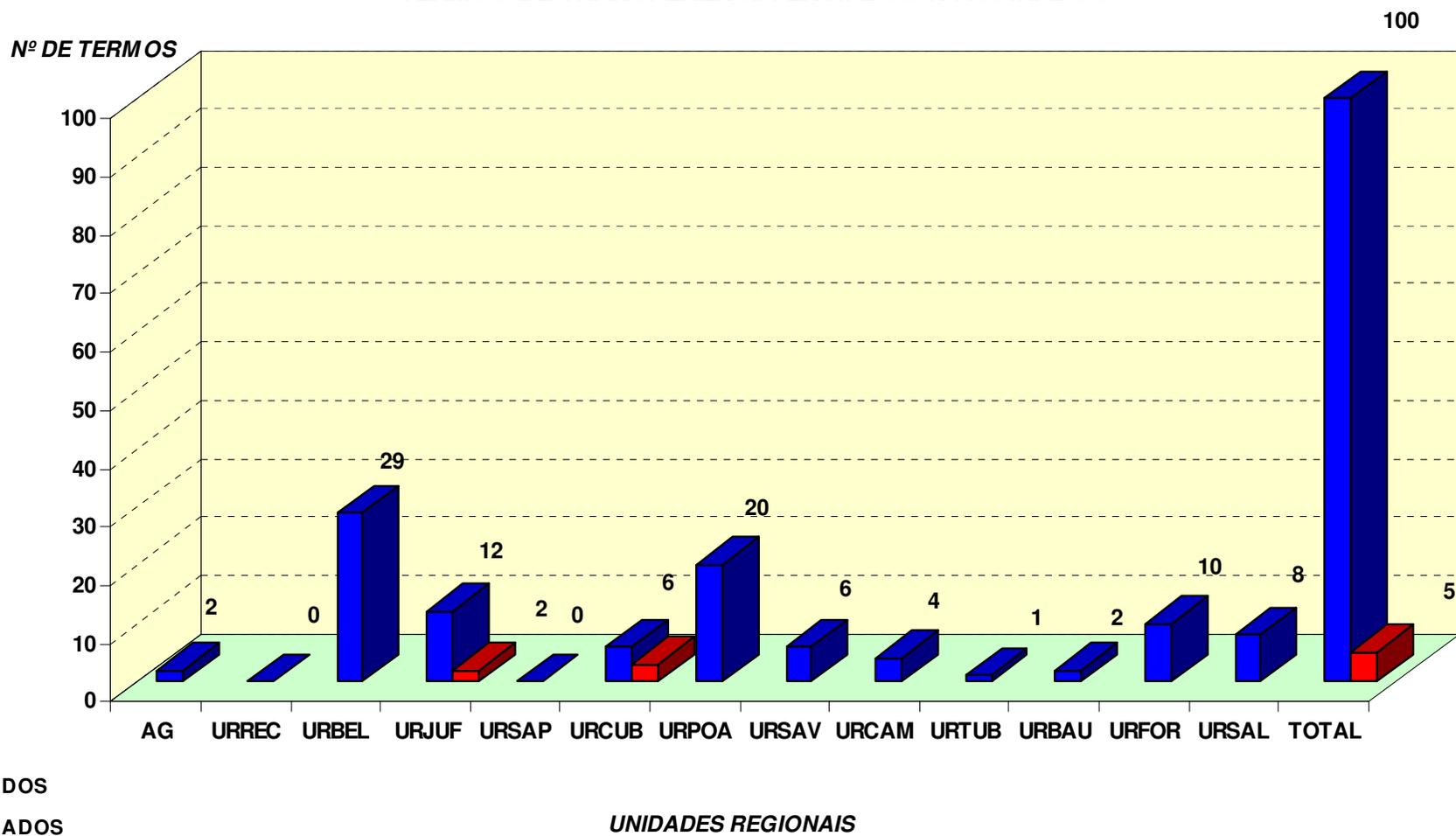
Portaria  
14/2007  
clique aqui

## BENS MÓVEIS HISTÓRICOS TRANSFERIDOS AO IPHAN ACUMULADO ATÉ JULHO 2010

■ PREVISTO  
■ REALIZADO  
■ % UNID



### TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENVIADOS X ASSINADOS



TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN										
TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
001/2008	AG	MUSEU DO TREM	-	-	MAT. ROD. E BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 173 /INV/RFFSA/2008 DE 03/03/2008		TT DE BENS MÓVEIS	
002/2008	URTUB	ABPF / TUBARÃO	CONVÊNIO N.º 34/1997 E TA 01/97	VENCIDO	MAT. ROD. E BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 420 /INV/RFFSA/2008 DE 21/05/2008	Devolvido - Bens Móveis	Refeito como BM TT	
003/2008	URJUF	PM CONS. LAFAIETE	CONVÊNIO N.º 13/2002 E T.A. 01	EM VIGOR	MAT. ROD. E BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1042 /INV/RFFSA/2008 DE 22/10/2008			
004/2008	URJUF	PM. SANTOS DUMONT	CONVÊNIO N.º 050/2004	VENCIDO	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1042 /INV/RFFSA/2008 DE 22/10/2008	Devolvido - Bens Móveis	Renumerado como TT 004/2009	
005/2008	URCUB	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	INSTRUMENTO DE COMODATO S/N.º	EM VIGOR	MAT. RODANTE		OFÍCIO N.º 1148 /INV/RFFSA/2008 DE 24/11/2008			OF.PR 113/08 DE 13/05/08
006/2008	URSAV	UNIVERSIDADE DA BAHIA - UNEB	CONVÊNIO N.º 036/2003	VENCIDO	MAT. RODANTE		OFÍCIO N.º 1185 /INV/RFFSA/2008 DE 02/12/2008		TT DE BENS MÓVEIS	OF.DEPAM 013/08 DE 17/06/08
007/2008	URSAV	PM DE NAZARÉ	CONVÊNIO N.º 038/2003	VENCIDO	MAT. RODANTE		OFÍCIO N.º 1185 /INV/RFFSA/2008 DE 02/12/2008		TT DE BENS MÓVEIS	OF.DEPAM 013/08 DE 17/06/08
008/2009	URJUF	ESTAÇÃO DE SARZEDO		-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 032 /INV/RFFSA/2009 DE 21/01/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 1193/08 DE 19/09/09
009/2009	URBEL	FCA	TPU S/ N.º	EM VIGOR	BENS MÓVEIS / MAT. RODANTE		OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			
010/2009	URCAM	AEEFL	27/2002 + T.A.	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 194 /INV/RFFSA/2009 DE 17/03/2009			
011/2009	URCAM	-	Bens em poder AEEFL (Conv. 27/2002)	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 194 /INV/RFFSA/2009 DE 17/03/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
012/2009	URCAM	PM CAMPOS	Bens em poder PM (Conv. 025/2004)	VENCIDO	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
013/2009	URJUF	SANTOS DUMONT	CARROS DE PASSAGEIROS	-	BENS MÓVEIS/MAT.ROD		OFÍCIO N.º 194 /INV/RFFSA/2009 DE 17/03/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 096/09 DE 04/02/09
014/2009	URPOA	ULBRA	CONVÊNIO N.º 022/2001 - T.º 01	EM VIGOR	MAT.ROD		OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			
015/2009	URPOA	ULBRA	CONVÊNIO N.º 063/2004	EM VIGOR	MAT.ROD		OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			
016/2009	URCAM	PM MIGUEL PEREIRA	Bens em poder PM (Conv. 27/2002)	VENCIDO	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
017/2009	URPOA	SAPIRANGA	CONVÊNIO N.º 001/1996 - T.º 01	VENCIDO	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
018/2009	URPOA	CARLOS BARBOSA	-	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	

TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN										
TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
019/2009	URPOA	GIORDANI TURISMO	CONVÊNIO 017/SR6/93 E T.A. 01 e 02	VENCIDO	MAT.ROD		OFÍCIO N.º 502 /INV/RFFSA/2009 DE 21/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
020/2009	URFOR	ASS. ENG	TERMO CESSÃO 006/2005	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			FICHAS ASSINADAS
021/2009	URFOR	CFN	TERMO CESSÃO 001/1998	EM VIGOR	MAT.ROD		OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			FICHAS ASSINADAS
022/2009	URFOR	MUSEU LUIZ XIMENES	TPU 001/SR 11/ 97	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 502 /INV/RFFSA/2009 DE 21/05/2009			
023/2009	URFOR	CFN	Bens em poder CFN (TC 001/1998)	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
004/2009	URJUF	PM. SANTOS DUMONT	Bens em poder PM Conv. 50/2004	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 526 /INV/RFFSA/2009 DE 13/05/2009	14/5/2009	TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 0627/09 DE 13/05/09
024/2009	URJUF	PM. SANTOS DUMONT	-	-	MAT.ROD		OFÍCIO N.º 526 /INV/RFFSA/2009 DE 13/05/2009	14/5/2009	TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 0627/09 DE 13/05/09
025/2009	URFOR	GOVERNO EST. CEARÁ	CONVÊNIO 07/2005	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 514 /INV/RFFSA/2009 DE 25/05/2009			
026/2009	URJUF	FUNALFA	CONVÊNIO 73/99	VENCIDO	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 514 /INV/RFFSA/2009 DE 25/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.DEPAM 016/08 DE 31/03/09
027/2009	URFOR	PM Baturité	TC 001/1999	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 668 /INV/RFFSA/2009 DE 08/07/2009			
028/2009	URFOR	PM Baturité	Bens em poder PM (TC 001/1999)	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 668 /INV/RFFSA/2009 DE 08/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
029/2009	URBEL	PM DIVINÓPOLIS	CONVÊNIO 022/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009			
030/2009	URFOR	METROFOR	Bens em poder do METROFOR	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 668 /INV/RFFSA/2009 DE 08/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
031/2009	URBEL	ITAÚNA	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
032/2009	URBEL	DIVINÓPOLIS	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
033/2009	AG	MUSEU DO TREM	-	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
034/2009	URBEL	FORMIGA	CONVÊNIO 12/2003 e T.A. 01	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
035/2009	URBEL	FORMIGA	CONVÊNIO 03/2003	VENCIDO	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	

TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN										
TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
036/2009	URBEL	FORMIGA	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
037/2009	URBEL	PIUMHI	CONVÊNIO 55/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
038/2009	URBEL	PARÓQUIA PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO 11/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
039/2009	URBEL	PM PEDRO LEOPOLDO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
040/2009	URBEL	PM PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO 13/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
041/2009	URBEL	JUATUBA	PONTE METÁLICA	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 0766/06 DE 24/08/06
042/2009	URBEL	PM BOM DESPACHO	CONVÊNIO 03/1993 e T.A. 01	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
043/2009	URBEL	PM BOM DESPACHO	CONVÊNIO 16/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
044/2009	URBEL	PM BOM DESPACHO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
045/2009	URBEL	PM MATOSINHOS	CONVÊNIO 17/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 926 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
046/2009	URBEL	PM CURVELO	CONVÊNIO 16/1998 - TA 01 e 02	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10//2009			
047/2009	URBEL	PM CURVELO	Bens em poder PM (Conv. 41/2002)	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10//2009		TT DE BENS MÓVEIS	
048/2009	URBEL	PM CURVELO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10//2009		TT DE BENS MÓVEIS	
049/2009	URBEL	PM CORINTO	CONVÊNIO 38/99	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10//2009			
050/2009	URBEL	PM CORINTO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
051/2009	URJUF	CAPELA SÃO NICOLAU	Bens em poder da Capela	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
052/2009	URJUF	IMBEL	CONVÊNIO 071/99	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	11	OFÍCIO N.º465/INV/RFFSA/2010 DE 14/06/2010			
053/2009	URJUF	PM CACHOEIRA PAULISTA	CONTRATO 99/SR3/89	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009			

TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN										
TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
054/2009	URJUF	MUSEU ARTE CONTEMPORANEA NITERÓI - RJ	TERMO CESSÃO DE USO 033/99	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009			
055/2009	URJUF	PM JACAREÍ	CONVÊNIO 14/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009			
056/2009	URJUF	PM VALENÇA	CONVÊNIO 17/2002 TA 01 e 02	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	24	OFÍCIO N.º444 /INV/RFFSA/2009 DE 09/06/2010			
057/2009	URBEL	IPHAN - MP	-	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
058/2009	URBEL	PARÓQUIA NOSSA S. DAS DORES - ITAGUARA - MG	CONVÊNIO 015/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
059/2009	URBEL	P.M. RIBEIRÃO VERMELHO	-	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º1387 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
060/2009	URPOA	DNIT	BENS EM PODER DNIT	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
061/2009	URSAV	URSAV	-	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
062/2009	URSAV	ESTAÇÃO DE CALÇADA	-	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
063/2009	URSAV	ESTAÇÃO SÃO FÉLIX	-	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
064/2009	URSAV	ESTAÇÃO ARLINDO LUZ - ALAGOINHAS - BA	-	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
065/2009	URPOA	PM SÃO LEOPOLDO - RS	TPU N.º 1042/91 E TA 01	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
066/2009	URPOA	PM SÃO LEOPOLDO - RS	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
067/2009	URPOA	SINDICATO - RS	BENS EM PODER SINDICATO	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
068/2009	URBEL	P.M. OLIVEIRA	CONVÊNIO 57/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
069/2009	URBEL	P.M. OLIVEIRA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
070/2009	URPOA	UNIÃO FERROVIÁRIA - RS	BENS EM PODER UN. FERR.	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
071/2009	URBAU	PM ARAÇATUBA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	

TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN										
TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
072/2009	URFOR	PM CEDRO	TERMO DE CESSÃO 001/ERFOR/2001	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 175 /INV/RFFSA/2010 DE 25/02/2010			
073/2009	URBEL	PM CLÁUDIO	CONVÊNIO 12/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
074/2009	URBEL	PM CLÁUDIO	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
075/2009	URBEL	PM LAVRAS	CONVÊNIO 02/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 256 /INV/RFFSA/2010 DE 05/04/2010			
076/2009	URBEL	PM LAVRAS	CONTRATO 78/SR2/1990	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
077/2010	URPOA	PM GAURAMA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
078/2010	URPOA	PM CACHOEIRA DO SUL	CONVÊNIO 006/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2010 DE 30/03/2010			
079/2010	URPOA	PM SANTA ROSA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
080/2010	URPOA	PM GIRUÁ	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
081/2010	URPOA	PM SANTO ANGELO	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
082/2010	URPOA	PM SANTA MARIA	CONVÊNIO 05/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2009 DE 30/03/2010			
083/2010	URPOA	PM SANTA MARIA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
084/2010	URPOA	PM ERECHIM	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 247 /INV/RFFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
085/2010	URPOA	COMANDO MILITAR DO SUL	CONVÊNIO 04/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 256 /INV/RFFSA/2010 DE 05/04/2010			
086/2010	URPOA	PM CRUZ ALTA	TERMO CESSÃO S/N/1968	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 256 /INV/RFFSA/2010 DE 05/04/2010			
087/2010	URFOR	PM CEDRO	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		175/INV/RFFSA/2010 25/02/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
088/2010	URFOR	METROFOR	BENS EM PODER METROFOR	-	BENS MÓVEIS	2	OFÍCIO N.º 685/INV/RFFSA/2010 25/08/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
089/2010	URBAU	GUARANTÃ	CONVÊNIO 016/2005	EM VIGOR	BEM IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 465/INV/RFFSA/2010 DE 14/06/2010			
090/2010	URSAL	PM PARNAÍBA - PI	CONVÊNIO 19/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 359 /INV/RFFSA/2010 DE 10/05/2010			

TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN										
TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
091/2010	URSAL	PM PARNAÍBA - PI	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 359 /INV/RFFSA/2010 DE 10/05/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
092/2010	URSAL	CMP	CONVÊNIO 42/1991 TA 01 E 02	EM VIGOR	BENS MÓVEIS e IMÓVEIS		OFÍCIO N.º 359 /INV/RFFSA/2010 DE 10/05/2010			
093/2010	URSAL	PM LUIS CORREIA - PI	TPU 004020012/94/SR 12	EM VIGOR	BENS MÓVEIS		OFÍCIO N.º 359 /INV/RFFSA/2010 DE 10/05/2010			
094/2010	URSAL	GOVERNO EST. MARANHÃO	CESSÃO S/ DOC.	-	IMÓVEL COLÉGIO CAXIAS - MA		OFÍCIO N.º 359 /INV/RFFSA/2010 DE 10/05/2010		TT DE BEM IMÓVEL	
095/2010	URSAL	GOVERNO EST. MARANHÃO	CESSÃO S/ DOC.	-	IMÓVEL COLÉGIO ROSÁRIO - MA		OFÍCIO N.º 359 /INV/RFFSA/2010 DE 10/05/2010		TT DE BEM IMÓVEL	
096/2010	URSAL	PM ROSÁRIO - MA	CDRU 096/2010	EM VIGOR	BENS IMÓVEL		OFÍCIO N.º 359 /INV/RFFSA/2010 DE 10/05/2010			
097/2010	URCUB	PM PARANAGUÁ - PR	-	-	BENS MÓVEIS	140	OFÍCIO N.º 412 /INV/RFFSA/2010 DE 24/05/2010	28/7/2010		
098/2010	URCUB	PM JAGUARIAÍVA - PR	CESSÕES 167/99 165/99	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	9	OFÍCIO N.º 412 /INV/RFFSA/2010 DE 24/05/2010	28/7/2010	TT DE BENS MÓVEIS	
099/2010	URCUB	ESTAÇÃO SHOPPING	01/ERCUB/05	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	746	OFÍCIO N.º 465/INV/RFFSA/2010 DE 14/06/2010			
100/2010	URSAL	URSAL	-	-	BEM MÓVEL - MAT. ROD	01	OFÍCIO N.º 444 /INV/RFFSA/2010 DE 09/06/2010		TT DE BEM MÓVEL	
101/2010	URCUB	URCUB	-	-	BENS MÓVEIS - ACERVO FOTOGRÁFICO	146	OFÍCIO N.º 404 /INV/RFFSA/2010 DE 21/05/2010	28/7/2010	TT DE BENS MÓVEIS	
102/2010	URTUB	PM TUBARÃO - ABPF	CONVÊNIO 34/97	VENCIDO	BENS MÓVEIS	337	OFÍCIO N.º 404 /INV/RFFSA/2010 DE 21/05/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
103/2010	URCUB	PM ARAPOTI - PR	AUT. ADM 23/99	VENCIDA	BENS MÓVEIS	16	OFÍCIO N.º 444 /INV/RFFSA/2010 DE 09/06/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
104/2010	URREC	PM ARCOVERDE - PE	CDRU38/2006	EM VIGOR	BENS IMÓVEIS	03	OFÍCIO N.º 549/INV/RFFSA/2010 DE 19/07/2010			
105/2010	URREC	PM JABOATÃO GUARARAPES-PE	CONVÊNIO 31/2005	EM VIGOR	BENS IMÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 549/INV/RFFSA/2010 DE 19/07/2010			
106/2010	URREC	CORREGEDORIA JUSTIÇA - PE	TPU 97/002020030	EM VIGOR	BENS IMÓVEL - EST. BRUM	1	OFÍCIO N.º 549/INV/RFFSA/2010 DE 19/07/2010			
107/2010	URREC	PM SERRA TALHADA - PE	CDRU37/2006	EM VIGOR	BENS IMÓVEIS	06	OFÍCIO N.º 549/INV/RFFSA/2010 DE 19/07/2010			
108/2010	URREC	BANCO DO BRASIL/GOV. PE	CONVÊNIO 44/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	442	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 05/08/2010			

TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN										
TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
109/2010	URBEL	PM POUSO ALEGRE	CONVÊNIO 11/2004	<b>EM VIGOR</b>	BENS IMÓVEIS	7	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 05/08/2010			
110/2010	URBEL	PM POUSO ALEGRE	-	-	BENS MÓVEIS	15	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 05/08/2010		<b>TT DE BENS MÓVEIS</b>	
111/2010	URBEL	PM TRES CORAÇÕES	-	-	BENS MÓVEIS	36	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 05/08/2010		<b>TT DE BENS MÓVEIS</b>	
112/2010	URJUF	PM BARBACENA - MG	-	-	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 05/08/2010		<b>TT DE BENS MÓVEIS</b>	
113/2010	URPOA	PM SANTA MARIA - RS	CONVÊNIO 10/2005	<b>EM VIGOR</b>	BEM IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 25/08/2010			
114/2010	URPOA	PM SANTO ÂNGELOS	COMODATO S/N	<b>EM VIGOR</b>	BEM MÓVEL	1	OFÍCIO N.º 685/INV/RFFSA/2010 DE 25/08/2010			
115/2010	URPOA	COLÉGIO MILITAR SANTA MARIA	BENS EM PODER COLÉGIO	-	BEM MÓVEL	2	OFÍCIO N.º 685/INV/RFFSA/2010 DE 25/08/2010			
116/2010	URTUB	PM IÇARA - SC	CONVÊNIO 20/2002	<b>EM VIGOR</b>	BEM IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 685/INV/RFFSA/2010 DE 25/08/2010			

## **A N E X O : 4**



**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**  
**QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/07/2010**

ATIVIDADES	2009		2010	2010			2010			2010		
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>												
<b>1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN</b>												
<b>1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN</b>												
<b>1.1.1 - Levantamento das obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)</b>												
- Credores cuja documentação (contratos e/ou cobranças) não foi localizada	23	23	23	23	23	23	15	15	15			
- Credores com créditos prescritos	69	69	70	70	70	70	69	69	72			
- Credores com créditos ainda não prescritos	6	6	9	9	9	9	8	7	4			
- Credores com créditos improcedentes ou insubsistentes	8	8	8	8	8	8	7	7	7			
- Credores com ações judiciais de cobrança	5	6	6	6	6	6	6	7	7			
- Encerramento da atividade e/ou Liquidação de débitos							Relatório Final Expedido. ATIVIDADE ENCERRADA					
<b>1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN ( 52 participações )</b>												
- Participações em processo de análise e levantamento	44	44	21	18	18	18	10	10	9			
- Participações em processo de transferência	2	2	20	23	23	23	30	29	29			
- Participações com transferência efetuada	7	7	12	12	12	12	12	13	14			
<b>1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movida pela Cobrasma</b>	Atividade permanente, dependente da tramitação do processo na justiça e demandas da AGU											
- Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União												
<b>1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA bloqueados junto ao Banco Real</b>												
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA aplicados	Atividade concluída											
- Consulta ao Banco quanto aos Bloqueios Judiciais incidentes	Atividade concluída (não houve resposta do Banco)											
- Solicitação do resgate e transferência dos recursos à STN	Solicitação realizada (A instituição bancária não cumpriu ou respondeu formalmente os Ofícios da Inventariança)											
- Remessa do assunto para providências jurídicas junto ao Banco							Processo remetido em junho					
- Resgate e transferência dos recursos à STN	Aguardando a conclusão da atividade acima											

**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**  
**QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/07/2010**

ATIVIDADES	2009		2010	2010			2010			2010		
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
<b>1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA</b>												
- Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras												
- Análise da empresa de auditoria externa contratada												
- Remessa à PGFN												
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda												
- Execução de procedimentos nos sistemas SISPRO Patrimonial e Contábil, dando continuidade às rotinas necessárias até a aprovação do Balanço												
- Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção												
<b>1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações</b>												
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas												
<b>1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA</b>												
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa												
<b>1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário</b>												
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT												
Atendidas as solicitações												
	Os Termos de Transferência das malhas ferroviárias Centro-Leste(FCA), Sudeste(MRS), Sul(ALL) e Paulista(FERROBAN), envolvendo aprox. 100 mil itens patrimoniais, foram recebidos a partir de 15 de março e estão sendo analisados. A data estimada para a conclusão das verificações era 31/07/10, no entanto em função das ocorrências registradas, o prazo previsto foi alterado para a data de 31/10/2010.											
	Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio											
<b>1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)</b>												
- Efetivação da cobrança das parcelas												
- Levantamento da documentação contratual e de controle												
- Montagem do processo documental para transferência												
- Expedição do Termo de Transferência ao órgão sucessor												
- Valor total arrecadado e transferido à União no exercício de 2009 - R\$ x mil		12.164										
- Valores mensais arrecadados e transferidos à União no exercício de 2010 - R\$ x mil	-	-	-	-	2.388	-	-	3.610	-			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2010 - POSIÇÃO: JULHO / 2010**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>	<b>CRÉDITO INDISPONÍVEL</b>	<b>CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>CREDITO EMPENHADO/LIQUIDA DO</b>
<b>TOTAL</b>	17.704.000	655.661	2.769.756	14.278.584

<b>DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>	<b>CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>CRÉDITO LIQUIDADO</b>
<b>TOTAL</b>	5.100.000	2.479.689	2.620.311

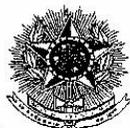
  

<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES - V</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>	<b>CRÉDITO DISPONÍVEL</b>	<b>CRÉDITO LIQUIDADO</b>
<b>TOTAL</b>	800.000	441.383	358.617

<b>RESTOS A PAGAR 2009</b>	<b>VALOR INSCRITO</b>	<b>VALOR CANCELADO</b>	<b>VALOR A LIQUIDAR</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>
<b>TOTAL</b>	2.725.248	205.778	1.262.625	1.256.845

**ANEXO: 5**



**Ministério dos Transportes**  
**Secretaria Executiva**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA**

URBEL

Programação de Inventário de Bens Imóveis Não Operacionais em 2010

Data Prevista: 02 a 06/08/2010				Data prevista: 16 a 20/08/2010				Data prevista: 30 a 03/09/2010				Data prevista: 13 a 17/09/2010			
1º TRECHO	BENS	TERR	TREC	2º TRECHO	BENS	TERR	TREC	3º TRECHO	BENS	TERR	TREC	4º TRECHO	BENS	TERR	TREC
Sapucaí a Piranguinhos	86	34		Paraisópolis a Carmo de Minas	42	17		Caxambu a Bom Jardim de Minas	24	7		Passa Vinte a Sta Rita Jacutinga	28	9	
Sapucaí	1	0	2 BT	Paraisópolis	4	4	2 AD	Santa Barbara	11	6	208	Carlos Euler	1	1	241
Jacutinga	7	4	2 BT	Brazópolis	1	1	2 AD	Liberdade	12	0	241	Passa Vinte	10	2	241
Ouro Fino	20	6	2 BT	Itajuba	19	4	2 BT	Augusto Pestana	1	1	241	Sta Rita Jacutinga	17	6	2 AY
Borda da Mata	10	4	2 BT	Carmo de Minas	18	3	2 AM								
Pouso Alegre	17	4	2 BT			5	2 BT								
Cachoeira de Minas	3	3	2 BT												
Sta Rita Sapucaí	13	7	2 BT												
Piranguinho	15	6	2 BT												

Data prevista: 27 a 01/10/2010				Data prevista: 18 a 22/10/2010				Data prevista: 08 a 12/11/2010				Data prevista: 22 a 26/11/2010			
5º TRECHO	BENS	TERR	TREC	6º TRECHO	BENS	TERR	TREC	7º TRECHO	BENS	TERR	TREC	8º TRECHO	BENS	TERR	TREC
Itanhandu a São Lourenço	24	14		Arantina a Lavras	45	11		Três Praias a Alvaro Botelho	18	15		Glaucilândia a Corinto	127	39	
Itanhandu	7	4	238	Arantina	5	1	241	Cassiterita	4	4	2 BR	Glaucilândia	4	0	202
São Seb. Rio Verde	7	4	238	Andrelandia	7	1	240	Nazareno	7	4	2 BR	Bocaiúvas	10	1	202
São Lourenço	10	6	238	São Vic. de Minas	1	1	240	Ijaci	1	1	231	Eng. Navarro	2	0	202
				Minduri	11	3	240	Ibituruna	6	6	2 BR	Eng. Doiabela	5	0	202
				Paulo Freitas	2	0	240					Joaquim Felício	1	1	202
				Itumirim	19	5	240					Buenópolis	21	6	202
												Augusto de Lima	4	0	202
												Corinto	80	7	
														22	202
														2	203

Vânia Silveira de Pádua Cardoso  
 Chefe da URBEL



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Secretaria – Executiva  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA

**URBEL**  
**PROGRAMAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS NÃO OPERACIONAIS**  
**TRECHOS DESATIVADOS E ERRADICADOS**

Mês	Período	Locais	KMs ferroviários a realizar	Equipes	Contatos
AGOSTO	16 a 20	<i>Siderúrgica a Costa Lacerda</i>	83	B	DNIT - MG
AGOSTO	23 a 27	<i>Velho da Taipa a Pitangui Azurita a Barra do Funchal</i>	31 *	A	DNIT - MG
SETEMBRO	6 a 10	<i>Divinópolis a Barra do Paraopeba</i>	*	B	DNIT - MG
SETEMBRO	8 a 10	<i>Cláudio a Itapeçerica Aureliano Mourão a Álvaro Botelho</i>	* 15	A	DNIT - MG
SETEMBRO	13 a 17	<i>Varginha a Jureia Três Pontas a Espera Gaspar Lopes a Machado</i>	* * *	B	DNIT - MG
SETEMBRO	20 a 24	<i>Aureliano Mourão a Antonio Carlos Chagas Dória a São João D'el. Rey Campolóide a Barbacena</i>	202 3 23	A	DNIT - MG
SETEMBRO	27 a 01/10	<i>Itajubá a Delfim Moreeira Piranguinho a Paraisópolis Freitas a São Gonzalo do Sapucaí</i>	* * *	B	DNIT - MG
OUTUBRO	4 a 8	<i>Soledade de Minas a Itanhandu</i>	47	A	DNIT - MG
OUTUBRO	18 a 22	<i>Cruzeiro a Itanhandu</i>	43	B	DNIT - MG
OUTUBRO	25 a 29	<i>Soledade de Minas a Barra do Pirai Bom Jardim a Arantina</i>	239 15	A	DNIT - MG
NOVEMBRO	3 a 5	<i>Goiânia a Campinas de Goiás Eng.º Castilho a Anapólis</i>	5 4	B	DNIT - GO
NOVEMBRO	8 a 12	<i>Corinto a Diamantina</i>	147	A	DNIT - MG
NOVEMBRO	15 a 19	<i>Catalão a Monte Carmelo</i>	109	B	DNIT - GO
NOVEMBRO	29 a 03/12	<i>Araçuaí a Caravelas (Estrada de Ferro Bahia / Minas)</i>	*	A e B	DNIT - MG DNIT - BA

\*Distância ferroviária não disponível

Engº Carlos Alberto Bicalho  
dos Santos  
Matrícula: 21.081.088-2

## **A N E X O : 6**

# Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.0014557/2009-83. Espécie: Termo de Transferência e Recebimento Nº 031/10. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis não Operacionais, referente aos materiais de via permanente localizados no Pátio Ferroviário de Lorena/SP, da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A . PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2010. PROCESSO Nº 50600.00835/2009-91.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	03/05/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 028/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis Não Operacionais, referente aos materiais de via permanente localizados no Pátio Ferroviário de Cachoeira Paulista/SP, da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 23/04/2010. PROCESSO Nº 50600.014555/2009-94.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	03/05/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência e Recebimento nº 028/2010. OBJETO: Transferência e Recebimento de Bens Móveis e utensílios não operacionais, localizados no almoxarifado da Unidade Regional de Porto Alegre/RS, da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais, conferidos em conjunto pelas partes, conforme discriminado na listagem descritiva complementado pelo TERMO DE RECEBIMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. TERMO DE RECEBIMENTO: 15/03/2010. PROCESSO Nº 50600.002600/2010-00.	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	05/05/2010
219/2010 (de 07/05/10)	Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, dos seguintes imóveis de propriedade da União, provenientes da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, no município de Caxias do Sul/RS, em processo de incorporação ao Patrimônio da União.	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG	10/05/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência nº 007/2010. OBJETO: Termo de Transferência da documentação referente ao acervo técnico de engenharia da unidade regional de Belo Horizonte, da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações dos acervos técnicos de engenharia da Unidade Regional de Belo Horizonte. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 6.018, de 22 janeiro de 2007. PROCESSO Nº 50600.003798/2010-31.DATA DE ASSINATURA: 17/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	13/05/2010
230/2010 (de 12/05/10)	Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, de dois imóveis de propriedade da União, provenientes da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, correspondentes ao Pátio Ferroviário de Teresina/PI, em processo de incorporação ao Patrimônio da União.	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG	13/05/2010

# Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Instrução Normativa nº 01 (de 13/05/10)	Estabelece procedimentos operacionais para gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.	<b>Secretaria do patrimônio da União</b> <b>- SPU</b>	14/05/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.006234/2008-35. Espécie: Termo de Transferência nº 014/2008. OBJETO: Termo de Transferência de bens não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. PARTES: O Inventariante da Extinta RFFSA, CACIO ANTONIO RAMOS, neste ato, formaliza a TRANSFERÊNCIA ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos bens móveis não operacionais referentes a carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Sorocaba – SP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, Art. 8º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 2201/2007.DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	01/06/2010
Instrução Normativa nº 03 (de 01/06/10)	Estabelece procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.	Secretaria do Patrimônio da União - SPU	02/06/2010
38/2010 (de 24/06/10)	Art. 1º Autorizar a Prefeitura Municipal de Barretos, a partir desta, a realizar obras na área denominada antigo trecho Jundiá-Colômbia. As obras a que se refere o art. 1º destinam-se a implantação do sistema de lazer denominado "Passeio da Tradição".	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo/SP -SPU	30/06/2010
214/2010 (de 01/07/10)	Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito para Prefeitura Municipal de Palmital/SP, de 2 (dois) imóveis para funcionamento de escola profissionalizante nos dois barracões e à ampliação da praça existente, confrontando-se com a faixa de domínio da RFFSA.	Superintendência do Patrimônio da União -SPU	02/07/2010
215/2010 (de 01/07/10)	Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito para Prefeitura Municipal de Mogi Mirim/SP, de 3 (áreas), confrontando com a faixa de domínio da RFFSA. destinando-se à construção de dispositivo de acesso à cidade de Mogi Mirim/SP.	Superintendência do Patrimônio da União -SPU	02/07/2010
216/2010 (de 01/07/10)	Art. 1º Autorizar a cessão provisória de uso gratuito par Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP, o imóvel destina-se exclusivamente, para restauração e utilização para fins culturais, corporação do imóvel ao Patrimônio da União e sua par funcionamento de escola profissionalizante nos dois barracões e à ampliação da praça existente.	Superintendência do Patrimônio da União -SPU	02/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008102/2010-62. Espécie: Termo de Transferência nº 078/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – caixa d'água metálica no trecho ferroviário desativado de Bulhões Resende km 182+031 – Resende – RJ, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, Art. 4º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 2201/2007.DATA DE ASSINATURA: 09/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008114/2010-97. Espécie: Termo de Transferência nº 035/2010. OBJETO: Termo de Transferência de veículos Rodoviários não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – situados na Unidade regional de Juiz de Fora – MG, inventariados em conjunto pelas partes, conforme discriminado em fichas individuais que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, Art. 4º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007.DATA DE ASSINATURA: 09/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010

# Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.006339/2010-17. Espécie: Termo de Transferência nº 036/2010. OBJETO: Termo de Transferência de veículos rodoviários não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – estacionados no prédio do almoxarifado de belo Horizonte – MG, inventariados em conjunto pelas partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, Art. 4º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 2201/2007.DATA DE ASSINATURA: 06/05/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008120/2010-17. Espécie: Termo de Transferência nº 036/2010. OBJETO: Termo de Transferência de veículos rodoviários não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – estacionados no prédio do almoxarifado de Belo Horizonte – MG, inventariados em conjunto pelas partes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, Art. 4º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 2201/2007.DATA DE ASSINATURA: 06/05/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008120/2010-44. Espécie: Termo de Transferência nº 080/2010. OBJETO: Termo de Transferência de veículos rodoviários não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – PONTE METÁLICA NO TRECHO FERROVIÁRIO DESATIVADO Bulhões-Resende km 180+600 – Resende – RJ, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer integrante deste, como anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, Art. 4º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 2201/2007.DATA DE ASSINATURA: 09/07/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008118/2010-75. Espécie: Termo de Transferência nº 073/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de bens móveis não operacionais – caixa d'água metálica no pátio de Vieira Côrtes Km 177+580 – Paraíba do Sul – RJ conforme discriminado no Relatório de inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, Art. 4º, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, art. 5º, inciso V, de 2201/2007.DATA DE ASSINATURA: 09/07/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência nº 042/2010. OBJETO: Termo de Transferência de veículos rodoviários não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de dos bens móveis e utensílios não operacionais, localizados no prédio da estação de Barracão, em Ribeirão Preto/SP, inventariados em conjunto pelas partes, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no Art. 5º inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. PROCESSO Nº 50600.008172/2010-11. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência nº 072/2010. OBJETO: Termo de Transferência de Bens Móveis não operacionais – caixa d' água metálica no Pátio de agulhas Negras km 190+090 – Resende/RJ, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no Art. 5º inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. PROCESSO Nº 50600.008117/2010-21. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010

# Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência nº 074/2010. OBJETO: Termo de Transferência de veículos rodoviários não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de dos bens móveis não operacionais – caixa d'água metálica no Pátio de Taubaté km 344 + 338/SP, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no Art. 5º inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. PROCESSO Nº 50600.008116/2010-86. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência nº 079/2010. OBJETO: Termo de Transferência de veículos rodoviários não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Para o Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de dos bens móveis não operacionais – ponte metálica no trecho ferroviário desativado Bulhões Resende km 186 + 000 - Resende, conforme discriminado no Relatório de Inventário, que passa a fazer parte integrante deste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no Art. 5º inciso V, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007. PROCESSO Nº 50600.008119/2010-10. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008111/2010-53. Espécie: Termo de Transferência nº 041/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis e utensílios não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de dos bens móveis e utensílios não operacionais, localizados no prédio da estação de Lavras-MG, área da Unidade Regional de Belo Horizonte. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008113/2010-42. Espécie: Termo de Transferência nº 071/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de dos bens móveis não operacionais – caixa d' água metálica no pátio de Agulhas Negras km 190+200 – Resende – RJ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008115/2010-31. Espécie: Termo de Transferência nº 041/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de dos bens móveis e utensílios não operacionais, caixa d' água metálica no pátio de Vieira Côrtes km 177+900 – Paraíba do Sul – RJ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	16/07/2010

# Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.004540/2010-51. Espécie: Termo de Transferência nº 068/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de dos bens móveis não operacionais, de veículos rodoviários não operacionais – carros de passageiros e socadoras, conforme discriminado no Relatório de inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	26/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.004540/2010-51. Espécie: Termo de Transferência nº 068/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário de dos bens móveis não operacionais, de veículos rodoviários não operacionais – carros de passageiros e socadoras, conforme discriminado no Relatório de inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	26/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008826/2010-14. Espécie: Termo de Transferência nº 068/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos bens móveis não operacionais, de veículos rodoviários não operacionais existentes no Pátio Ferroviário de Corinto/MG, conforme discriminado no Relatório de inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	26/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008825/2010-61. Espécie: Termo de Transferência nº 083/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos bens móveis não operacionais, de veículos rodoviários não operacionais – pontes e pontilhões metálicos, existentes no trecho erradicado Iaçú-Senhor do Bomfim/BA, conforme discriminado no Relatório de inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	26/07/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência nº 040/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis e utensílios não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos bens móveis e utensílios não operacionais, localizados no antigo setor de treinamento da Unidade Regional de Fortaleza/CE, conforme discriminado no Relatório de inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. PROCESSO Nº 50600.008112/2010-06. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	26/07/2010

# Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência nº 076/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis e utensílios não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos bens móveis não operacionais, - vagão não operacional, estacionado no Pátio Ferroviário de Bulhões – Resende/RJ, conforme discriminado no Relatório de inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. PROCESSO Nº 50600.00829/2010-40. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	26/07/2010
Extratos de Transferência	Espécie: Termo de Transferência nº 081/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis e utensílios não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos bens móveis não operacionais, - vagão não operacional, estacionado no Pátio Ferroviário de Montes Claros/MG, conforme discriminado no Relatório de inventário, que passa a fazer parte integrante deste, como anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. PROCESSO Nº 50600.008827/2010-51. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	26/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.003526/2010-31. Espécie: Termo de Transferência nº 066/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos bens móveis não operacionais – vagões estacionados no Pátio Ferroviário de Diretor Pestana – Porto Alegre/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	26/07/2010
Extratos de Transferência	PROCESSO Nº 50600.008828/2010-03. Espécie: Termo de Transferência nº 077/2010. OBJETO: Termo de Transferência de bens móveis não operacionais da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A – RFFSA. Partes: O Inventariante da extinta RFFSA, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ, neste ato formaliza a transferência ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, LUIZ ANTONIO PAGOT, da documentação e demais informações relativas ao inventário dos bens móveis não operacionais – bens não operacionais do trecho ferroviário na área da URCAM, no Estado do Rio de Janeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.483, art. 8º, de 31/05/2007, e Decreto nº 6.018,, art. 5º, inciso V, de 22/01/2007. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2010	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT	26/07/2010
36/2010 (de 21/06/10)	Art. 1º Indicar parte do imóvel situado no município de Campinas, situado no trecho da faixa do extinto ramal de Campinas entre o km 156+085,00 e 168+661,00 m, parte do NBP 3161066-0, referente a transcrição nº 14.774 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas – SP, a compor o Fundo Contigente da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA.	Secretaria do Patrimônio da União em São Paulo - SP	28/07/2010